

RELATÓRIO E CONTAS 18

Apresentado pelo Conselho de Administração da CEMAH

Assembleia Geral
15 de março de 2019



CRC de Angra do Heroísmo nº 18 | NIPC 512 004 803

Capital Social:

Sede Social: Rua Direita nº 118 | 9700-066 Angra do Heroísmo

Tel.: +351 295 401 300 | Fax: +351 295 403 131

www.cemah.pt

Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	06.
<hr/>	
Indicadores Relevantes	10.
<hr/>	
Principais Destaques	11.
<hr/>	
Principais Eventos em 2018	12.
<hr/>	
Enquadramento Macroeconómico	14.
<hr/>	
Modelo de Governo	18.
<hr/>	
Modelo de Negócio	43.
<hr/>	
Balanço e Resultados	54.
<hr/>	
Considerações finais	61.
<hr/>	
Proposta de aplicação de Resultados	62.
<hr/>	
Demonstrações Financeiras	63.
<hr/>	
Anexo às Demonstrações Financeiras	69.
<hr/>	
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	164.
<hr/>	
Certificação Legal de Contas	165.



Esta página foi propositadamente deixada em branco



Os Nossos Valores são Centenários



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Excelentíssimos Membros da Assembleia Geral,

No dia 10 de fevereiro de 2016, na cerimónia de tomada de posse deste Conselho de Administração, tive a oportunidade de escrever o seguinte: “... a banca assistiu a um aumento sem precedentes das iniciativas regulatórias, de supervisão prudencial e comportamental, bem como a própria defesa do consumidor. É neste exigente e complexo quadro que nos situamos. No futuro, e sem tentar fazer prognósticos, também se antevêm fortes desafios e as aprendizagens decerto também não terão fim. No entanto, é importante reter que a Instituição não é feita das infraestruturas físicas – já foi desenvolvida a sua atividade em diversos moldes, em mutação contínua – nem dos números – apesar de que a pressão do mercado possa por vezes fazer crer – e nem sequer da sua marca. A Instituição CEMAH é feita sobretudo das suas pessoas – dos seus colaboradores e dos Órgãos Sociais – da relação estabelecida com a sua Instituição Titular (e acionista), dos seus clientes e das contrapartes e congéneres. Assim sendo, tomo a liberdade de assumir pela Instituição, holisticamente, mas também por mim, a título individual, uma vez que presidierei ao Conselho de Administração, a missão de, com os meus pares, coordenar as relações entre essas pessoas, e – esperando ser bem-sucedido, com motivação, proatividade e transparência – retirar dessas reações sinergias favoráveis ao desenvolvimento da Instituição e, por inerência, das pessoas que a materializam. Este é um compromisso exigente e desafiante, porém para o qual me sinto preparado, já que acredito estar acompanhado das melhores pessoas para com as quais partilhá-lo, tanto ao mais alto nível – na definição da estratégia – como ao nível operacional – na implementação contínua da mesma. Mais, acredito que estamos muito bem posicionados para ir de encontro aos desafios recentes e para prosseguirmos um desenvolvimento sustentado, para o presente e para o futuro, contribuindo para a dignificação do sistema financeiro regional e nacional, não esquecendo que o fator proximidade e conhecimento local dever ser determinantes para a competitividade desta Instituição.”

Decorridos 3 anos e num balanço final de mandato deste Conselho de Administração, posso afirmar com plena satisfação que considero cumpridos os nossos principais objetivos, apesar de um contexto bastante adverso e exigente, estando hoje a CEMAH muitíssimo melhor preparada para fazer face aos crescentes desafios da atividade bancária e no entendimento de que uma Instituição como a CEMAH, de cariz regional e com nobres objetivos sociais, tem espaço, tem utilidade e, faz falta!

O ano de 2018 marcou mais um importante passo nessa estratégia de consolidação, com evidência para os seguintes aspetos:

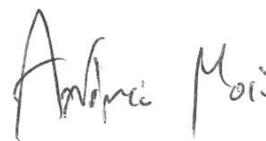
- Resultado Líquido de 2.839.036 euros, o melhor de sempre na vida da Instituição;
- Transformação da CEMAH, em Sociedade Anónima, e consequente alteração estatutária, processo que decorreu com indiscutível sucesso, após determinação do Banco de Portugal, e que se afigura de extrema importância para o futuro da Instituição, sendo, aliás, a melhor forma de proteção do seu capital;
- Aumento das quotas de mercado, tanto nos depósitos como no crédito, fixando-se assim a nossa quota de mercado na Região Autónoma dos Açores em 13,34% e 6,24%, respetivamente;
- Rácios de capital de 12,00%, abaixo do mínimo regulamentar (atingindo 12,18% após a incorporação do resultado do exercício de 2018), não esquecendo que tal foi objeto de uma profunda alteração no final do ano, devido a uma “reclassificação do setor público” que degradou o rácio e todas as nossas anteriores projeções em cerca de 1,00%, e que coloca enorme pressão para 2019, no que respeita ao cumprimento dos rácios de capital;

- Crescente investimento em tecnologia de suporte ao negócio e recursos humanos, não descurando a imprescindível formação profissional;
- Diálogo supervisivo orientado pelas melhores preocupações de cumprir com o exigente quadro regulatório, com plena consciência do muito que foi feito neste último ano no âmbito do governo interno da Instituição, dando cumprimento a uma gestão sã e prudente e com o objetivo máximo da plena salvaguarda dos direitos dos depositantes.
- Terminou o ciclo, por imperativo legal, do relacionamento institucional com a PWC, no âmbito da auditoria externa e não poderei deixar de referir o quanto somos credores às excecionais equipas de auditoria que ao longo dos últimos 19 anos trabalharam com a CEMAH, que com o seu rigor e competência permitiram que hoje a CEMAH seja avaliada pelo mercado como reconhecidamente sólida e sustentável, num projeto de banca regional e de proximidade que complementa as outras realidades bancárias de diferente dimensão.

Ao longo do ano foi, pois, dada continuidade na estratégia comercial assumida de nos posicionarmos como uma instituição de referência na Região Autónoma dos Açores, onde concentramos a nossa atividade, sempre com o desígnio de prestar um serviço que vá ao encontro das necessidades dos nossos clientes, nunca esquecendo o propósito que caracteriza a CEMAH há mais de um século, com um importante papel ao nível da economia social, e o objetivo de poder contribuir para o cofinanciamento da importante e muito relevante obra social da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, a sua entidade titular.

Uma palavra especial de agradecimento a todos os membros dos Órgãos Sociais da entidade titular e da CEMAH pela confiança depositada, com particular destaque para os Senhores Provedor e Presidente da Assembleia Geral, pelo apoio ao longo do ano e do mandato, manifestando uma notável capacidade de compreensão e de resiliência face a todo o contexto em que a CEMAH tem vindo a desenvolver a sua atividade.

Fica o registo do nosso agradecimento aos colaboradores da Instituição a quem dirijo uma palavra de reconhecimento pelo profissionalismo e dedicação, e aos Clientes, sem os quais a CEMAH não seria o que efetivamente o é: uma Instituição centenária, de sucesso, ao serviço da economia social nos Açores.



António Maio





Indicadores Relevantes

		31.12.2018	31.12.2017	variação
Dimensão	Ativo Líquido (milhares €)	426.806	405 285	5,31%
	Colaboradores Ativos	127	121	4,96%
	Balcões	14	14	0%
Atividade ¹	Crédito (Bruto) a clientes (milhares €)	230.586	215 358	7,07%
	Recursos de Clientes (milhares €)	396.128	374 096	5,89%
Capital ²	Rácio Fundos Próprios Totais	12%	13,14%	-8,68%
	Tier I	12%	13,14%	-8,68%
	Rácio CET I (Common Equity Tier I)	12%	13,14%	-8,68%
Qualidade do Crédito ³	Crédito com incumprimento / Crédito Total	1,52%	2,78%	-45,25%
	Crédito com incumprimento, Líquido / Crédito Total, Líquido	1,05%	0,26%	305,44%
	Crédito em Risco / Crédito Total	5,28%	7,17%	-26,38%
	Crédito em Risco, Líquido / Crédito Total, Líquido	4,90%	4,77%	2,75%
Rendibilidade	Produto Bancário (milhares €)	11 688	9 201	27,03%
	Resultado Líquido (milhares €)	2 839	1 266	124,29%
	Resultados Antes de Impostos / Ativo Líquido	0,79%	0,30%	159,17%
	Resultados Antes de Impostos / Ativo Líquido Médio	0,81%	0,31%	159,30%
	Produto Bancário / Ativo Líquido	2,74%	2,27%	19,78%
	Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	2,81%	2,34%	19,85%
	Resultados Antes de Impostos / Capitais Próprios	13,23%	4,58%	189,05%
Eficiência	Resultados Antes de Impostos / Capitais Próprios Médios	12,89%	5,02%	160,73%
	Cost-to-income ⁴	65,88%	75,94%	-13,25%
Transformação e Liquidez	Custos com Pessoal / Produto Bancário	35,46%	43,91%	19,24%
	Rácio de Transformação ⁵	57,26%	56,48%	1,39%
	Liquidez a 12 Meses (milhares €) ⁶	136 067	118 247	15,07%

¹ Valores de Balanço

² De acordo com as regras do pacote regulamentar CRD IV/CRR, sem incorporação, à data, de resultados

³ De acordo com a Instrução nr. 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente

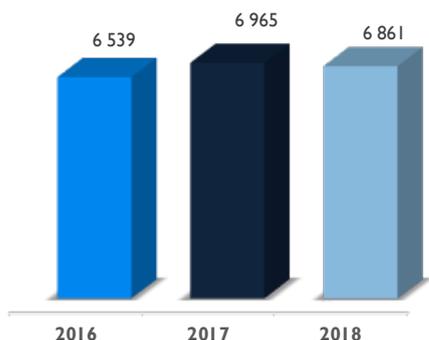
⁴ Corresponde a (Custos de Funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário

⁵ De acordo com a Instrução nr. 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente

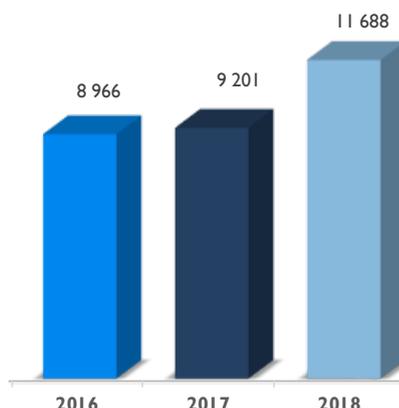
⁶ De acordo com a Instrução nr. 13/2009 do Banco de Portugal, entretanto revogada a 18-12-2018

Principais Destaques

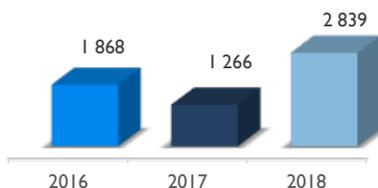
Margem Financeira (milhares €)



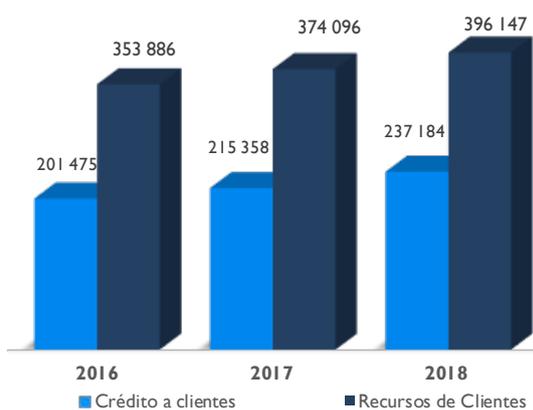
Produto Bancário (milhares €)



Resultado Líquido (milhares €)



Crédito e Recursos de clientes (milhares €)



Ativo e Passivo (milhares €)



Principais eventos em 2018



A B R I L

- Aprovação do Regulamento de Prestação de Serviços ROC/SROC;

M A I O

- Aprovação da Política de Comunicação de Irregularidades;
- Reunião da Gestão de Topo no âmbito do Controlo Interno e Acompanhamento de normativos;

J U N H O

- Aprovação da Política de Verificação do Cumprimento;
- Realização do inquérito de satisfação de cliente;

O U T U B R O

- Revisão do Código de Conduta;

N O V E M B R O

- Realização dos testes de certificação da Formação do Crédito Hipotecário do IFB;
- Entrada em vigor do Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal, em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Transformação da CEMAH em sociedade anónima Ratificação dos Estatutos da CEMAH em Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo;

D E Z E M B R O

- Celebração do 20º aniversário do balcão de São Mateus;



Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2018 fica marcado pela situação geopolítica mundial, com especial destaque para as posições tomadas por dois dos blocos económicos mais importantes do mundo, os EUA e a China, a chamada “guerra comercial”, com imposição de tarifas às importações, políticas protecionistas que têm sido uma preocupação no comércio mundial, e que tem causado perturbações significativas na atividade dos mercados financeiros. Na Europa importa destacar a evolução da situação Italiana, conturbada desde as eleições legislativas no primeiro trimestre com implicações relevantes na valorização da dívida pública italiana, aumentando o seu nível de risco, e contaminando outras dívidas soberanas, sobretudo dos países do sul da Europa.

Segundo o *World Economic Outlook*, elaborado em janeiro pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), onde são apresentadas estimativas para o ano que terminou e projeções para 2019 observa-se que 2018 foi um ano de estabilização do crescimento económico nos principais blocos económicos mundiais, sendo que a perspetiva é que a economia mundial tenha crescido 3,7% em 2018, uma décima abaixo do crescimento de 3,8% registado em 2017.

A estimativa para o ano de 2019 é de diminuição da taxa de crescimento económico para 3,5%, consequência de uma previsão de abrandamento do crescimento nas economias avançadas (2,0% face aos 2,3% em 2018) bem como das economias emergentes (4,5% face a 4,6% para 2018).

Crescimento Económico (taxa de crescimento real, em %)

	2016	2017	2018 estimado	2019 estimado
Economia mundial	3,2	3,8	3,7	3,5
Economias avançadas:	1,7	2,4	2,3	2,0
EUA	1,5	2,2	2,9	2,5
Área do Euro	1,8	2,4	1,8	1,6
Alemanha	1,9	2,5	1,5	1,3
França	1,2	2,3	1,5	1,5
Itália	0,9	1,6	1,0	0,6
Espanha	3,2	3,0	2,5	2,2
Reino Unido	1,8	1,8	1,4	1,5
Japão	1,0	1,9	0,9	1,1
Economias emergentes:	4,3	4,7	4,6	4,5
China	6,7	6,9	6,6	6,2
Índia	7,1	6,7	7,3	7,5
Rússia	-0,2	1,5	1,7	1,6
Brasil	-3,6	1,1	1,3	2,5

Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, janeiro 2019



No contexto das economias avançadas, é de destacar as projeções de crescimento para a economia dos Estados Unidos (2,9% em 2018 face aos 2,2% registados em 2017), e um abrandamento em 2019 (expetativa de 2,5%) justificado pela redução dos estímulos orçamentais com a política monetária expansionista e com a preocupação existente relativamente à adoção de políticas protecionistas.

Para as economias da zona do euro, que em 2017 registaram um crescimento de 2,4%, o mais elevado desde 2008, a expetativa para os próximos dois anos é de abrandamento económico, com crescimentos de 1,8% e de 1,6%.

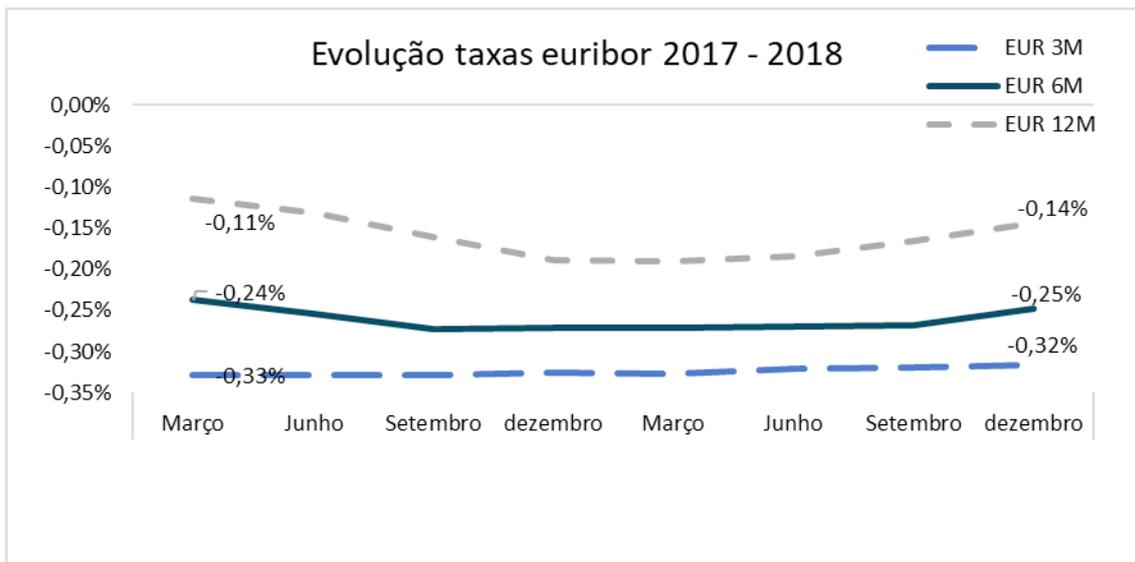
Ainda no contexto europeu, é de referir a projeção de abrandamento da economia do Reino Unido (crescimento de 1,4% em 2018 e de 1,5% em 2019), face ao crescimento de 1,8% registado em 2017. A evolução em 2019 será importante, uma vez que está agendada para o final de março a saída oficial do Reino Unido da União Europeia, embora já se fale na possibilidade de a data ser adiada.

Relativamente ao bloco das economias emergentes, que no passado recente tem gerado preocupações pela sua evolução económica, o FMI estima para 2018 crescimentos para a China e para a Índia na ordem dos 6,6% e 7,3% respetivamente, o que compara com os 6,9% e 6,7% em 2017. Para 2019 prevê-se o desacelaramento do crescimento da China para os 6,2% e um crescimento de 7,5% para a economia da Índia.

Para a Rússia e para o Brasil as estimativas de crescimento são também favoráveis, antevendo-se uma evolução para valores positivos, em parte justificada pela situação do mercado das matérias primas no qual o petróleo tem grande influência. Para 2018 a expectativa é de um crescimento de 1,7% na economia Russa e de 1,3% na economia Brasileira, expansões que se prevê que sejam consolidadas em 2019, com crescimentos de 1,6% e 2,5% respetivamente.

Em termos de política monetária o ano de 2018 evoluiu da forma prospetivada, à exceção do fim do programa de compra de ativos por parte do BCE, que inicialmente se esperava que pudesse terminar em setembro, o que não aconteceu, em parte devido à evolução impresvista da situação em Itália. Relativamente à economia americana, os EUA prosseguiram com a tendência já anteriormente iniciada de subida de taxas, tendo realizado três subidas este ano.

Podemos observar no gráfico seguinte que a tendência de descida das taxas Euribor, que apresenta valores negativos desde 2016, se inverteu ao longo do ano de 2018, registando a dezembro valores menos negativos do que os registados no início do ano. Esta inversão, ainda não consolidada, não nos permite considerar que o ciclo de diminuição já terminou, não se prospetivando, por enquanto, quando é que as taxas poderão voltar para valores positivos.



Fonte: Euribor-rates.eu

No contexto nacional, o ano de 2018 ficou marcado pela consolidação do crescimento da economia portuguesa, que prosseguiu a sua tendência de crescimento, embora a um ritmo mais baixo do que em 2017, uma vez que o crescimento do PIB foi de 2,1% face ao ano anterior, enquanto o crescimento em 2017 foi de 2,7%.

Principais indicadores macroeconómicos – Previsões
(taxa de variação, em %)

	Orçamento do Estado		
	INE 2017	2018 (estimativa)	2019 (previsão)
PIB	2,8	2,3	2,2
Investimento	9,2	5,2	7,0
Exportações	7,8	6,6	4,6
Importações	8,1	6,9	4,8
Consumo Privado	2,3	2,3	1,9
Consumo Público	0,2	1,0	0,2
Emprego	3,3	2,5	0,9
Taxa de desemprego	8,9	6,9	6,3

Fonte: INE e Ministério das Finanças

Segundo os dados preliminares do Instituto Nacional de Estatística (INE) observa-se que o investimento registou um abrandamento, uma vez que cresceu 5,6% face a 2017, ano em que tinha registado um aumento de 9,2%.

Relativamente à balança comercial, constata-se que tanto as exportações como as importações registaram aumentos inferiores aos registados em 2017 (quadro anterior) verificando-se que as importações aumentaram a um ritmo superior ao das exportações.

Relativamente ao consumo, a evolução também foi positiva. Tanto o consumo privado como o consumo público registaram aumentos superiores aos registados no ano de 2017.

No mercado de trabalho observa-se que a taxa de desemprego continuou a diminuir, estimando-se que tenha terminado o ano de 2018 em 6,7%, abaixo dos 8,9% de 2017.

Para 2019 a previsão é de manutenção do crescimento económico em 2,2%, em linha com o prospetivado para a área do euro, justificado pela perspetiva de aumento do investimento de 7%, do aumento das exportações de 4,6% e do aumento das importações de 4,8%. Em relação ao consumo é esperado um abrandamento tanto do consumo privado como do consumo público, este último com uma contração mais significativa (expansão de 0,2% contra 0,8% para 2018). Quanto ao mercado de trabalho, a perspetiva é de um aumento da taxa de emprego de 0,9%, e uma taxa de desemprego de 6,3% para o final de 2019.

Focando-nos no contexto regional, e consultando o boletim trimestral de estatística elaborado pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), referente a dezembro de 2018, onde são apresentadas as variações homólogas, constatamos que a economia açoriana continua, globalmente, com uma evolução favorável.

Relativamente ao Indicador de Atividade Económica (IAE), no global do ano de 2018, registou o valor de 2,2% o que compara com o valor de 2,4% em 2017.

No mercado de trabalho assistimos a uma diminuição de 1,1% da população empregada face a dezembro de 2017, contribuindo para o aumento da taxa de desemprego, que registou o valor de 8,5% (8,3% em 1017). Comparando o indicador com a realidade nacional, aferimos que nos Açores a taxa de desemprego é mais elevada, uma vez que a taxa nacional se situou nos 6,7% no final de 2018.

Quanto à evolução dos preços na região, observa-se que taxa de inflação média continua a diminuir, há quatro trimestres que se regista essa tendência, e perspetiva-se para dezembro o valor de 0,6%.

Analisando os dados globais do ano de 2018, num contexto sectorial, verifica-se, ao nível do sector primário, um aumento de 3,5% do leite entregue nas fábricas (indicador que cresce há sete trimestres consecutivos), e um aumento da quantidade de peixe descarregado de 8,1%. Relativamente à exportação de gado vivo a evolução foi também positiva com um aumento face ao ano anterior de 4,5%.

No que concerne ao sector secundário, mais concretamente na área dos lacticínios, há a registar o aumento de 5,7% da produção de leite para consumo, e a diminuição de 0,2% da produção de queijo. No âmbito da construção, a venda de cimento teve um comportamento negativo, com diminuição de 5,8%, importando destacar o aumento de 19,1% de novos edifícios licenciados na região, face ao mesmo período do ano anterior.

Por fim, relativamente ao sector terciário, e dada a importância que o turismo tem tido na retoma da economia da região, destaca-se o aumento de 3,6% de passageiros desembarcados no arquipélago e o aumento de 7,8% das dormidas em estabelecimentos hoteleiros, indicador que tinha diminuído no segundo e terceiro trimestres de 2018 recuperando no último trimestre do ano.

Modelo de Governo

A missão da CEMAH continua a ser a criação de valor para cofinanciamento da obra assistencialista e promoção dos nobres fins de solidariedade social da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH), a sua Instituição Titular e única acionista, ainda que, em consonância com o quadro regulamentar a CEMAH não se encontre sujeita à obrigação de distribuição aos acionistas de parte do lucro do exercício que, nos termos da lei, seja distribuível.

É, também, no âmbito da economia social que a CEMAH reforça a sua missão de solidariedade, ao garantir o acesso ao sistema financeiro de clientes considerados como “menos atrativos” pelos critérios utilizados pela generalidade da banca, contribuindo, deste modo, para a dignificação e utilidade do próprio sistema financeiro regional. A visão do órgão de administração da Instituição vem materializar-se, então, de forma cada vez mais tangível, num modelo de negócio que privilegia a “banca de proximidade”, pretendendo demonstrar que a sua missão tem de ser entendida não como um fator limitador, mas antes como um elemento que distingue a estratégia da CEMAH das demais no mercado, quer numa perspetiva de relevância da oferta desse serviço no sistema financeiro, quer pela segurança e conservadorismo na tomada de decisão que advêm do conhecimento de cada cliente – particular ou empresa – e de cada contexto. A solidez, a confiança, o rigor e a solidariedade são os valores que melhor caracterizam a abordagem pela qual se pauta a atuação a Instituição.

Missão,
visão e valores



A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., é uma instituição de crédito considerada caixa económica bancária, enquadrada no âmbito de economia social, que adotou a forma de sociedade anónima a 23 de novembro de 2018, por determinação do Banco de Portugal de 9 de maio. Face à sua classificação como caixa económica bancária e consequente sujeição à generalidade das leis e regulamentos aplicáveis aos bancos, bem como à possibilidade da Instituição realizar todas as operações que são àqueles permitidas, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do RGICSE, independentemente do respetivo risco e complexidade, concluiu a Entidade Supervisora que, sendo exigido à CEMAH o cumprimento dos mesmos rácios prudenciais, seria adequado, quer numa perspetiva de “level playing field”, quer numa perspetiva (micro e macro) prudencial, determinar que esta adotasse idêntica configuração jurídico-societária, permitindo-lhe atuar, com a celeridade necessária e a antecedência adequada, no sentido de evitar a materialização de qualquer risco para a sua resiliência.

A transformação em sociedade anónima veio requerer que o capital institucional fosse representado por ações nominativas, sendo a maioria deste ou dos direitos de votos detida pela SCMAH enquanto instituição titular, de acordo com o disposto no artigo 6.º, n.º 2, alínea b) do RJCE.



Corporate Governance



Governo Interno

○ modelo de governo da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo incide numa Assembleia Geral, num Conselho de Administração, num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas, num modelo monista (v.g. modelo “latino reforçado”), sendo estes eleitos para cada mandato de triénio, conforme as composições abaixo apresentadas.

Mesa da Assembleia Geral

Álvaro Pereira Silva Leal Monjardino	Presidente
Teresa Diniz Quadros Costa	1.ª Secretária
Maria Serafina Meneses Simões	2.ª Secretária

É da competência da Mesa da Assembleia Geral, dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da Assembleia Geral, representá-la e, designadamente, deliberar sobre os protestos e reclamações respeitantes aos atos eleitorais, sem prejuízo de recurso nos termos legais, assim como dar posse aos membros dos Corpos Gerentes eleitos.

Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio	Presidente
Eduardo Barbosa do Couto	Vice-Presidente
Maria Laurentina Nunes Mendes	Vogal

Compete ao Conselho de Administração assegurar que a CEMAH concretiza toda a sua atividade de negócio em conformidade com o plano estratégico desenvolvido, materializando a visão e missão da Instituição em objetivos concretos e exequíveis, tendo em conta a gestão dos riscos inerentes à sua atividade e a observância de todos os requisitos legais. É também da sua competência garantir que a atividade da CEMAH é devidamente comunicada a todos os órgãos societários competentes e a todas as entidades externas reguladoras.

Conselho Fiscal

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso	Presidente
Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira	Vogal
Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins	Vogal

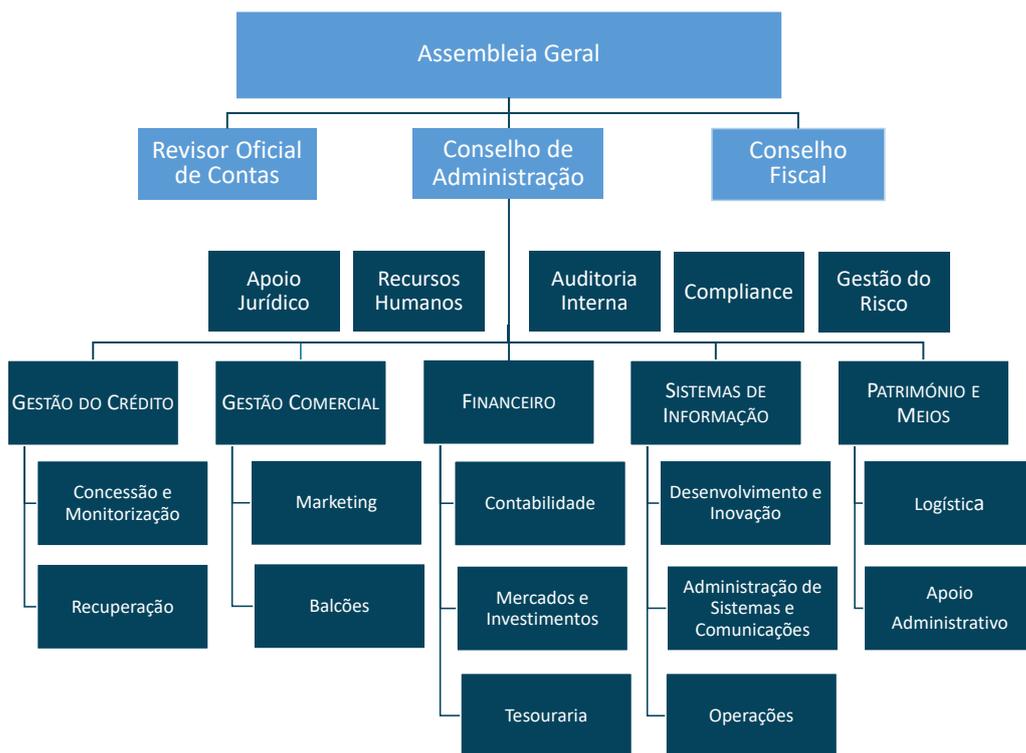
Compete ao Conselho Fiscal a supervisão interna das atividades da CEMAH, em particular a fiscalização da tomada de decisão ao mais alto nível e a verificação do nível de confiança numa gestão sã e prudente da Instituição. Cabe-lhe ainda, nesse âmbito, a pronúncia sobre os atos de gestão mais relevantes, entre outras que tenha por convenientes no âmbito dos poderes e competências instituídos por via legal e estatutária.

Revisor Oficial de Contas

Na Assembleia Geral de 16 de outubro de 2015, foi decidida a nomeação para o cargo de Revisor Oficial de Contas efetivo para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados, Lda., a qual é representada por Fernando Manuel Miguel Henriques. Carlos Manuel Sim Sim Maia encontra-se nomeado como Revisor Oficial de Contas Suplente.

Modelo orgânico e funcional

No que respeita ao seu modelo orgânico e funcional e tendo em conta a importância da permanente consolidação das funções essenciais de controlo da Instituição - Auditoria Interna, Compliance e Gestão do Risco - a orgânica da CEMAH manteve a sua estrutura de 2017, continuando a assentar no organigrama abaixo apresentado:



Unidade de Estrutura/Nº de elementos/Responsável	Competência
<p>Assembleia Geral - 3</p> <p>(Álvaro Pereira Silva Leal Monjardino)</p>	<p>Estão-lhe conferidos os poderes e competências de aprovação do Relatório e Contas e Demonstrações Financeiras, de eleição dos membros dos órgãos de administração e fiscalização – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, bem como a apreciação, discussão e/ou deliberação de quaisquer propostas que lhe sejam apresentadas por esses, entre outras que tenha por convenientes no âmbito dos poderes e competências instituídos por via legal e estatutária.</p>
<p>Conselho Fiscal - 3</p> <p>(João Pedro Mendes Menezes Cardoso)</p>	<p>Estão-lhe conferidos os poderes e competências de supervisão interna das atividades financeiras e administrativas da CEMAH, em particular a fiscalização da tomada de decisão ao mais alto nível e a verificação do nível de confiança numa gestão sã e prudente da Instituição. Cabe-lhe ainda, nesse âmbito, a pronúncia sobre os atos de gestão mais relevantes, entre outras que tenha por convenientes no âmbito dos poderes e competências instituídos por via legal e estatutária.</p>
<p>Conselho de Administração – 3</p> <p>(António Gabriel Fraga Martins Maio)</p>	<p>É globalmente responsável pela Instituição e define a sua estratégia de acordo com missão estatutariamente estabelecida assegurando a sua implementação. Entre as principais responsabilidades do órgão de administração figuram a definição: (i) da estratégia comercial global da instituição no quadro jurídico e regulamentar aplicável, tendo em conta os interesses financeiros e a solvabilidade da instituição a longo prazo;(ii) da estratégia e da política de risco globais da instituição; (iii) dos montantes, tipos e distribuição do capital interno e dos fundos próprios adequados para cobrir os riscos da Instituição; (iv) de uma estrutura organizativa sólida e transparente com canais eficazes de comunicação e informação; (v) de um quadro de remuneração consentâneo com as estratégias de risco da Instituição; (vi) dos princípios de governação e dos valores da Instituição; (vii) de um quadro de controlo interno adequado e eficaz, que inclua funções eficientes de controlo de riscos, compliance e auditoria interna, bem como de um quadro adequado de informação financeira e contabilística.</p>
<p>Apoio Jurídico – 2</p> <p>(Hugo Alexandre Avó Tiago)</p>	<p>Compete-lhe assegurar uma adequação legal das operações da instituição, nomeadamente sustentar jurídica e formalmente a execução das atividades da Gestão Comercial e de Crédito, desde a concessão até ao final do seu ciclo de vida, incluindo reestruturação, contencioso ou liquidação, bem como o tratamento dos ofícios, pedidos/difusão de informação e notificações enviados por entidades externas.</p>
<p>Recursos Humanos - 1</p> <p>(Paula Isabel Neves Drumond)</p>	<p>Compete-lhe a realização das atividades de suporte à gestão de recursos humanos, incluindo a coordenação operacional do recrutamento e seleção, avaliação, compensação e formação. Compete-lhe, igualmente, assegurar o bom cumprimento das políticas de saúde, higiene e segurança no trabalho da CEMAH, em conformidade com os requisitos legais.</p>

Funções de Controlo (9)

Auditoria Interna - 2

(Ana Margarida Lima Guerreiro de Bettencourt Rodrigues)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na monitorização do Sistema de Controlo Interno (e Gestão de Riscos), através da avaliação independente da adequação do desenho e eficácia de operacionalização dos controlos instituídos na Instituição, nomeadamente por via da avaliação de políticas e diretrizes, processos e sistemas de informação. Compete-lhe ainda prestar serviços de consultoria no que concerne à melhoria contínua desse sistema e à análise do nível de concretização dos objetivos definidos.

Compliance - 4

(Sílvia Carla Toste Coelho)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e monitorização do Sistema de Controlo Interno, assegurando a monitorização e controlo de todos os processos no que respeita ao cumprimento e conformidade da CEMAH e dos seus colaboradores perante o normativo legal, códigos éticos e deontológicos ou deveres aplicáveis, bem como perante o normativo interno e código de conduta, e o respetivo reporte ao Conselho de Administração de quaisquer indícios de incumprimento intencional ou por negligência. É, também, da sua competência assegurar uma gestão eficiente no que concerne às matérias de governo interno, promovendo um ambiente de confiança, de transparência e de responsabilidade na Instituição. Compete-lhe igualmente a gestão do processo de Branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo.

Gestão do Risco - 3

(Letícia Alves Domingos Duarte)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e monitorização do Sistema de Controlo Interno, em particular, na componente de Gestão Integrada de Riscos, assegurando a implementação do perfil de risco, através de políticas específicas e processos de identificação, mensuração, monitorização e controlo dos riscos a que a Instituição está sujeita, seguindo princípios de proporcionalidade e significância; compete-lhe ainda garantir o reflexo adequado da exposição que a Instituição apresenta a cada um dos riscos a nível de reporte prudencial, bem como a explanação no âmbito da relação com o Supervisor e para fins de disciplina de mercado das metodologias subjacentes.

Financeiro (7)

Financeiro

(Ana Cristina da Silva Picanço)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição e implementação das estratégias, políticas e processos para a Direção Financeira da CEMAH, assegurando o bom desempenho financeiro da CEMAH através da sua implementação eficaz e eficiente, de acordo com as normas e requisitos aplicáveis, e contribuindo para a avaliação do cumprimento de metas, táticas e operacionais, e dos planos que lhes estão associados.

Contabilidade

Compete-lhe assegurar um eficaz desempenho contabilístico da CEMAH através da operacionalização do registo e tratamento contabilístico, garantindo o reflexo verdadeiro e apropriado da situação patrimonial e financeira da CEMAH. Compete-lhe ainda assegurar a gestão dos pagamentos.

Mercados e Investimento

Compete-lhe assegurar a gestão operacional da carteira própria da CEMAH, nomeadamente por via de uma eficaz monitorização e aplicação dos seus excedentes de liquidez, incluindo o suporte à tomada de decisão, formalização e monitorização dessas exposições. Cabe-lhe, ainda, a articulação operacional com contrapartes financeiras e operacionalização das plataformas de suporte.

Tesouraria

Compete-lhe assegurar o total controlo e segurança dos valores da Tesouraria da CEMAH, através do cumprimento eficaz de todos os procedimentos e atividades relacionadas, nomeadamente a segurança casa forte, o controlo de existências em numerário e a gestão do *stock* de numerário em caixa e em circulação.

Património e Meios (4)

Património e Meios

(Maria de Fátima de Melo Gonçalves
Pinto Bettencourt)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição das estratégias, políticas e procedimentos relacionados com a dotação de adequados meios para persecução dos objetivos estratégicos e operacionais da Instituição. Compete-lhe, ainda, assegurar que todas as atividades de gestão do património, apoio administrativo e de logística são efetuadas, garantindo a provisão de recursos, equipamentos e informação necessários ao funcionamento da CEMAH.

Logística

Compete-lhe assegurar que todas as atividades de gestão de meios e logística são efetuadas, garantindo a provisão de recursos e equipamentos necessários ao funcionamento da CEMAH.

Apoio Administrativo

Compete-lhe assegurar que todas as atividades de apoio administrativo são efetuadas, garantindo a preparação de informação relevante e assegurando processos comunicacionais requeridos ao funcionamento da CEMAH.

Sistemas de Informação (12)

Sistemas de Informação

(Carlos Manuel da Silva Estrela)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição das estratégias, políticas e procedimentos relacionados com a arquitetura de sistemas de informação e comunicação. Compete-lhe, ainda, a prestação de serviços em matéria de informação, numa perspetiva tecnológica e organizacional, prosseguindo esforços para garantir a sua qualidade, disponibilidade e coerência.

Desenvolvimento e Inovação

Compete-lhe assegurar as atividades de operacionalização do desenvolvimento da plataforma de sistemas de informação e comunicações, tanto potenciando a arquitetura existente como pela conceção de novas soluções e ajustamentos, tendo em vista a persecução da estratégia.

Administração de Sistemas e Comunicações

Compete-lhe assegurar uma eficaz implementação da estratégia de sistemas de informação e comunicações, bem como a persecução dessa, através da manutenção e operação da infraestrutura de software, hardware e comunicações, seguindo princípios de qualidade, incluindo o suporte à utilização da mesma.

Operações

Compete-lhe assegurar a execução das atividades inerentes à gestão de dados, de acordo com as políticas de Sistemas de Informação, de modo a garantir a resposta às necessidades informacionais da CEMAH, em tempo útil, e garantindo a suficiência, correção, consistência, integridade e tempestividade da mesma.

Gestão de Crédito (4)

Gestão de Crédito

(Ana Margarida Ávila Maio)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição das estratégias, políticas e procedimentos de concessão, monitorização e recuperação do crédito, garantindo a convergência/compatibilidade das políticas, processos e metodologias definidos com o perfil, princípios e diretrizes de gestão do Risco de Crédito na persecução da estratégia.

Concessão e Monitorização

Compete-lhe a operacionalização das políticas e procedimentos definidos para a concessão e acompanhamento do ciclo de vida do crédito, assegurando todas as diligências de acompanhamento e reporte subjacentes. Compete-lhe, também, a articulação permanente com a Promoção Comercial, no sentido de ser garantido o alinhamento quanto à abordagem casuística a Clientes, a Grupos Financeiros ou a setores/segmentos de Clientes

Recuperação

Compete-lhe a operacionalização das políticas e procedimentos definidos para a recuperação de crédito, assegurando todas as diligências de acompanhamento e reporte subjacentes. Compete-lhe, ainda, a articulação permanente com a Promoção Comercial, no sentido de ser garantido o alinhamento quanto à abordagem casuística a Clientes, a Grupos Financeiros ou a setores/segmentos de Clientes.

Gestão Comercial (62)

Gestão Comercial

(Miguel Correia Bendito)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição das estratégias, políticas e procedimentos comerciais, garantindo a adequada implementação desses pela CEMAH na perspetiva dos recursos. Compete-lhe, igualmente, assegurar a coordenação das atividades diárias das agências/balcões, tendo em vista a persecução dos interesses da CEMAH e enquadramento nas tendências económicas, numa vertente fortemente comercial, operacional e de controlo interno.

Marketing

Compete-lhe assegurar uma eficaz implementação da estratégia comercial da CEMAH, apoiando a Gestão Comercial na definição do posicionamento da Instituição, de abordagens comerciais e de produtos, bem como realizar estudos de mercado para sustentar esse posicionamento e contribuir para a calibração das estratégias e políticas definidas. Cabe-lhe, também, a conceptualização de novos produtos, a gestão dos meios de pagamento e do preçário.

Balcões

Compete-lhes assegurar a aplicação das políticas comerciais e regras definidas pela CEMAH, representando adequadamente a CEMAH no *front-office*. Competem-lhes, ainda, as tarefas de gestão de Balcão, incluindo gestão de caixa, gestão do serviço de prospeção e outras tarefas de *back-office*.



Recursos Humanos

Em linha com o previsto nos objetivos estratégicos, em 2018 foi implementado um novo sistema de avaliação de desempenho que, associado às Políticas de Remuneração e de Recursos Humanos, procurou, numa perspetiva de melhoria contínua, dinamizar o desenvolvimento dos colaboradores da CEMAH, com a finalidade de melhorar o seu desempenho e incentivar a sua motivação e corresponsabilização na consecução dos objetivos da Instituição.

Adicionalmente, devido às progressivas exigências do sector e à necessidade de substituição de alguns colaboradores, incluindo situações de ausência prolongada (entre requisições e baixas médicas superiores a 1 mês), manteve-se a tendência de aumento do número de colaboradores, passando de 121, em 2017, para 127.

Em 2018, para além da já habitual parceria com o Governo dos Açores, ao nível dos estágios profissionais, representativa de um estímulo social importante, materializado na receção de 24 estagiários ao abrigo do Programa Estagiar (11 estágios L, 1 estágio T e 12 estágios U), a CEMAH, recorreu ao Programa Berço Emprego (incentivo do Governo dos Açores que tem por objetivo potenciar a transição de mulheres para o mercado de trabalho) tendo-se esta experiência revelando muito positiva para todas as partes envolvidas.

Mais uma vez é de realçar que ao longo dos anos, a CEMAH se constituiu como uma das entidades regionais que melhor soube aproveitar os incentivos à contratação, através dos Programas Estagiar e PIIE, que demonstraram ser uma mais-valia

127

Colaboradores

Tendência de aumento do número de colaboradores, passando de 121, em 2017, para 127.

24

Estagiários

Receção de 24 estagiários ao abrigo do Programa Estagiar (estágios L, estágio T e 2 estágios U)

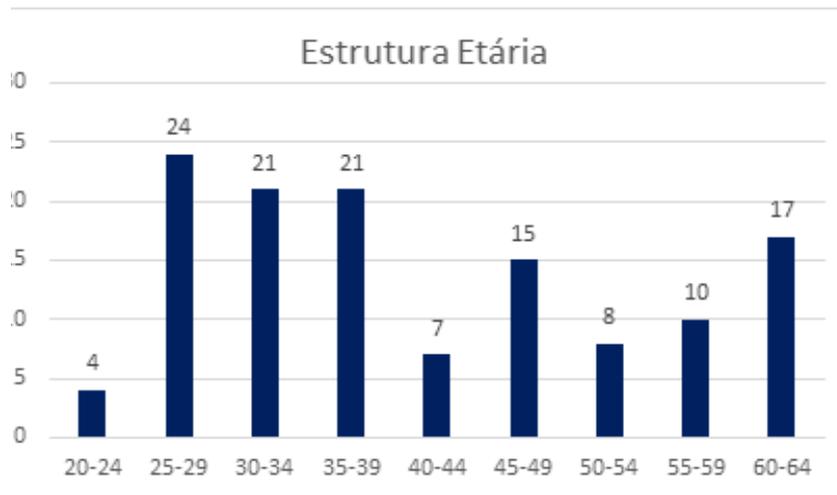
50%

Integração de Estagiários

Mais de 50% dos estagiários integraram os quadros da CEMAH, após o fim do estágio L ou T

indiscutível em termos de apoio às diversas áreas funcionais da CEMAH, permitindo igualmente aferir perfis e talentos, numa ótica de seleção e retenção, traduzindo-se num inestimável contributo para a consolidação do emprego jovem nos Açores, na medida em que mais de 50% dos estagiários integraram os quadros da CEMAH, após o fim do estágio (L ou T).

Apesar do saldo positivo entre as admissões (9) e as saídas (3), as médias de idade e antiguidade, face a 2017, não sofreram alterações significativas mantendo-se nos 41 anos e 14 anos, respetivamente.



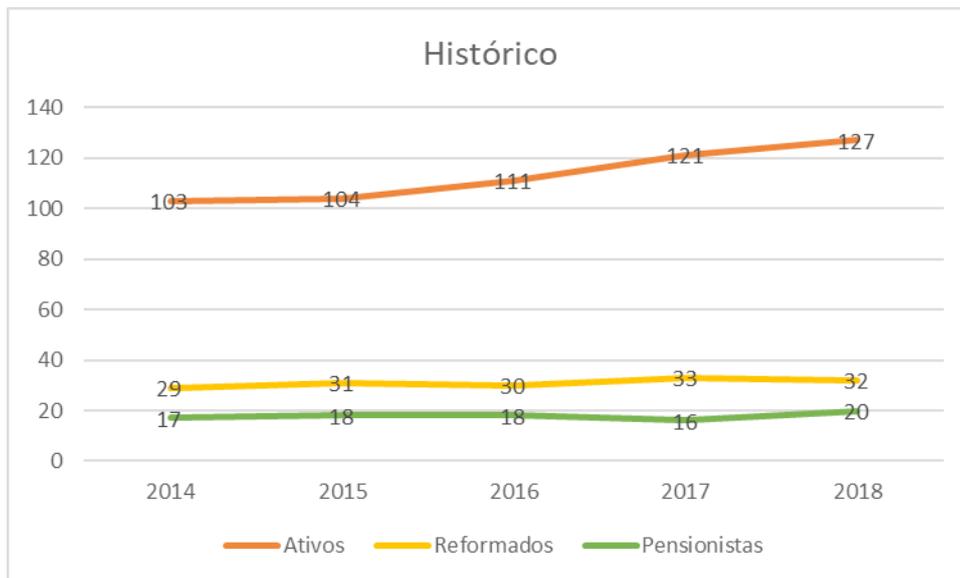
As admissões em 2018, vieram robustecer as áreas de Compliance, Gestão do Risco, Apoio Jurídico, Sistemas de Informação e Balcões.

Na tabela que se apresenta de seguida são decompostas estas variações em função do cargo, do género e do balcão/serviço:

Evolução do Quadro de Colaboradores Ativos

		2017	2018	Var %	
Balcões/ Serviços	Angra do Heroísmo	16	17	6,25%	
	São Mateus	4	4	0,00%	
	Biscoitos	2	2	0,00%	
	Guarita	2	2	0,00%	
	Praia da Vitória	6	6	0,00%	
	Calheta	4	5	25,00%	
	Velas	4	5	25,00%	
	Horta	6	6	0,00%	
	Graciosa	6	6	0,00%	
	Madalena	6	6	0,00%	
	São Roque	2	3	50,00%	
	Ponta Delgada	5	5	0,00%	
	Ribeira Grande	4	4	0,00%	
	Centro de Clientes	3	3	0,00%	
	Serviços Centrais	51	53	3,92%	
	Género	Feminino	45	48	6,67%
		Masculino	76	79	3,95%

Em relação a 2017, houve uma redução do número de reformados e um aumento do número de pensionistas.



Atendendo às habilitações das novas contratações, a percentagem de colaboradores da CEMAH com formação superior continuou a aumentar, fixando-se, em 2018, nos 56%.

Paralelamente, tendo consciência da importância da formação contínua e das obrigações decorrentes da regulamentação, em conformidade com o objetivo estratégico de desenvolvimento continuado de competências, houve um incremento do investimento na qualificação profissional através da realização de ações de formação que, num ótica de otimização dos custos, sempre que se mostrou ser possível e viável, foram ministradas internamente e nas modalidades de formação à distância.

Apesar do volume de formação global em 2018 ter duplicado em relação a 2017, cifrando-se em cerca de 4.210 horas e abrangendo um número maior de colaboradores, pelas razões expostas acima, o aumento do custo foi inferior ao proporcional de aumento de horas de formação, fixando-se em 46 milhares de euros.

Tal como nos anos anteriores, as formações realizadas foram definidas em alinhamento com as necessidades individuais identificadas e incidiram sobre as áreas transversais do negócio, sistemas de informação, contabilidade e sobre as áreas de controlo, como a gestão de riscos, branqueamento de capitais e auditoria, pelo seu caráter nuclear e transversal. Merecem, no entanto, em 2018, especial destaque, as formações em Proteção de Dados, Segurança e Fraude, Conflito de Interesses e de Crédito Hipotecário.



Sistema de Controlo Interno

A crise financeira de 2008 veio educar as instituições e entidades supervisoras de forma a olhar para o sistema de controlo interno como um pilar estrutural e preventivo da ocorrência de eventos que podem condicionar a solidez das instituições e, por essa via, a estabilidade do sistema financeiro, tendo, conseqüentemente vindo a verificar-se nos últimos dez anos uma crescente ênfase legislativa e regulamentar com o objetivo de materializar o reforço dos requisitos de governação.

Apesar de os resultados da avaliação SREP (Supervisory Review and Evaluation Process) realizada pelo SSM (Single Supervisory Mechanism), em 2015-2017, ainda apontarem para a existência de uma deterioração da avaliação da componente de governo interno e gestão de risco, os mecanismos regulamentares desenvolvidos vieram reforçar a importância da implementação de uma efetiva cultura de risco suportada pelas três linhas de defesa de qualquer uma instituição financeira (linhas de negócio, função de gestão de risco/função de compliance e função de auditoria interna).

Neste cenário, a par das EBA/GL/2017/12 (European Banking Authority) e da Instrução n.º 23/2018 do Banco de Portugal, ambas com entrada em vigor em 2018, consubstanciadas num conjunto alargado de orientações e recomendações em matéria de avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e dos titulares de funções essenciais, com o objetivo de alinhar o conteúdo do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses com o conteúdo do questionário de fit and proper divulgado pelo BCE, entraram, igualmente, em vigor as novas orientações da EBA sobre governo interno (GL/2017/11), que vieram complementar o já robusto Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, destacando-se as principais alterações, no âmbito do controlo interno:

- a) Maior relevo das responsabilidades do órgão de administração, em particular no que respeita à implementação e monitorização de um sistema de controlo interno eficaz e de um sistema de gestão de riscos sólido;
- b) Reforço das responsabilidades do órgão de fiscalização, em particular no que respeita à responsabilidade pelo desafio e monitorização da atividade do órgão de administração;

- c) Desenvolvimento dos requisitos relativos à cultura de risco e à conduta de negócio, dando maior ênfase à necessidade de implementação de uma cultura de risco, de valores corporativos e de códigos de conduta;

- d) Ampliação e densificação do conceito de conflito de interesses, e de implementação de procedimentos de alerta internos (whistleblowing);

- e) Explicitação do modelo das três linhas de defesa;

- f) Reforço dos requisitos aplicáveis às funções de controlo interno.

Estas preocupações e desenvolvimentos não são estranhos à CEMAH, que tem encetado todos os esforços para garantir o constante desenvolvimento e melhoria do sistema de controlo interno da Instituição, assegurando que se encontra estabelecido um adequado enquadramento de controlo interno, não só no que respeita a processos, procedimentos e mecanismos de supervisão de todas as suas unidades orgânicas, como também no que respeita à sua formalização, suportada nas suas políticas e regulamentos internos e no seu Código de Conduta, documentando o modo como se processa a tomada de decisão e atribuindo responsabilidades, de modo claro, inequívoco e transparente.

O entendimento da cultura robusta e compreensiva que perspetiva a gestão de risco e a conformidade normativa como mais-valias encontra-se cada vez mais presente em toda a estrutura funcional da CEMAH, permitindo que o processo de tomada de decisão do Conselho de Administração, em permanente concordância com os princípios de uma gestão sã e prudente, e a atividade das funções de fiscalização e controlo sejam encarados como cruciais para a estabilidade da Instituição.

Por outro lado, a avaliação do Sistema de Controlo Interno revela-se essencial para a garantir o acompanhamento do perfil de solvência da CEMAH, face aos riscos decorrentes da sua atividade, dotando a Instituição de recursos que permitem uma resposta mais assertiva e célere a oportunidades de melhoria que surjam ou medidas mitigadoras de risco cuja implementação se revele necessária, através do planeamento estratégico, e permitindo uma mais adequada monitorização dos processos

chave da Instituição, como são, a título de exemplo, os processos de avaliação da adequação do capital, do financiamento, da recuperação e da continuidade de negócio, munindo a CEMAH de instrumentos que viabilizam a sua capacidade de lidar com os desafios do atual contexto do sistema financeiro.

O Relatório de Controlo Interno surge como a materialização da monitorização e avaliação do sistema, como um todo, cabendo às funções de controlo e assim como no âmbito de outras ações inspetivas e de auditorias externas, assegurando o controlo da implementação das medidas corretivas estabelecidas, em conformidade com os planos de supressão de deficiências e de melhoria contínua definidos e aprovados. Neste contexto, é competência do Conselho de Administração, enquanto owner de todas as peças de cariz estratégico e controlos de mais alto nível, dar parecer sobre o documento e eficácia do Sistema de Controlo Interno, com base na documentação de suporte de que dispõe, assim como na ação de fiscalização interna do Conselho Fiscal e na revisão independente do Revisor Oficial de Contas da Instituição.

Ao longo de 2018, foi preocupação central da CEMAH desenvolver esforços no sentido de promover a correção das deficiências e oportunidades de melhoria consideradas exequíveis e preparar a Instituição para suprir aquelas cuja resolução só se revela possível a médio ou longo prazo. Neste âmbito e durante este período, destacam-se, nomeadamente a nível das funções de controlo, os desenvolvimentos seguintes:

Compliance:

- O ano de 2018 na CEMAH foi marcado sobretudo pela alteração da forma jurídica da Instituição, tendo competido, no âmbito deste processo, ao Compliance acompanhar todo o projeto, prestando aconselhamento jurídico, e operacionalizando as alterações necessárias subjacentes, nomeadamente com a atualização dos Estatutos da Instituição.
- No que respeita à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, com a entrada em vigor do Aviso n.º 2/2018, o Compliance focou-se em assegurar a conformidade da atividade da Instituição, procedendo-se, deste modo, a uma revisão dos documentos internos e dos procedimentos instituídos sobre estas matérias e respetivas ferramentas informáticas.
- Foram revistos e melhorados os critérios da ferramenta de branqueamento de capitais, de modo a assegurar a

sua adequação à dimensão e perfil de risco da Instituição, garantindo a observância de todos os normativos em vigor aplicáveis. Foi, ainda, estudada a implementação de um mecanismo de apuramento e exibição do perfil transacional de cada cliente ou tipo de entidade e da natureza e finalidade da relação de negócio.

- Foi revisto o Código de Conduta da CEMAH, em consonância com as orientações EBA/GL/2017/11, com o Regulamento de Proteção de Dados e com o Manual Interno de Gestão de Conflito de Interesses, por forma a assegurar a sua conformidade normativa e a sua atualidade e relevância, face à realidade da atividade da Instituição e dos seus colaboradores.
- Foi dada continuidade aos trabalhos de adequação dos procedimentos internos e da estrutura funcional, com a revisão dos descritivos de funções, adequando-os à dimensão e complexidade da Instituição e de acordo com as boas práticas.
- Estabeleceram-se controlos de gestão da criação e alteração dos documentos institucionais, concretizados na Política de Gestão Documental e procedimento dela decorrente.
- Procedeu-se à formalização das competências do Compliance, com a elaboração da Política de Verificação de Cumprimento, na qual se encontram agregadas as suas responsabilidades e metodologias, nas suas várias vertentes.
- Foi dado início ao projeto de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, procedendo-se ao diagnóstico da realidade da Instituição, com base em trabalhos de mapeamento e inventariação, e tendo sido iniciada a elaboração dos procedimentos que visam garantir o seu cumprimento.
- Procedeu-se à elaboração do Regulamento sobre a Prestação de Serviços ROC/SROC, melhor definindo as responsabilidades do Conselho de Administração e Conselho Fiscal nesta matéria, e do Caderno de Encargos a Prestação de Serviços ROC/SROC.
- Concedeu-se particular atenção ao processo de Gestão de Conflitos de Interesses, tendo sido assegurada a revisão do Manual de Gestão de Conflitos de Interesses e a criação de procedimentos por forma a operacionalizar os princípios nele descritos. Neste âmbito, foi ainda ministrada formação

aos colaboradores e realizado um levantamento de todas as situações com potencial para resultarem em conflitos de interesses entre estes.

- Foi elaborada a Política de Comunicação de Irregularidades, com o objetivo de promover o reporte de inconformidades, potenciais ou efetivas, detetadas pelos colaboradores da CEMAH, através da definição de procedimentos e canais de reporte que salvaguardam o autor da comunicação.

Foi assegurada a interlocução com o Banco de Portugal, na sequência das inspeções regulares a que a Instituição foi sujeita, pautando-se esta pela transparência e cooperação com a entidade supervisora, com o objetivo comum de garantir uma atitude saudável, prudente e responsável perante o risco.

Auditoria Interna

- Revisão do enquadramento normativo interno da função de auditoria interna visando, sobretudo, assegurar o adequado funcionamento das cadeias de reporte funcional no âmbito da atividade prosseguida e potenciar a avaliação da razoabilidade dos prazos de implementação das medidas mitigadoras face aos objetivos subjacentes;
- Reforço e consolidação da equipa de auditoria interna, por via da integração de um elemento estagiário, bem como por via do recebimento de 27 ações de formação, determinantes para o enriquecimento da função;
- Dinamização do reporte subjacente ao acompanhamento de controlo de medidas corretivas das deficiências e oportunidades de melhoria detetadas no âmbito da atividade de auditoria interna, reflexo de uma maior tempestividade do procedimento e da integração de estatística de indicadores de resolução para efeitos da avaliação da tempestividade da ação corretiva;
- Robustecimento do exercício anual de avaliação da atividade da função de auditoria interna, visando o seu aperfeiçoamento contínuo, que passa a compreender as dimensões de governance, adequação do estatuto, do reporte e do acompanhamento das medidas corretivas, adequação e suficiência da equipa, cumprimento dos planos de atividades e de formação e feedback das áreas auditadas;
- Definição das bases de uma abordagem de auditoria contínua, enquanto instrumento complementar à auditoria tradicional, mais oportuna, proativa e objetiva, baseada na

população inteira, como forma de reforçar o ambiente de controlo e contribuir para a dissuasão da fraude; e

- Incidência dos trabalhos desenvolvidos em 2018 sobre 7 áreas funcionais, acomodando solicitações da Gestão, novas exigências regulamentares e legais e a conclusão de ações calendarizadas para / iniciadas em 2017.

Gestão do Risco

- Cumprimento dos requisitos prudenciais informativos e regulamentares decorrentes do Processo de análise e avaliação pelo Supervisor (do inglês, SREP – supervisory review and evaluation process), sob orientação do Conselho de Administração;
- Ajustamento do modelo de imparidade coletiva, na sequência da implementação da IFRS 9, bem como do método de apuramento das estimativas de imparidade individual;
- Envolvimento em projetos diversos em curso na Instituição ao longo de 2018, como sejam a implementação de um fluxo automatizado de concessão de crédito, a implementação da IFRS 9 ou do AnaCredit (nova Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal);
- Revisão da metodologia de suporte à emissão de pareceres pela Gestão do Risco;
- Liderança do projeto de definição de modelos internos de scoring ajustados à realidade da CEMAH, tomando por base o histórico de concessão de crédito.



Políticas da Gestão do Risco

Política de gestão dos riscos crédito e risco de concentração

Dada a natureza da atividade da Instituição, banca de retalho, o risco de crédito é considerado o mais significativo. O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, por incumprimento das obrigações contratuais das respetivas contrapartes perante a CEMAH (financiamentos a terceiros sob a forma de crédito, empréstimos, títulos detidos, etc.) ou incumprimento da contraparte perante terceiros (responsabilidades fora de balanço: garantias prestadas, etc.).

O risco de concentração, por sua vez, é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de exposições a um número limitado de contrapartes, número elevado de mutuários pertencentes à mesma área geográfica, número elevado de mutuários relativamente aos quais a instituição é o maior credor, exposições significativas a grupos de mutuários ligados entre si, exposição a um número limitado de produtos, setores de atividade ou países, concentração da exposição em determinadas maturidades, concentração da exposição em determinados tipos de técnicas de redução de risco, entre outros. O risco de concentração da CEMAH advém essencialmente das exposições da carteira de crédito e das aplicações em instituições de crédito, quer em termos de exposição setorial quer em termos de exposição individual a algumas entidades.

No que respeita à concentração em termos de exposição a um número limitado de mutuários, note-se que 3% dos clientes da CEMAH têm uma exposição superior a 62% do total de crédito concedido. No que concerne à concentração setorial, não existem concentrações setoriais excessivas nem existem correlações significativas entre setores de atividade que possam ter um impacto material na situação financeira da Instituição.

O risco de concentração decorrente de exposições a clientes pertencentes à mesma área geográfica considera-se de mensuração não intuitiva e sem bondade de análise, uma vez que toda a atividade da CEMAH é desenvolvida na Região Autónoma dos Açores, não havendo diferenças significativas a assinalar no que respeita às diversas ilhas onde a Instituição se encontra implementada.

Ao nível das exposições a instituições de crédito, que ascendem a cerca de 22.400 milhares de Euro, esta representa cerca de 5% do total do ativo líquido da CEMAH.

Para efeitos de condução do negócio, foram definidos pelo Conselho de Administração níveis de tolerância ao risco de crédito e risco de concentração, sendo esses considerados pelas áreas técnicas – Gabinete de Gestão do Risco e Gestão do Crédito – a cada operação e monitorizados continuamente.

Política de gestão do risco de taxa de juro na carteira bancária

O risco taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A CEMAH está exposta a risco taxa de juro essencialmente nas operações de natureza comercial (por via da ausência de correlação perfeita entre taxas ativas e passivas e respetivos prazos de refixação).

Atualmente são efetuadas análises periódicas à margem financeira e taxas ativas e passivas em curso e calculado o gap de vencimentos e repricing para efeitos regulamentares. Este procedimento é efetuado também para o risco de liquidez.

A CEMAH tem implementada uma ferramenta de gestão de ativos e passivos – Asset Liability Management (ALM) – que permite o acompanhamento mensal da liquidez, cálculo do mismatch de liquidez por prazos, as duration gaps de ativos e passivos, e o acompanhamento mensal da exposição ao risco da taxa de juro e também em relação ao risco de liquidez.

Política de gestão do risco de mercado

O risco mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro e taxas de câmbio. O risco mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

A CEMAH tem uma carteira de títulos que representa cerca de 21% do Ativo. Os títulos encontram-se classificados como “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados”, “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento

integral” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, 88% dos quais reconhecidos em balanço ao seu justo valor com as respetivas variações registadas em capitais próprios. Importa referir que o efeito da variação do preço dos títulos foi considerado no risco de taxa de juro. Neste contexto, e dado que a CEMAH não tem qualquer ativo classificado como de negociação, considera-se que a atual carteira de títulos está sobretudo sujeita a risco de crédito.

Política de gestão do risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade de a entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis.

A CEMAH está exposta a risco de liquidez decorrente da utilização das contas correntes, execução de garantias, levantamento de depósitos, entre outros.

No âmbito do rácio de cobertura de liquidez (COREP LCR), a CEMAH apura o rácio entre ativos de liquidez e qualidade de crédito elevadas ou extremamente elevadas e as saídas de liquidez durante um período de tensão de 30 dias de calendário deduzidas das entradas de liquidez no mesmo período. O rácio apurado situa-se em 222,03%.

Declaração sobre as Políticas de Remuneração

No âmbito do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, nos Artigos 115.º-C a I do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (v.g. Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ou RGICSF) e dos Artigos 14.º a 18.º do Aviso n.º 10/2011, de 29 de dezembro, do Banco de Portugal, nos Artigos 374.º-A, 422.º e 440.º do Decreto-Lei n.º 262/86 (v.g. Código das Sociedades Comerciais), aplicáveis por força do disposto estatutariamente, a CEMAH tem instituído um processo de avaliação independente da sua Política de Remuneração, em linha com os princípios preconizados nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a políticas de remuneração sãs (v.g. EBA GL/2015/22), as funções de avaliação independente foram desempenhadas, desde então, pelo Conselho Fiscal.

Importa ainda referir que, para efeitos desta declaração, de acordo com a alínea e) do Artigo 2.º do Aviso n.º 10/2011, entende-se por «Política de Remuneração» o “conjunto de princípios, regras e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores da instituição, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração devida aos mesmos, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho”, pelo que, para fins desta declaração, será tomado o pacote documental (doravante designado por Política de Remuneração ou Política, exceto nos casos em que a menção seja explícita e especificamente de uma das componentes, de forma individual) composto por:

- Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização de 2018; e
- Política de Remunerações dos Colaboradores de 2018
- Sobre essa Política, nomeadamente sobre a adequação da sua definição ao contexto e características da CEMAH e eficácia da sua implementação e operacionalização, sob a supervisão do Conselho Fiscal, foram emitidos pareceres por parte das ditas funções de controlo na aceção do Aviso n.º 5/2008 – Compliance, Gestão do Risco e Auditoria

Interna, considerados na avaliação desenvolvida e cujas conclusões derivaram na verificação de cumprimento dos seguintes princípios:

- Avaliação e revisão desta Política, numa base anual, para além da revisão event-based despoletada pela ocorrência de alterações idiossincráticas significativas ou alterações relevantes do seu contexto e envolvente externa, e que possam colocar em causa a adequação dos princípios e práticas estabelecidos;
- (Re)submissão anual da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização à aprovação da Assembleia Geral, e aprovação em Conselho de Administração da Política de Remunerações dos Colaboradores, a par das respetivas propostas de determinação e atribuição de remunerações específicas para o ciclo/exercício;
- Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas por membro dos órgãos de administração e fiscalização, desde que devidamente justificada e aprovada, e em consonância com o nível de persecução da estratégia, mas sem atribuição de qualquer componente variável, estando essa componente completamente vedada aos membros do Conselho Fiscal (nos termos da Lei e dos Estatutos da Instituição), não havendo, portanto, lugar a qualquer diferimento de remuneração nem pagamento por via de outros instrumentos nos termos do Artigo 115.º-E do RGICSF;
- Não recebimento de qualquer remuneração por parte dos membros não efetivos dos órgãos de administração e fiscalização;
- Não direito a qualquer compensação ou indemnização por parte dos membros do Conselho de Administração no caso de destituição sem justa causa, se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho das suas funções;

- Identificação e adequado solucionamento em processo próprio, com base no sistema interno de informação, em controlos adequados e no princípio dos «quatro olhos», dos conflitos de interesses relativos à Política de Remuneração e à remuneração atribuída;
- Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas a cada colaborador (não se verificando a necessidade de implementar práticas específicas aos Colaboradores Identificados, salvo no que diz respeito especificidades do Modelo de Avaliação de Desempenho) de acordo com fundamentos e princípios de desempenho sustentável e ajustado ao risco, quer na definição dos objetivos estratégicos – e respetiva transposição por função e por senioridade/responsabilidade de cada colaborador –, quer na atribuição da componente variável, estipulada com base no nível de cumprimento dos critérios e objetivos definidos e de acordo com o modelo de avaliação e desempenho da CEMAH, o que no caso das funções de controlo, dependerá da avaliação do desempenho individual dos colaboradores que as exercem e nunca da avaliação do desempenho financeiro da área de negócio em que estes desenvolvem as suas funções de controlo (em convergência com a aprovação da Política de Remunerações dos Colaboradores, os resultados finais da avaliação de desempenho efetuada pela hierarquia direta dos colaboradores são validados pelo Conselho de Administração, e a atribuição de qualquer componente variável, a título de prémio de desempenho sob a forma pecuniária, não será superior a 5% da remuneração total);
- Os objetivos da Instituição são definidos no Plano Estratégico, com os quais os restantes objetivos (individuais - objetivos e indicadores sobre os quais o colaborador tenha alguma influência direta -, da função e de unidade de estrutura) são alinhados. Estes decorrem da estratégia empresarial e de risco, dos valores empresariais, da apetência pelo risco e dos interesses a longo prazo e têm em conta o custo do capital e a liquidez da Instituição.
- Na definição dos critérios e objetivos da avaliação de desempenho, são identificados parâmetros predeterminados e mensuráveis (incluindo de natureza não financeira), tendo como premissas o não incentivo à assunção excessiva de riscos, a defesa do interesse dos clientes e o cumprimento dos procedimentos e demais normativos internos.
- Dada a insignificância da proporção da remuneração variável atribuída, o facto desta estar condicionada ao desempenho da CEMAH e às características da Instituição, em termos de dimensão e complexidade – que derivam na sua classificação pelo Supervisor como de pouco significância, a CEMAH, suportada pela Opinion of the European Banking Authority on the application of the principle of proportionality to the remuneration provisions in Directive 2013/36/EU, não difere quaisquer remunerações nem atribui remunerações sob a forma de instrumentos.
- Recebimento por parte dos colaboradores de uma remuneração fixa, materializada em 14 pagamentos por ano, de acordo com as condições dispostas no Acordo de Empresa da CEMAH.
- Considerando a inexistência despedimentos e de rescisões antecipadas em 2018, como resultado de desempenhos desadequados (todas as rescisões foram por iniciativa dos colaboradores e devidamente justificadas por motivos pessoais e de necessidade de aceitação de outros desafios profissionais) não houve, portanto, necessidade de serem feitos pagamentos, para além de acertos relativos a subsídio de férias e de natal, em virtude de rescisões antecipadas do contrato de trabalho com colaboradores.

- As remunerações auferidas, em 2018, pelos considerados colaboradores identificados fixaram-se nos 728 239 Euro, com a seguinte distribuição:

- Por direção de topo e por outros membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição

	Remuneração FIXA	Remuneração Variável ¹	TOTAL	Percentagem Fixa	Percentagem Variável	N.º de Colaboradores
Conselho de Administração	270 447	0	270 447	100,00%	0,00%	3
Conselho Fiscal	40 500	0	40 500	100,00%	0,00%	3
Funções de Controlo ²	113 333	3 114	116 448	97,33%	2,67%	3
Restantes Colaboradores Identificados	293 921	6 923	300 843	97,70%	2,30%	7
TOTAL	718 202	10 037	728 239	98,62%	1,38%	16
Total membros do Pessoal ³	3 079 544	68 579	3 148 123	97,82%	2,18%	136

¹Inclui valor associado ao prémio de desempenho; ²Inclui ausência por maternidade; ³Inclui Comissão de Avaliação.

A remuneração variável

- Por área de atividade

Área de Atividade	Remuneração FIXA	Remuneração Variável	TOTAL
Conselho de Administração	270 447	0	270 447
Conselho Fiscal	40 500	0	40 500
Auditoria Interna	38 060	978	39 038
Gestão do Risco*	17 962	887	18 849
Compliance	57 311	1 250	58 561
Financeiro	64 361	1 382	65 743
Sistemas de Informação	64 107	1 382	65 489
Património e Meios	33 871	887	34 758
Gestão Comercial	35 945	887	36 832
Gestão do Crédito	34 354	887	35 242
Recursos Humanos	29 705	748	30 453
Apoio Jurídico	31 578	748	32 326
	718 202	10 037	728 239

c. Por membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em funções durante o exercício de 2018

Membro do Conselho de Administração	Cargo	Remuneração
António Gabriel Fraga Martins Maio	Presidente do Conselho de Administração	120 209
Eduardo Barbosa do Couto	Vice-Presidente do Conselho de Administração	60 000
Maria Laurentina Nunes Mendes	Vogal do Conselho de Administração	90 238
		270 447
Membro do Conselho Fiscal	Cargo	Remuneração
João Pedro Mendes de Menezes Cardoso	Presidente do Conselho Fiscal	15 500
Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira	Vogal do Conselho Fiscal	12 500
Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins	Vogal do Conselho de Fiscal	12 500
		40 500

Em cumprimento da análise prevista no n.º I do artigo 14.º do Aviso n.º 10/2011 foram calculados os impactos da política de remunerações implementada em 2018 e disponibilizada para avaliação, tendo-se concluído que a Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não prevê a atribuição de remuneração variável, sendo que, quer na gestão da liquidez, quer na gestão de capital e de riscos, não apresenta impactos nem incentivos à assunção excessiva de risco, pelo que se considera que a política de remuneração está alinhada com o perfil e a política de risco institucionais, bem como com a persecução da estratégia definida.

Mais se acrescenta que, num contexto de pressão para o robustecimento dos rácios de capital e dado os fins assistencialistas da SCMAH e os princípios de distribuição de resultados instituídos estatutariamente na CEMAH (e na própria SCMAH), é intenção manter os princípios estratégicos estabelecidos e ora em vigor, bem como o patamar de remunerações totais substancialmente inferior a contrapartes/ congéneres (e no todo do sistema financeiro), a par de uma componente variável simbólica e imaterial.

Devido à sua não aplicabilidade, não é feita, nesta Declaração, referência explícita aos restantes requisitos previstos nos Artigos 16.º e 17.º do Aviso n.º 10/2011, nem às sublinéas iv) a j) da alínea h), do Artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

Posto o supra explanado, conclui-se que a Política é compatível com os interesses a longo prazo da Instituição e da sua Instituição Titular.

Direção de Sistemas Informáticos

A DSI, no intuito de melhorar a produtividade dos colaboradores, a competitividade e os níveis de serviço prestados aos clientes, e simultaneamente responder a novos desafios decorrentes da globalização e da Transformação Digital, definiu um conjunto de linhas orientadoras estratégicas para a Instituição, onde as TI (Tecnologias de Informação) desempenharam um papel fundamental para os objetivos.

A planificação estratégica da DSI é influenciada por um conjunto de tendências e desafios que são induzidos por práticas sociais e pelo aperfeiçoamento dos referenciais de base das políticas de regulação e supervisão. A nova abordagem da supervisão orientada para o risco e para a segurança da informação requer a identificação dos riscos a que os Sistema de Informação estão expostos, a modelação e a avaliação dos mesmos segundo pressupostos técnicos e financeiros objetivos, compatíveis com a realidade económica e geográfica da CEMAH e pressupondo um conjunto de medidas que visam a proteção dos ativos de informação e do conhecimento em geral.

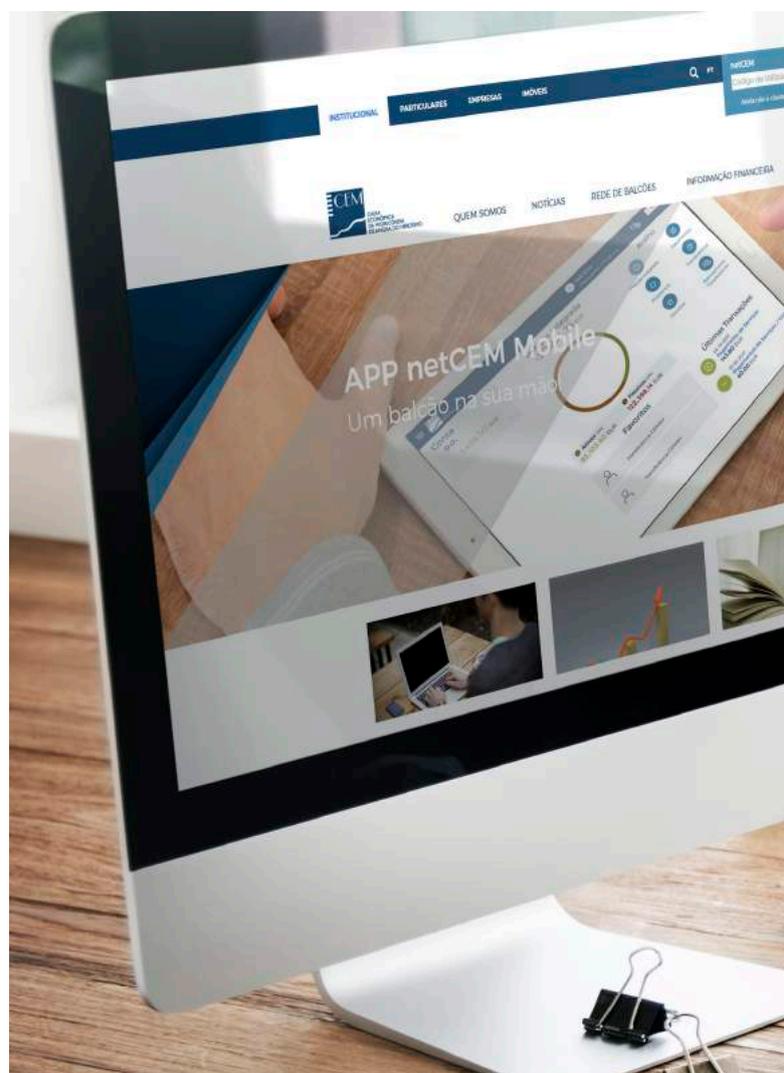
Esta nova abordagem constituiu um desafio para todos os intervenientes, pela necessidade de especialização dos recursos humanos e pela necessidade de aplicações que garantissem a qualidade e a gestão eficiente da informação produzida.

Tendo na mira a materialização dos objetivos do Plano Estratégico da CEMAH, no que respeita ao Desenvolvimento dos Sistemas de Informação, a DSI propôs-se executar um conjunto de ações que conservam os princípios base da planificação estratégica, traduzindo-se nas seguintes atividades, ainda que resumidas:

Modernização das aplicações do Core Business

O desenvolvimento da aplicação de gestão do fluxo de aprovação de crédito (Flow Credit), numa primeira fase envolvendo o crédito ao consumo (a particulares) entrou em produção em todos os balcões em janeiro de 2018, viu o seu

desenvolvimento continuado para os restantes produtos de crédito a particulares e empresas com previsão de entrada em produção dos restantes produtos, durante o primeiro trimestre de 2019. A nova solução permite agilizar o circuito de propostas de crédito submetidas a aprovação, controlar a documentação de apoio à decisão, registar os despachos dos intervenientes no fluxo e medir os tempos de deliberação. O projeto pela sua complexidade e adaptabilidade regulamentar, mereceu um esforço suplementar de toda a equipa de projeto, mas com um resultado muito satisfatório.



Para efeitos de recuperação de crédito (Collections) foi desenvolvido o projeto, o qual se estima que venha a ser implementado, na sua totalidade, durante o primeiro trimestre de 2019.

Sendo a Aplicação Bancária a principal ferramenta de trabalho para a geração de negócio e observância regulamentar, procedeu-se a um conjunto de desenvolvimentos com vista a corrigir deficiências de controlo interno, implementar alterações aos Sistemas e Meios de Pagamento (SIBS) e o desenvolvimento de requisitos de negócio para a otimização de procedimentos, maior eficiência e sustentabilidade de recursos.

Sistemas e Meios Eletrónicos de Pagamento

A CEMAH tem acompanhado as mudanças sociais e tecnológicas que implicam na Transformação Digital está a par de outras Instituições empenhada no projeto da OBA Open Banking API (desenvolvimento em conjunto com a SIBS) e que decorre da implementação da DSP2 (Diretiva de Serviços de Pagamento) que tem por objetivo regular os serviços de pagamento, permitindo aos TPP (Third Party Providers) acesso direto às contas dos clientes para efeitos de

consulta de saldos e movimentos e iniciação de pagamentos. Esta nova regulamentação traz profundas mudanças ao setor bancário e financeiro e constitui uma revolução na forma como utilizaremos, nos próximos anos, os sistemas e meios de pagamento. No que concerne à área de cartões desenvolveu-se o MBNET, estando a ultimar-se alguns pormenores de caracterização e parametrização para efeitos de colocação em produção.

Renovação da Intranet e atualização dos canais eletrónicos

Apesar da Intranet não ter sido implementada em 2018, como era esperado, desenvolveu-se um conjunto de funcionalidades que quando implementadas constituirão uma melhoria significativa no acesso à informação publicada na Intranet, por parte dos colaboradores. Com a utilização cada vez maior das plataformas de canais eletrónicos (Internet Banking e Mobile) procedeu-se a um conjunto de melhorias funcionais nestes canais tendo por base práticas recomendáveis de navegabilidade, usabilidade, segurança e compatibilidade com equipamentos móveis e browsers mais atuais.



Reporting regulamentar e de negócio

Deu-se continuidade aos trabalhos e ao investimento na aplicação BRR (Business Regulatory Reporting) com vista a garantir a respetiva conformidade na prestação de informação ao Banco de Portugal, tendo a CRC5G (a nova Central de Riscos de Crédito) consumido grande parte do esforço material e humano nesta área devido a grandes alterações no modelo de reporte, implicando a obtenção e a geração de um vasto conjunto de informação adicional, nomeadamente para o reporte de Anacredit. Adicionalmente, procedeu-se a melhoramentos na aplicação de PBCFT (Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo).

Comunicações

A nível das comunicações, aumentou-se a largura de banda entre os balcões e a sede e modernizou-se a infraestrutura da rede com a aquisição de novos equipamentos switch.

Segurança

A Segurança da informação revestiu-se como uma das principais preocupações dos Sistemas de Informação, não porque houvesse razões materiais que o justificassem, mas pelo crescimento substancial de ataques cibernéticos a nível mundial, nomeadamente de ransomware, tendo a CEMAH aumentado a sua proteção nos PC dos utilizadores e implementado um conjunto de medidas de consciencialização interna para as questões de segurança de informação, com a revisão da política de segurança de informação e implementação da política de classificação de dados a par de autocertificações e outras recomendações da ISO 27001.





Modelo de Negócio

Sendo uma Instituição de Crédito de carácter Regional, a CEMAH assume a missão de assegurar uma estratégia alicerçada no desenvolvimento sustentado do espaço económico da Região Autónoma dos Açores (RAA). Ao longo de 2018 a Instituição reforçou o posicionamento estratégico que havia já assumido, afirmando-se como o banco dos Açores, focando-se no negócio das famílias e das pequenas e médias empresas, tendo como base a sua missão enquanto agente de Economia Social, com base na solidariedade, ao mesmo tempo que procura garantir a solidez da Instituição.



Tendo como principal atividade a intermediação financeira, ou seja, a captação de depósitos com objetivo de conceder crédito a clientes, a CEMAH baseia o seu modelo de negócio na banca de proximidade, conceito que se revela basilar no desenvolvimento da atividade, pretendendo assim diferenciar-se das demais Instituições de Crédito, na medida em que a Instituição privilegia a inclusão de todos os cidadãos no sistema financeiro.

Ao longo de 2018 a Instituição adotou um modelo de negócio assente também na revisão de produtos e serviços e na sua segmentação em função da carteira de clientes, ajustando assim a sua oferta e primando sempre pela proximidade com o cliente.

O ano foi ainda marcado por constantes desafios na atividade bancária, considerando, por um lado, as baixas taxas de referência de mercado, que contribuíram para o esmagamento da margem financeira, uma ainda reduzida propensão ao investimento, apesar do crescimento que se tem vindo a verificar nos últimos anos, e, principalmente, o crescente aumento de requisitos legais e regulatórios, como são exemplos as novas recomendações ao nível da concessão de crédito. Contudo, a capacidade de resiliência da Instituição permitiu a obtenção de resultados positivos.

Neste seguimento, foi mantida a estratégia assumida nos últimos anos de dar continuidade à implementação de diversas iniciativas de construção da margem financeira, destacando-se o trabalho realizado no ajustamento das taxas praticadas na remuneração de depósitos, no sentido de as adequar ao mercado e por forma a manter a taxa de Intermediação Financeira.

Para além da revisão das taxas de remuneração dos depósitos dos nossos clientes, e face ao facto de a Instituição apresentar um rácio de transformação bem abaixo da média do setor – cerca de 56% –, foi dada continuidade à linha de negócio alternativa assumida nos exercícios anteriores, na tentativa de aplicação mais eficiente da sua liquidez excedentária através da gestão de uma carteira própria de investimento (gerida por bancos especializados), aposta que no ano que agora finda se comprovou ser acertada, dada a contribuição que a mesma deu na construção do resultado da instituição.

Na tomada de decisão das operações de âmbito comercial reveste-se de papel fundamental a política de risco da Instituição – revista em abril e dezembro de 2018 – como elemento de suporte ao perfil e assunção de risco pela Instituição, elaborada tendo em conta a visão do seu órgão de administração, não descurando os requisitos cada vez mais exigentes do setor bancário, nomeadamente os decorrentes de Basileia e do pacote regulamentar comunitário (CRD IV e CRR).

A relevância da referida Política de Risco na tomada de decisão resulta da necessidade de: (i) apurar os impactos subjacentes aos acréscimos de exposição ao risco, especialmente na perspetiva de consumo de capital, com particular enfoque nos processos de concessão e acompanhamento de crédito e gestão da liquidez, esta na vertente da gestão da carteira de investimento; e (ii) garantir que o nível de fundos próprios da Instituição é adequado ao seu perfil de risco e testar a sua resiliência perante alterações nos fatores de risco que possam colocar em causa os seus níveis de solvabilidade.

Core Business

Sendo o *core business* da CEMAH a banca de retalho, ao longo do ano de 2018 deu-se continuidade ao desenvolvimento da atividade comercial, no sentido de consolidar a sua importância no setor bancário na RAA. A CEMAH pretende continuar a posicionar-se como uma importante e sólida Instituição financeira ao serviço da economia dos Açores e com o objetivo supremo de proteção dos seus depositantes, dando apoio às famílias e às empresas regionais.



Para tal, procedeu-se a um acompanhamento constante da carteira de produtos, com a preocupação de adaptar a nossa oferta a todos os tipos de clientes, com uma visão integradora e inclusiva, assente num modelo de negócio que privilegia a banca de proximidade como um elemento diferenciador da sua estratégia, quer numa perspetiva de relevância da oferta desse serviço no sistema financeiro, quer pela certeza e conservadorismo na tomada de decisão que advém do conhecimento de cada cliente - particular ou empresa - e de cada contexto. Ao mesmo tempo pretende-se acompanhar as tendências e evolução do mercado, sempre no sentido de procurar a otimização da rentabilidade da mesma.

A carteira de produtos da CEMAH é composta por soluções de crédito, sob a forma de empréstimos à habitação, crédito ao consumo, produtos de gestão de tesouraria (descobertos, factoring, contas correntes), financiamentos de médio/longo prazo e de produtos de crédito no apoio ao investimento, disponibilizando ainda soluções de poupança sob a forma de depósitos à ordem e serviços associados, depósitos a prazo e poupança, bem como meios de pagamento.

Em 2018 a carteira de crédito representava 56% do total do ativo, sendo que as necessidades de financiamento da CEMAH são asseguradas integralmente por depósitos de clientes (que dada a diversificação em termos de número e tipo de depositantes, são considerados estáveis e mantém a tendência de crescimento nos últimos anos), pelo que o seu modelo de negócio permanece sem recurso a alavancagem (98% do passivo da CEMAH é composto por depósitos de clientes).

Durante o ano de 2018 a carteira de clientes da CEMAH aumentou cerca de 3,15% face a 2017, totalizando à data 43.467 clientes (excluindo a categoria outras, que figuram como entidades relacionadas, mas que não se constituem como clientes efetivos). Deste total, 1.784 são ENIs (Empresários em Nome Individual), 2.041 são pessoas coletivas e 39.642 são pessoas singulares.



43.467
Clientes CEMAH



1.784
ENIs (Empresários em Nome Individual)

2.041
Pessoas Coletivas



39.642
Pessoas Singulares

Depósitos de Clientes

No que concerne a carteira de depósitos, e como se verifica na tabela abaixo, regista-se um aumento de 5,87% em comparação com o período homólogo. Esta variação consubstancia-se num aumento de cerca de 22 milhões de euros.

	dezembro 2017	dezembro 2018	Variação 17/18	
Depósitos à Ordem	99 886 354	107 500 756	7 614 402	7,62%
Depósito a Prazo	204 572 226	219 927 115	15 354 889	7,51%
Poupanças	66 465 733	65 286 693	-1 179 041	-1,77%
TOTAL	370 924 313	392 714 563	21 790 250	5,87%

Analisando a evolução da carteira por tipo de produto é de notar o aumento no volume de depósitos à ordem e depósitos a prazo, e o cenário inverso no que concerne as poupanças, apesar de ser uma variação pouco significativa.

Como referido anteriormente, em relação às carteiras de depósitos foi mantido o esforço de ajustamento das taxas oferecidas às taxas praticadas no mercado, tendo reflexo em termos financeiros numa diminuição dos juros e encargos similares na ordem dos 22%. Importa salientar que apesar do ajustamento realizado a CEMAH conseguiu aumentar a carteira de depósitos, o que se revela como um sinal da confiança depositada pelos nossos clientes e que as taxas praticadas continuam a ser competitivas e preferíveis.

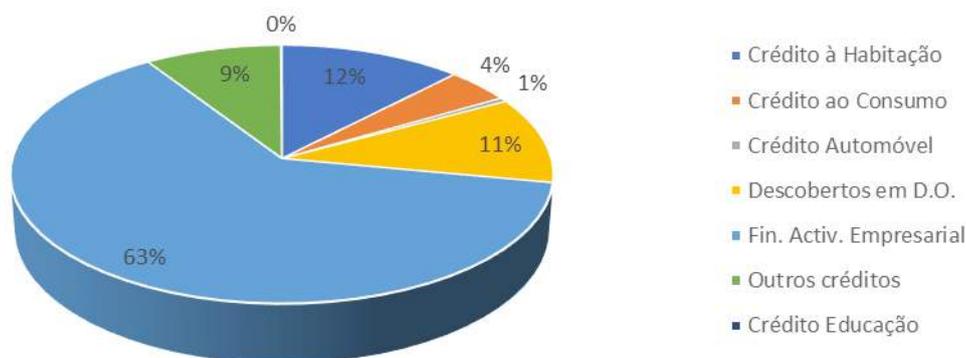
Crédito Comercial efetivo

Relativamente à concessão de crédito, a Instituição mantém uma postura conservadora e cautelosa, privilegiando-se o crédito estruturado com Garantias Reais, assegurando sempre medidas de acompanhamento e análise criteriosa a todo o tipo de clientes (particulares, ENI, empresas e setor público), dando especial atenção à economia social.

No que diz respeito ao crédito concedido regista-se um aumento de 8,17% no volume total de crédito, atingindo os 229.206 milhares de euros a dezembro de 2018. Este aumento registou-se em todos os tipos de produtos, conforme espelhado na tabela que abaixo se apresenta:

	dez-17	dez-18	VAR 17/18	
Limites de Crédito	22 968 278	24 919 017	1 950 739	8,49%
Letras/Livranças	2 115 008	6 184 043	4 069 035	192,39%
Crédito a Prestações	186 817 003	198 103 696	11 286 693	6,04%
TOTAL	211 900 289	229 206 756	17 306 467	8,17%

Relativamente à distribuição do total de crédito concedido por categoria, podemos verificar que o mais expressivo na nossa carteira é o crédito à atividade empresarial, seguindo-se o crédito habitação e os descobertos autorizados, por ordem decrescente.



Crédito Automóvel e Educação não representado por não ter expressão

Em comparação com o ano de 2017, o aumento do montante concedido verifica-se em todas as categorias, exceto no crédito ao consumo onde se verificou um decréscimo. É de destacar o aumento do crédito habitação concedido.

A alteração do Produto Crédito Automóvel, tornando-o mais competitivo, resultou num aumento de 37,2% passando de 855 milhares de Euros para 1.172 milhares de Euros.

Manteve-se a preocupação na concessão de crédito com garantia real aumentando o Grau de Cobertura de operações com Garantia Real de 32% para 38%.

Continuam a ser concentrados esforços no sentido da contínua atualização das avaliações dos colaterais reais de crédito, que para além de consubstanciar uma obrigatoriedade legal tem impacto direto e material no rácio de fundos próprios, permitindo à Gestão ter sempre presente os valores reais dos imóveis que servem de garantia às operações de crédito ativas.

O início do ano de 2018 foi marcado pela implementação do DL 74-A/2017 e pela preparação da implementação da Recomendação do BdP que introduz limites a alguns dos critérios usados na avaliação de solvabilidade dos clientes, abrangendo a concessão de novos créditos à habitação, créditos com garantia hipotecária ou equivalente e créditos ao consumo. Esta medida macroprudencial aplica-se aos contratos celebrados a partir de 1 de julho de 2018.

Recuperação do Crédito e Contencioso

Ao longo do ano de 2018 a CEMAH continuou a desenvolver a sua política de recuperação do crédito vencido, tendo em consideração as vantagens para o cliente e para a instituição na regularização do crédito vencido pela via extrajudicial. Nesse sentido, a CEMAH numa ótica de proximidade ao cliente, procurou sempre tomar em consideração os motivos de incumprimento junto do cliente, sendo que só em última ratio fora deliberada a passagem dos contratos para contencioso.

O número de processos judiciais em curso voltou a decrescer comparativamente a anos transatos, em particular as ações executivas intentadas pela CEMAH, tendo sido intentados 14 novos processos judiciais de execução. Foram ainda sendo reportados processos judiciais cuja irrecuperabilidade do crédito fora reconhecida pelos advogados externos, tendo muitos deles sido abatidos ao contencioso na totalidade após consulta da Gestão do Risco e da Contabilidade, assegurando o impacto fiscal positivo. A manutenção de uma especial intensidade no acompanhamento interno dos processos permitiu a manutenção e até mesmo o aumento da celeridade na recuperação do crédito. Ao longo de 2018 verificaram-se processos especiais de revitalização (PER) e processos de insolvência que se prolongarão ao longo do ano de 2019.

Atendendo à melhoria da qualidade do crédito, nomeadamente ao nível das garantias especiais prestadas, quer sejam hipotecária ou o aval e a fiança, prevê-se uma continuidade na recuperação de crédito mais eficaz. Atendendo ao ciclo económico corrente, conclui-se que a grande fase de incumprimento de crédito bancário pós-crise de 2008 já passou embora haja uma necessidade de prevenção para eventuais novos ciclos recessivos onde o impacto no crédito vencido poderá ser certamente visível.

Durante o ano de 2018 a CEMAH alienou 19 imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio pelo valor de 3.832 milhares de Euro, tendo reforçado a imparidade para imóveis em 45 milhares de Euro.

Linha de negócio complementar

Como alternativa ao negócio tradicional da Banca (captação de depósitos e concessão de crédito), e no contexto de necessidade de rentabilização do excedente de liquidez que a tem caracterizado, a CEMAH tem ainda como fonte de rendimento financeiro a manutenção de uma carteira própria de investimentos, composta, em traços gerais, por carteiras de gestão discricionária depositadas junto de contrapartes financeiras de elevada reputação e qualificação, e carteiras em gestão própria de dívida pública portuguesa e papel comercial, assim como de aplicações a prazo em instituições financeiras de sólida reputação.

A 31 de dezembro de 2018 estes investimentos totalizavam 103.245 milhares de Euro, estimando-se para 2019 um acréscimo na ordem 15.000 milhares de Euro nesta área de negócio, dado o contributo que esta representa no Produto Bancário. O referido investimento será canalizado para produtos que minimizem os requisitos de capital da instituição, por forma a que este contribua, também por esta via, para a consolidação dos rácios de capital da Caixa. Ainda neste contexto, prevê-se também para 2019 uma substituição de ativos em carteira com maior consumo de capital por outros que impliquem menor volume de requisitos, assim como uma opção pela contabilização em ativos ao custo amortizado, com o objetivo de se protegerem as demonstrações financeiras da CEMAH das flutuações de preço do mercado.

Atendendo ao peso destes ativos no ativo líquido da instituição (cerca de 24% a 31 de dezembro de 2018), é preocupação constante da gestão garantir a elevada liquidez deste tipo de investimentos e assegurar o comportamento favorável dos indicadores fundamentais que lhes estão subjacentes, sendo que se assume que a reconfiguração das carteiras ao longo do tempo assentará sempre na manutenção desses pressupostos.

No final do exercício, a carteira de títulos representava 21% do ativo líquido da CEMAH. Destes ativos, 88% encontravam-se classificados ao justo valor através do outro rendimento integral, sendo reconhecidos em balanço ao seu justo valor com as respetivas variações reconhecidas em capitais próprios. A 31 de dezembro, o valor destas variações de justo valor líquidas de impostos registado em capitais próprios ascendia a -829 milhares de Euro.

Os restantes títulos, que a CEMAH irá manter em carteira até à respetiva maturidade e rentabilizará essencialmente pela via do recebimento de juros, encontravam-se classificados ao custo amortizado, reconhecidos no balanço pelo seu valor de aquisição ajustado pela diferença entre o custo da aquisição e o respetivo valor nominal, sendo estas diferenças (prémio ou desconto) registadas em resultados. Estes ativos encontram-se assim protegidos das flutuações de preços que caracterizam os mercados financeiros.

As aplicações a prazo em instituições de crédito, no montante de 12.015 milhares de Euro a 31 de dezembro de 2018, proporcionaram durante o exercício de 2018 um rendimento de 46 milhares de Euro.

As aplicações em papel comercial, no montante de 505 milhares de Euro, representavam apenas 0,12% do ativo líquido a 31 de dezembro. Embora constituam uma interessante alternativa de investimento do ponto de vista do prazo e das taxas de juro, dada a natureza dos seus emitentes acarretam um consumo de capital de 100%. Perspetiva-se que em 2019 a consolidação dos rácios de capital permita incrementar o investimento neste tipo de ativos, que serão cuidadosamente selecionadas pelo Conselho de Administração tendo em consideração os pressupostos estabelecidos na política de risco e o parecer do Gabinete de Gestão do Risco da instituição.

Meios de Pagamento

Durante o ano de 2018 registou-se um aumento de 6,97% de cartões de débito Visa Electron Contactless contratualizados, face a 2017. Assim, a dezembro de 2018 a CEMAH contava com 23.060 cartões emitidos.

No que diz respeito aos Terminais de Pagamento Automático (TPA), a evolução foi também muito positiva, tendo-se verificado um gradual aumento do número de TPAs contratualizados, resultando numa variação de 27,7% face a 2017. Este aumento resulta, por um lado, da tendência de mercado de diminuição das Taxa de Serviço Comerciante e dos descontos comerciais que se têm vindo a conceder a clientes merecedores dessa diferenciação ao nível da mensalidade, e, por outro lado, do reforço de informação aos balcões especialmente no que se refere aos TPAs partilhados com a Redunicre.

Relativamente às Caixas Automáticas procedeu-se à aquisição e instalação de 3 novas máquinas, fixando-se assim o número de Caixas Automáticas instaladas em 56, o que representa 15,5%
50

de quota de mercado da RAA. Ao longo do ano manteve-se uma política de otimização da rede, analisando a rentabilidade de cada unidade de modo a ter a perceção se as localizações das mesmas são as mais adequadas.

Eventos

Concerto de Ano Novo

Considerando o sucesso inegável que se revelou a anterior edição deste evento organizado pela CEMAH, realizou-se a 6 de janeiro a segunda edição do Concerto de Ano Novo que pretendeu assinalar o início do novo ano e promover os artistas e músicos locais.

O concerto, que teve lugar na Igreja da Misericórdia, contou com a atuação da Filarmónica da Associação Cultural do Porto Judeu e Convidados – Alla Lanova, Ana Rita Ormonde, Fábio Silveira, Sancha Gaspar e Ricardo Toste.

20º Aniversário do balcão de São Mateus

De forma simbólica, assinalou-se o 20º aniversário do Balcão de São Mateus. Inaugurado a 2 de dezembro de 1998, o balcão de São Mateus é uma referência na ilha e um ponto de negócio importante para a Instituição.





Presença nas Redes Sociais

As redes sociais são hoje em dia uma forma privilegiada de conquistar potenciais clientes. Para além de funcionarem como uma forma de publicidade, as redes sociais apresentam-se como sendo um canal de excelência de comunicação e criação de uma imagem moderna e atenta à evolução e às tendências do mercado.

Os consumidores de hoje, cada vez mais cuidadosos e informados, iniciam quase sempre a procura do produto ou serviço para satisfazer as suas necessidades na Internet. Em qualquer categoria de mercado, os clientes cada vez mais acedem às redes sociais para encontrarem empresas/produtos ou serviços para efetuarem uma primeira pesquisa, um primeiro contacto, e a partir daí poderem comparar as soluções que lhes são apresentadas e a fazerem a sua escolha.

Com base nestas considerações, a CEMAH criou uma página de Facebook e um perfil de LinkedIn, com o objetivo de comunicar com o um público-alvo mais jovem, transmitindo uma imagem de disponibilidade, proximidade e de foco no cliente, incentivando-os a criar uma relação comercial, ao mesmo tempo que permite

Imagem e Comunicação

Com o intuito de obter feedback dos nossos clientes relativamente à sua satisfação com a CEMAH, ao nosso atendimento presencial, atendimento telefónico, site e netCEM, e produtos e serviços disponibilizados, a CEMAH levou a cabo um Inquérito de Satisfação ao Cliente.

Assim, foram disponibilizados nos balcões os inquéritos em formato papel para preenchimento dos clientes. Por forma a garantir uma maior obtenção de respostas dos clientes, e considerando a evolução tecnológica e de modernização que a CEMAH tem levado a cabo nos últimos anos, foram ainda enviados os questionários por via eletrónica para os emails dos clientes.

Deste trabalho resultaram as seguintes conclusões em termos genéricos:

1



Amostra – O inquérito foi respondido por 4,1% (1820) dos clientes da CEMAH, sendo que 77% das respostas foram dadas via online e 23% em papel. Em termos de idade, nenhum escalão etário se destacou.

2



Resultados – A tendência de respostas nas diversas dimensões analisadas foi entre o 4 e o 5, revelando um grau de satisfação elevado dos clientes perante o serviço prestado pela CEMAH.



3

Satisfação Global – Apenas 2,3% dos inquiridos afirmou estar insatisfeito com a CEMAH, sendo que mais de 80% classifica a sua satisfação com 4 e 5.

4

Recomendação - quando questionados se recomendariam a CEMAH, mais de 83% afirma que sim, e apenas 1,43% afirmou que não.





Balanço e Resultados

As demonstrações financeiras analisadas de seguida reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2018 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2019.



Análise às Demonstrações Financeiras

Balanço (milhares de Euro)

	2018-12-31		2017-12-31	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	82 701	19,38%	70 382	17,37%
Ativos financeiros detidos para negociação	4	0,00%	-	0,00%
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	100	0,02%	-	0,00%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	79 807	18,70%	93 469	23,06%
Ativos financeiros pelo custo amortizado	248 002	58,11%	223 966	55,26%
Ativos fixos tangíveis	6 713	1,57%	6 895	1,70%
Outros ativos intangíveis	1 373	0,32%	1 533	0,38%
Ativos por impostos correntes	-	0,00%	563	0,14%
Ativos por impostos diferidos	1 349	0,32%	477	0,12%
Outros ativos	3 224	0,76%	2 176	0,54%
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	3 531	0,83%	5 824	1,44%
Total de Activo	426 806	100,00%	405 285	100,00%
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	396 147	92,82%	374 156	92,32%
Outras provisões	0	0,00%	118	0,03%
Passivos por impostos correntes	561	0,13%	0	0,00%
Passivos por impostos diferidos	0	0,00%	0	0,00%
Outros passivos	4 561	1,07%	4 154	1,02%
Total de Passivo	401 268	94,02%	378 428	93,37%
Capital				
Capital realizado	18 932	4,44%	18 615	4,59%
Lucros retidos	(739)	-0,17%	(11)	0,00%
Reservas de reavaliação	(222)	-0,05%	2 893	0,71%
Outras reservas	4 727	1,11%	4 094	1,01%
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	2 839	0,67%	1 266	0,31%
(-) Dividendos provisórios				
Total de Capital	25 537	5,98%	26 857	6,63%
Total de Passivo e Capital	426 806	100,00%	405 285	100,00%

A 31 de dezembro de 2018, o ativo líquido da CEMAH situava-se nos 426.806 milhares de Euro, representando um crescimento de 5,31% em relação ao período idêntico do ano anterior. Da análise das suas componentes com peso mais significativo tem-se:

- A rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado apresenta em 2018 um crescimento de 24.036 milhares de Euro face ao ano anterior. Esta compreende os seguintes ativos:

- Crédito a clientes líquido, no montante 225.231 milhares de Euro, que compreende todo o crédito efetivo, vincendo e vencido, concedido pela Instituição e respetivos proveitos a receber deduzido das imparidades, assim como as aplicações em papel comercial e respetivos juros a receber. Este representa 52,77% do ativo líquido e regista um crescimento de 7,29% face ao ano anterior.
- Aplicações a prazo em instituições de crédito deduzidas da respetiva imparidade e acrescidas dos correspondentes juros a receber, num montante de 11.953 milhares de Euro a 31 de dezembro de 2018, face aos 14.039 milhares de Euro registados a 31 de dezembro do exercício anterior. Estas correspondiam a depósitos a prazo noutras instituições financeiras de sólida reputação. No seu conjunto, estas aplicações proporcionaram um rendimento anual de 46 milhares de Euro (96 milhares de Euro em 2017). As aplicações em instituições de crédito encontram-se sujeitas a um limite de exposição a uma só entidade imposto pelo Banco de Portugal, que no caso da CEMAH corresponde a 25% do valor dos Fundos Próprios.
- Títulos de dívida classificados ao custo amortizado, num montante de 10.818 milhares de Euro, adquiridos durante o exercício de 2018.

- A rubrica de Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem apresentava a 31 de dezembro de 2018 um saldo de 82.701 milhares de Euro. Este montante representa um crescimento de 17,50% face ao final do exercício de 2017, e acompanha o acréscimo registado nos depósitos de clientes na instituição. A política conservadora da instituição no que concerne ao investimento, o limite a uma só entidade e os rácios de capital impostos pelo Regulador condicionam fortemente as alternativas de aplicação do excedente de liquidez que caracteriza a CEMAH.

- Também neste contexto de excedentes de liquidez e procura de rentabilidade, os Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral registaram um decréscimo de 14,62% face ao ano anterior, não enquanto redução das aplicações em ativos financeiros, mas em consequência da substituição destes por ativos financeiros pelo custo amortizado.

- Os Ativos tangíveis e intangíveis, no valor líquido de 8.086 milhares de Euro, incluem todo o património de imóveis de serviço próprio, equipamento e aplicações informáticas necessários ao funcionamento da Instituição.

- Os Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda incluem os ativos recebidos em reembolso de crédito próprio em condições de serem alienados. A 31 de dezembro de 2018 apresentavam um valor líquido de 3.531 milhares de Euro, inferior em 39,37% ao registado em 2017, fruto do esforço desenvolvido no sentido da alienação de tais ativos.

A estrutura do Balanço não sofreu, portanto, alterações significativas durante o exercício de 2018, mantendo-se relativamente semelhante o peso relativo das grandes rubricas que o constituem. Ainda assim, destacam-se as seguintes variações:

- Aumento do peso relativo das rubricas de Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, em consequência do significativo aumento dos recursos de clientes (registado na rubrica de passivos financeiro mensurados pelo custo amortizado) a par da gestão criteriosa dos rácios de capital da instituição, que, por via do consumo de capital, e do limite de exposição a uma só entidade estreitam as alternativas de investimento para aplicação do excedente de liquidez que caracteriza CEMAH.
- Decréscimo do peso relativo da rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, em consequência da substituição destes por Ativos financeiros pelo custo amortizado, por via da alienação em 2018 de títulos aqui classificados (e permitindo a realização de mais-valias líquidas na ordem dos 2.878 milhares de

Euro) e do reinvestimento em ativos financeiros que o Conselho de Administração manterá em carteira até à respetiva data de vencimento e serão rentabilizados pela via dos juros, protegendo-se desta forma o balanço da instituição do impacto de flutuações dos mercados.

- Aumento dos ativos financeiros pelo custo amortizado, como resultado combinado do aumento do crédito a clientes (cerca de 15.228 milhares de Euro face a dezembro de 2017), da redução dos depósitos em instituições de crédito (aproximadamente 2.024 milhares de Euro face a dezembro de 2017) e do investimento de cerca de 10.833 milhares de euros em ativos financeiros ao custo amortizado.

- A 31 de dezembro de 2018 o Passivo registava um valor de 401.268 milhares de Euro, assumindo a carteira de depósitos da Instituição – Recursos de Clientes e respetivos custos a pagar, registados na rúbrica de Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – o montante de 393.320 milhares de Euro. Esta rubrica onde se incluem os depósitos captados apresentou um crescimento superior a 21,5 milhões de Euro face ao ano anterior.

- Na rubrica Outros Passivos estão contabilizadas as responsabilidades, líquidas dos ativos, com o Fundo de Pensões, a mensuração de outros encargos a pagar e outras operações a regularizar. Na sequência da avaliação atuarial a 31 de dezembro de 2018, o valor das responsabilidades por serviços passados associados ao Fundo de Pensões CEMAH registado era de 20.278 milhares de Euro, tendo o Fundo encerrado o exercício de 2018 com um valor patrimonial de 18.873 milhares de Euro, e uma taxa de rentabilidade de -3,47%. Os pressupostos e metodologias utilizados no cálculo atuarial foram idênticos aos utilizados em 2017. Por forma a garantir o financiamento mínimo exigido pelo Banco de Portugal (19.728 milhares de Euro), em fevereiro de 2019 a CEMAH efetuou uma contribuição para o Fundo no valor de 854 milhares de Euro, o que garante o financiamento de 95% das responsabilidades com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas.

- A 31 de dezembro de 2018 a situação líquida da CEMAH ascendia a 25.537 milhares de Euro. Desta consta o valor de 18.932 milhares de Euro, registado em capital, e o montante de 2.839 milhares de Euro do resultado líquido do exercício de 2018.



Demonstração do Rendimento Integral (milhares de Euro)

	2018-12-31	2017-12-31
Juros e rendimentos similares	8 746	9 375
Juros e encargos similares	(1 885)	(2 410)
Margem financeira	6 861	6 965
Rendimentos de instrumentos de capital	128	151
Rendimentos de serviços e comissões	2 530	2 041
Encargos com serviços e comissões	(834)	(764)
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	(27)	-
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	2 878	1 120
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	(9)	57
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	224	(255)
Resultados de alienação de ativos não financeiros não classificados como detidos para venda (líquido)	-	-
Outros rendimentos de exploração	433	584
Outros encargos de exploração	(494)	(350)
Produto bancário	11 688	9 549
Custos com pessoal	(4 144)	(4 040)
Gastos gerais administrativos	(2 807)	(2 465)
Amortizações do exercício	(749)	(483)
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	(118)
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral líquida de reversões e recuperações	61	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado líquida de reversões e recuperações	(355)	(719)
Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	(123)	(147)
Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)	(193)	(348)
Resultado antes de impostos	3 378	1 229
Impostos	(539)	37
Resultado líquido do período	2 839	1 266
Itens que poderão vir a ser reclassificados pela demonstração de resultados		
<i>Reserva de Justo Valor</i>		
Alterações de Justo Valor, líquidas de imposto	(3 127)	2 756
Itens que não serão reclassificados pela demonstração de resultados		
Remensurações em benefícios pós emprego dos empregados	(764)	(11)
Resultados de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	13	-
Implementação IFRS 9	(280)	-
Total de Rendimento Integral do Período	(1 319)	4 011

A margem financeira apresentou um decréscimo de 1,49% face a 2017, passando de 6.965 milhares de Euro em 2017 para 6.861 milhares de Euro em 2018, o que se ficou a dever ao facto do efeito da redução da rubrica de Juros e proveitos similares ser superior à redução verificada na rubrica de juros e encargos similares. Apesar do esforço desenvolvido pela CEMAH no sentido da aproximação do seu preçário das operações passivas às taxas do mercado, continua a pesar aqui o volume significativo dos recursos de clientes, difíceis de rentabilizar num contexto de reduzidas taxas de juros e de limitações impostas pela gestão do capital regulatório.

O produto bancário registou um crescimento de 22,4% em 2018 face aos 9.549 milhares de Euro contabilizados em 2017. Para este crescimento contribuíram principalmente os efeitos positivos dos resultados dos ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral, em 2018 superiores em 1.758 milhares de Euro ao valor registado em 2017, e o aumento dos rendimentos de serviços e comissões verificado (489 milhares de Euro face a 2017).

No que concerne aos custos operacionais, a rubrica de custos com o pessoal registou um aumento de apenas 2,57% face ao ano anterior, sendo que os gastos gerais administrativos sofreram um acréscimo de 13,87% face ao ano de 2017.

O reforço e a reversão de imparidades registados na rubrica de Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquida de reversões e recuperações foram efetuados de acordo com princípios gerais definidos pela IFRS 9. No exercício em análise este indicador apresentou um contributo positivo para o resultado líquido no valor de 61 milhares de Euro.

O reforço e a reversão de imparidades registados em Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquida de reversões e recuperações foram calculados de acordo com princípios gerais definidos pela IFRS 9, e, complementarmente, pelas orientações dispostas pelo Banco de Portugal na Carta circular CC/2018/00000062. No exercício em análise este indicador apresentou um contributo negativo para o resultado líquido no valor de 355 milhares de Euro, o que se reflete numa variação positiva de 364 milhares de Euro entre 2018 e 2017.

A Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações compreende basicamente o saldo entre imparidades registadas e revertidas nos ativos não correntes detidos para venda. O seu saldo a 31 de dezembro de 2018 era de -123 milhares de Euro, face aos -147 milhares de Euro registados em 2017. Este decréscimo é resultado não só das avaliações periódicas efetuadas aos referidos ativos, como também reflete as vendas de ativos realizadas durante o exercício.

Os Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido) compreendem o saldo entre as mais e as menos valias realizadas com a alienação de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio. Em 2018 este valor foi de -193 milhares de Euro.

No que concerne à rubrica de Impostos, os lucros fiscais apurados pela CEMAH são, em 2018, tributados em sede de IRC à taxa nominal de 21% e correspondente derrama. Para este exercício o valor do imposto corrente estimado ascendia aos 582 milhares de Euro a pagar, resultantes de uma estimativa a pagar de 597 milhares de Euro e de um excesso de estimativa do imposto de 2017 de 15 milhares de Euro. Esta rubrica inclui também os impostos diferidos, registados quando existe uma diferença tributária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação, correspondendo o seu valor ao montante do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2018 foram apurados tendo por base uma taxa de 21%. No exercício de 2018 estes ascenderam, em termos líquidos, a 43 milhares de Euro a acrescer ao resultado antes de impostos.

O Resultado Líquido do Exercício de 2018 ascendeu a 2.839 milhares de Euro.

No âmbito do rendimento integral do período, tem-se ainda que a 31 de dezembro de 2018 as reservas de justo valor líquidas de imposto registaram uma alteração de -3.127 milhares de Euro, sendo que as alterações decorrentes das remensurações associadas ao fundo de pensões se situaram nos 764 milhares de Euro negativos. A implementação da IFRS9 apresentou um contributo negativo de 280 milhares de Euro para o rendimento integral, ficando-se este indicador no final período em -1.319 milhares de Euro.

Considerações Finais

A atividade económica e financeira está sujeita a crises cíclicas ao longo dos anos, sendo, contudo, a sua profundidade diferente consoante o contexto em que elas surgem e se desenvolvem e os fatores que as impulsionam. A crise que decorreu desde 2008 deixou marcas profundas no sector bancário, que ainda hoje, e já num período de recuperação económica, fazem perdurar parte dos seus efeitos. Foi neste contexto de recuperação que decorreu a atividade bancária em 2018, ainda sob um conjunto de impactos da crise, nomeadamente a permanência de taxas de juro de referência negativas, de níveis de imparidade ainda consideráveis, margens de intermediação demasiado reduzidas e riscos financeiros e não financeiros ainda significativos. Saliente-se ainda, que 2018 foi um ano complicado para os mercados financeiros, quer pela fraca rendibilidade, quer pelos níveis elevados de volatilidade dos principais ativos financeiros, em parte consequência do clima de “guerra comercial” entre os EUA e a China e a evolução da situação política em Itália.

A crise que tinha afetado fortemente a estrutura financeira das instituições, muitas demasiado alavancadas, levou a sucessivos aumentos dos rácios de fundos próprios obrigando a necessidades de capitalização envolvendo elevadas quantias de investimento. De salientar que, em geral, os rácios de capital subiram quase para o dobro se compararmos os valores atuais com os do ano de 2011. Esta evolução que já vem de anos anteriores continuou em 2018, abrangendo muitas instituições independentemente da sua dimensão.

O negócio bancário que, antes da crise, se encontrava pouco regulado, sofreu grandes transformações do ponto de vista regulatório e de supervisão, com a introdução alargada de novas regras, regulamentos e procedimentos no sentido de tornarem o sector mais robusto e resiliente a novas crises. No ano de 2018 deu-se seguimento a esta “revolução regulatória”, aumentando os níveis de exigências em todas as áreas da atividade bancária, nomeadamente nas áreas de controlo relacionadas com o risco, compliance e auditoria. A CEMAH reforçou estas áreas quer do ponto de vista de recursos humanos quer com a introdução de novos regulamentos internos ou aprofundamento de outros já existentes, implementou novos procedimentos de controlo e está a desenvolver uma cultura de risco transversal a toda a instituição. Convém referir que este processo que indubitavelmente fortalece as empresas financeiras conduz também a um acréscimo dos custos relacionados, direta ou indiretamente, com a regulação.

O sector ainda não recuperou totalmente do ponto de vista reputacional, afetado pelo passado recente assente num conjunto de acontecimentos negativos e de resoluções de bancos, que prejudicaram muito a sua imagem. Embora tenha vindo a recuperar na perspetiva da rendibilidade, permanece ainda a dificuldade em atrair investidores para o sector. Acresce a isto a necessidade premente de ajustar o processo regulatório de forma a dar tempo para o implementar com eficiência e poder avaliar a sua eficácia. O mesmo sucede com a revisão e ajustamento dos modelos de negócio, uma das variáveis mais importantes da continuidade saudável das instituições. Com margens de intermediação financeira insuficientes para assegurar uma rendibilidade mínima aceitável, as instituições financeiras alargaram os seus proveitos noutros domínios, em especial nas comissões.

Apesar das entidades bancárias ainda se encontrarem num processo de ajustamento e adaptação às novas exigências regulamentares e de supervisão, o sector está colocado perante um importante conjunto de novos desafios, sobretudo ligados à banca digital, a mudanças comportamentais dos consumidores e a alterações significativas nos players do setor, com a entrada de novas instituições e de novos modelos de negócio com níveis elevados de eficiência, grandes economias de escala e consequentemente baixos custos. Tudo isto exige uma formação e atualização continua dos recursos humanos e investimentos tecnológicos significativos capazes de responder eficazmente às novas exigências e desenvolvimentos do setor, por forma a manter a competitividade dos negócios.

A CEMAH, agora como Caixa Económica Bancária e na forma jurídica de sociedade anónima, irá prosseguir com os investimentos em recursos humanos e em tecnologia, condição necessária para assegurar a sua sustentabilidade futura, a que acresce um modelo de negócio e uma estratégia assentes no conhecimento e confiança dos clientes e em princípios de gestão baseados no conservadorismo, prudência e rigor.

A CEMAH tem um importante papel na Região Autónoma dos Açores, como instituição financeira de proximidade, no processo de captação de recursos e sua canalização para o financiamento de famílias e empresas, com especial foco na economia social, na sua missão de solidariedade, possuindo um historial de mais de 120 anos contribuindo de forma continuada e relevante para o desenvolvimento da economia da região.

Proposta de aplicação de Resultados

Em 2018, fruto de uma gestão sã, prudente e conservadora, a CEMAH alcançou um resultado líquido de 2.839 milhares de Euro. Contudo, por imperativos legais, não lhe é ainda possível proceder à distribuição de dividendos à sua Instituição Titular, Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH).

Assim, no âmbito do contínuo processo de capitalização da CEMAH e em conformidade com Artigo 30.º dos Estatutos da CEMAH, propõe-se a seguinte afetação dos resultados de 2018, no montante de 2.839.035,57 Euro:

- 25% para Reserva Legal, no montante de 709.758,89 Euro;
- 25% para Reserva Estatutária, no montante de 709.758,89 Euro;
- 50% para Lucros Retidos, no montante de 1.419.517,79 Euro.

Angra do Heroísmo, 15 de março de 2019

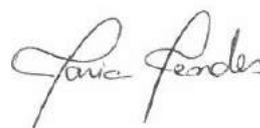
O Conselho de Administração,



António Maio



Eduardo Couto



Maria Laurentina Mendes



Demonstrações Financeiras

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Balanço em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Unidade: Euro

	Notas	2018-12-31	2017-12-31
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.1	82 701 368	70 382 412
Dinheiro em caixa		11 108 516	9 148 275
Saldos de caixa em bancos centrais		60 232 839	48 038 529
Disponibilidades em outras instituições de crédito		11 360 013	13 195 609
Ativos financeiros detidos para negociação	6.2	4 480	-
Derivados		4 480	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	6.3	100 115	-
Títulos de dívida		100 115	-
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	6.4	79 806 800	93 469 340
Instrumentos de capital próprio		11 245 026	11 887 162
Títulos de dívida		68 561 774	81 582 178
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6.5	248 001 857	223 965 715
Títulos de dívida		10 817 916	-
Empréstimos e adiantamentos		237 183 941	223 965 715
Ativos fixos tangíveis	6.6	6 713 263	6 895 028
Outros ativos intangíveis	6.7	1 373 247	1 532 843
Ativos por impostos correntes	6.8	-	562 564
Ativos por impostos diferidos	6.8	1 349 175	477 284
Outros ativos	6.9	3 224 205	2 175 560
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	6.10	3 531 023	5 824 272
Total de Activo		426 805 534	405 285 018
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	6.12		
Derivados			
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	6.13	396 146 704	374 156 490
Depósitos		393 338 472	371 765 344
Outros passivos financeiros		2 808 231	2 391 146
Derivados - contabilidade de cobertura			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Outras provisões	6.11	0	117 972
Passivos por impostos correntes	6.8	560 707	0
Passivos por impostos diferidos	6.8	0	0
Outros passivos	6.14 e 6.16	4 560 683	4 153 775
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda			
Total de Passivo		401 268 094	378 428 237
Capital			
Capital realizado	6.17	18 931 622	18 615 182
Prémios de emissão			
Outro capital próprio			
Outro rendimento integral acumulado			
Lucros retidos	6.18	(738 852)	(11 369)
Reservas de reavaliação	6.19	(221 607)	2 892 848
Outras reservas	6.20	4 727 240	4 094 360
(-) Ações próprias			
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		2 839 036	1 265 761
(-) Dividendos provisórios			
Total de Capital		25 537 439	26 856 782
Total de Passivo e Capital		426 805 534	405 285 018

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração de Resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Unidade: Euro

	Notas	2018-12-31	2017-12-31
Juros e rendimentos similares		8 745 907	9 374 799
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		1 106 420	1 318 346
Ativos financeiros pelo custo amortizado		7 628 197	8 052 845
Outros ativos		11 290	3 608
Juros e encargos similares		(1 885 330)	(2 410 178)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		(1 885 330)	(2 410 178)
Margem financeira	6.22	6 860 576	6 964 621
Rendimentos de instrumentos de capital	6.23	128 336	150 503
Rendimentos de serviços e comissões	6.24	2 529 653	2 041 317
Encargos com serviços e comissões	6.24	(834 301)	(763 971)
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	6.25	(26 867)	-
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	6.25	2 877 570	1 120 404
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	6.25	(9 168)	57 194
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6.25	223 716	(255 055)
Resultados de alienação de ativos não financeiros não classificados como detidos para venda (líquido)	6.25	-	-
Outros rendimentos de exploração	6.26	432 667	583 658
Outros encargos de exploração	6.26	(493 819)	(349 782)
Produto bancário		11 688 364	9 548 888
Custos com pessoal	6.27	(4 144 317)	(4 039 807)
Gastos gerais administrativos	6.28	(2 807 034)	(2 465 124)
Amortizações do exercício	6.6 e 6.7	(749 132)	(482 564)
Ativos fixos tangíveis		(373 597)	(331 011)
Ativos fixos intangíveis		(375 535)	(151 553)
Provisões líquidas de reposições e anulações	6.11	-	(117 972)
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral líquida de reversões e recuperações	6.11	61 280	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado líquida de reversões e recuperações	6.11	(355 314)	(719 356)
Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	6.11	(122 906)	(147 321)
Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)	6.29	(193 034)	(347 729)
Resultado antes de impostos		3 377 906	1 229 016
Impostos	6.8 e 6.30	(538 870)	36 745
Resultado após impostos		2 839 036	1 265 761
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Unidade: Euro

	Notas	2018-12-31	2017-12-31
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros recebidos		7 154 234	7 916 486
Juros pagos		(2 063 427)	(2 515 094)
Comissões recebidas		2 749 359	2 154 732
Comissões pagas		(834 301)	(763 971)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores		(7 218 281)	(6 279 760)
Impostos pagos		(172 256)	(936 058)
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais (líquido)			
Créditos e adiantamentos a instituições de crédito		(182 838)	(3 989 748)
Créditos e adiantamentos a clientes		(11 829 530)	551 409
Outros activos		(1 123 776)	(516 390)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Débitos para com bancos centrais - à vista		-	-
Débitos para com instituições de crédito - à vista		(41 387)	32 144
Débitos para com clientes - à vista		8 033 849	14 173 691
Débitos para com clientes - a prazo		14 175 848	6 141 138
Outros passivos		(105 924)	701 133
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		8 541 570	16 669 712
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		128 336	151 039
Juros recebidos de activos financeiros		1 655 045	1 407 677
Venda de activos financeiros		84 225 683	90 507 269
Compra de activos financeiros		(83 586 911)	(92 518 165)
Vencimento de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Compra de outros activos tangíveis		(208 098)	(382 101)
Venda de outros activos tangíveis		-	-
Compra de activos intangíveis		(257 674)	(652 195)
Venda de activos intangíveis		-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		1 956 382	(1 486 476)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de dívida subordinada		-	-
Reembolso de dívida subordinada		-	-
Juros de dívida subordinados		-	-
Dividendos pagos		-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		-	-
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		10 497 952	15 183 236
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.15	83 994 891	69 066 710
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		223 716	(255 055)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.15	94 716 559	83 994 891

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração de alterações no capital próprio dos períodos findos
 em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Notas	Capital	Reservas	Outras reservas e Resultados transitados	Resultado do exercício	Unidade: Euro Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		18 148 062	136 649	2 692 999	1 868 481	22 846 190
Constituição de reservas:						
Reserva legal	6.20			467 120	(467 120)	-
Reserva estatutária	6.20			(2 463 017)	(467 120)	(2 930 137)
Aumento de capital por incorporação de resultados	6.17	467 120			(467 120)	-
Distribuição de resultados	6.17					-
Aplicação de resultados	6.17			3 422 858	(492 721)	2 930 137
Aplicação de resultados - Adoção NIC	6.17				-	-
Retenção de Dividendos	6.17			(25 601)	25 601	-
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição NCA's)	6.17					-
Varição líquida em activos financeiros disponíveis para venda	6.19		2 756 199			2 756 199
Remensurações em benefícios pós emprego dos empregados	6.16			(11 369)		(11 369)
Resultado do exercício					1 265 761	1 265 761
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		18 615 182	2 892 848	4 082 991	1 265 761	26 856 782
Constituição de reservas:						
Reserva legal	6.20			316 440	(316 440)	-
Reserva estatutária	6.20			316 440	(316 440)	-
Aumento de capital por incorporação de resultados	6.17	316 440			(316 440)	-
Distribuição de resultados	6.17					-
Aplicação de resultados	6.17					-
Retenção de Dividendos	6.17			316 440	(316 440)	-
Varição líquida em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.19		(3 127 153)			(3 127 153)
Resultados de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral			12 698			12 698
Implementação IFRS 9				(279 646)		(279 646)
Remensurações em benefícios pós emprego dos empregados	6.16			(764 277)		(764 277)
Resultado do exercício					2 839 036	2 839 036
Saldos em 31 de dezembro de 2018		18 931 622	(221 607)	3 988 389	2 839 035	25 537 439

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

	Unidade: Euro	
	2018-12-30	2017-12-31
Resultado Líquido do Período	2 839 036	1 265 761
Items que poderão vir a ser reclassificados pela demonstração de resultados		
<i>Reserva de Justo Valor</i>		
Alterações de Justo Valor, líquidas de imposto	(3 127 153)	2 756 199
Items que não serão reclassificados pela demonstração de resultados		
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões	-	-
Remensurações em benefícios pós emprego dos empregados	(764 277)	(11 369)
Resultados de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	12 698	
Implementação IFRS 9	(279 646)	
Total de Rendimento Integral do Período	(1 319 343)	4 010 593

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo às Demonstrações Financeiras

I. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido fundada em 26 de abril de 1896, sob a forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada.

Por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, e aprovou o Regime Jurídico das Caixas Económicas, a CEMAH foi transformada *ope legis* em caixa económica bancária podendo, enquanto tal, praticar as mesmas operações que aos bancos são permitidas, nomeadamente as elencadas no artigo 4.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Assim, em face do regime legal atualmente em vigor e do quadro estatutário pela qual se rege, a CEMAH está habilitada a exercer as mesmas atividades que os bancos comerciais, as quais, em face da evolução dos mercados financeiros, se têm vindo a revestir de acrescida complexidade.

Da mesma forma, a CEMAH está, em regra, sujeita ao cumprimento das mesmas regras legais e regulamentares que são aplicadas aos bancos, designadamente, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e o Capital Requirements Regulation.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 14 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Caixa são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da CEMAH apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2018 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2018.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de março de 2018.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a CEMAH efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.3.

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2018:

I. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018:

- a) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- b) **Alterações à IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- c) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

O critério para classificação de ativos financeiros depende tanto do modelo de gestão de negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos.

A norma prevê 3 categorias primárias de classificação e mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor através de outro rendimento integral e justo valor através de resultados.

Os derivados são classificados ao justo valor através de resultados, verificando-se algumas exceções para os derivados que forem utilizados no âmbito da contabilidade de cobertura.

Os instrumentos de capital são classificados ao justo valor através de resultados. Isto é, são mensurados ao justo valor, com as variações a serem registadas em resultados do exercício. Estes são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de os negociar com o objetivo de realizar um lucro a curto prazo. Contudo, em determinadas circunstâncias, no momento do reconhecimento inicial é possível a entidade designar irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral. Quando uma entidade faz esta opção, os ganhos e perdas nestes instrumentos são reconhecidos em outro rendimento integral e nunca poderão ser reclassificados para resultado do exercício, incluindo aquando do seu desreconhecimento.

No que concerne aos títulos de dívida, estes podem ser enquadrados em qualquer uma das categorias já referidas.

Modelo de negócio

O modelo de negócio adotado pela CEMAH é consistente com a forma como esta gere os respetivos ativos financeiros e os seus diferentes portefólios. Diferentes modelos de negócio poderão ser aplicados a diferentes portefólios.

A análise do modelo de negócio deverá ser efetuada com base no funcionamento corrente da instituição, em não em cenários de stress ou worst case.

A avaliação do modelo de negócio requer julgamento baseado em factos e circunstâncias. Nesse sentido, a CEMAH considerou vários fatores de suporte à sua decisão, incluindo: a forma como é avaliada e reportada a performance do modelo de negócio e dos respetivos ativos financeiros, os riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e respetivos ativos financeiros) e a forma como são geridos tais riscos, e a forma como são remunerados os gestores desses portefólios (i.e. se a sua remuneração é baseada no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa do portefólio).

Para além destes fatores qualitativos, a Caixa considerou, na definição do modelo de negócio dos seus ativos financeiros, a rotação histórica das suas carteiras, nomeadamente a frequência, volume e *timing* das vendas históricas, assim como expectativas do comportamento de vendas futuras.

Modelo de Negócio	Características
Manter para receber fluxos de caixa Hold to collect	<ul style="list-style-type: none"> • O objetivo do modelo de negócio é o de manter o ativo financeiro em balanço, de forma a receber os fluxos de caixa contratuais. • Vendas são irrelevantes para o objetivo do modelo de negócio. • Vendas tipicamente imateriais, quer em valor quer em frequência.
Modelo integrado de recebimento de fluxos de caixa e venda Hold to collect and sell	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento dos fluxos de caixa contratuais e vendas são fundamentais para o objetivo do modelo de negócio. • Tipicamente mais vendas, quer em valor quer em frequência, do que o modelo de negócio <i>hold to collect</i>.
Outros modelos de negócio	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Trading</i> no curto prazo, gestão de ativos ao justo valor ou maximização de fluxos de caixa através da venda. • O recebimento de fluxos de caixa contratuais é irrelevante para o objetivo do modelo de negócio.

Tabela I – Classificação dos modelos de negócio constantes da Norma IFRS 9.

Cumprimento do critério SPPI (Solely payments of Principal and Interest)

A análise do cumprimento do critério SPPI visa garantir que os fluxos de caixa de um ativo financeiro dizem respeito apenas ao pagamento de capital e juros, no sentido de determinar a sua categoria de Classificação e Mensuração.

A IFRS 9 define capital como o justo valor do ativo na data do reconhecimento inicial, sendo que os juros traduzem a compensação pelo valor temporal do dinheiro (traduzido nas taxas de mercado), pelo risco de crédito associado ao valor do capital em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos associados à concessão, como por exemplo risco de liquidez e outros custos administrativos (traduzidos no *spread*), assim como uma margem de lucro residual.

Outras características contratuais que dão origem a fluxos de caixa que não são pagamentos de capital e juros levam a que um ativo financeiro não cumpra o critério SPPI e seja, conseqüentemente, classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

A análise ao cumprimento do critério SPPI deve ser realizada no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro e, se aplicável, na data de qualquer alteração subsequente às condições contratuais subjacentes ao instrumento.

No que respeita à análise dos fluxos de caixa contratuais, é necessário identificar e avaliar características que possam originar o incumprimento do critério SPPI, tais como: o valor temporal do dinheiro modificado; pagamentos em cascata e cláusulas “pay if you can”; “non-recourse assets”; pagamento de juros indexados à performance do devedor; características de pagamento antecipado; contratos com características de prorrogação do prazo; perdão de capital; taxas de juro alavancadas e rendimento indexado à performance do devedor ou a um índice de ações.

O teste *Benchmark* é uma das componentes da análise ao cumprimento do critério SPPI e é necessário sempre que o cumprimento do critério está dependente do impacto que a componente do valor temporal do dinheiro modificado tem nos fluxos de caixa não descontados do ativo financeiro. Esta análise adicional é necessária para avaliar se a componente do valor temporal do dinheiro modificado tem um impacto significativo e material. Neste sentido, são comparados os fluxos de caixa contratuais não descontados do ativo financeiro em análise com os fluxos de caixa contratuais não descontados de um contrato com características similares, mas consistente com um *basic lending arrangement*, correspondente ao cenário *Benchmark*.

De forma a identificar os ativos financeiros com uma componente de valor temporal do dinheiro modificado material, foi definido um *threshold* de 5%, isto é, se a diferença entre os fluxos de caixa contratuais não descontados do ativo financeiro em análise e os fluxos de caixa contratuais não descontados do contrato correspondente mas com características consideradas *standard* for superior a 5%, considera-se que o ativo financeiro não cumpre com o critério SPPI e, nesse sentido, é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Classificação e mensuração

Um instrumento de dívida poderá ser classificado, e subsequentemente mensurado, ao custo amortizado se se verificarem as seguintes condições:

- Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*);
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos a imparidade e o juro deve ser reconhecido em resultado do exercício, utilizando-se a taxa de juro efetiva, sendo que os eventuais ganhos e perdas cambiais são igualmente reconhecidos em resultado do exercício.

Um ativo financeiro será classificado, e posteriormente mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso cumpra as seguintes condições:

- Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda (*Hold to collect and sell*);
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros que cumpram estas duas condições serão classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, serão reconhecidos em outro rendimento integral, com exceção das seguintes situações, que são reconhecidas em resultado do exercício: juros recebidos utilizando o método da taxa de juro efetiva; perdas de crédito esperadas (“ECL”) e reversões registadas em imparidade de ativos financeiros. Os ganhos e perdas cambiais são registados em outros rendimentos ou transações de capital. Os dividendos são registados em resultado do exercício, a não ser que representem um reembolso de parte do investimento. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada, previamente reconhecida em outro rendimento integral, é reclassificada para resultado do exercício.

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect and sell*, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados, e os rendimentos de dividendos são também reconhecidos em resultado do exercício.

No âmbito da IFRS 9, a classificação dos instrumentos financeiros é determinada no reconhecimento inicial, sendo expectável que as reclassificações sejam extremamente raras. Estas deverão ocorrer apenas quando a entidade alterar o modelo de negócio para os ativos financeiros em causa, e serão aplicadas prospectivamente a partir da data da alteração do referido modelo.

Imparidade de ativos financeiros

A alteração mais significativa introduzida pela IFRS 9 face à IAS 39 é a do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida. Este conceito aplicar-se-á aos ativos financeiros ao custo amortizado, aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, aos ativos em locação financeira, às linhas de crédito e às garantias prestadas, exceto as registadas ao justo valor através de resultados.

Esta abordagem implica um conjunto de novos requisitos de mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do seu risco de crédito face à data de reconhecimento inicial, e não apenas em função do risco de crédito à data de reporte:

- “Stage 1 - Performing” - Classificam-se em stage 1 os ativos financeiros de risco de crédito baixo, ou para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve registar-se o valor das perdas esperadas que resultam de eventos de default que venham a ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- “Stage 2 – Under-performing” – Classificam-se aqui os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada. Para os ativos aqui classificados, são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito que resultam de todos os eventos de default que venham a ocorrer ao longo da vida esperada do ativo financeiro. O juro destes ativos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto;
- “Stage 3 – Non-performing” - Classificam-se neste stage os ativos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos aqui classificados. Para estes ativos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

O aumento significativo do risco de crédito será determinado a partir da análise de critérios quantitativos e/ou qualitativos definidos nos modelos internos de imparidade utilizados pela CEMAH.

Os créditos em default no momento do seu reconhecimento inicial – Ativos POCI (Purchased or originated Credit Impaired) terão o seguinte tratamento:

- Imparidade no reconhecimento inicial - No reconhecimento inicial os ativos POCI têm imparidade igual a zero. O valor da perda de crédito esperada é incorporado no cálculo da taxa de juro efetiva;
- Imparidade nos momentos subsequentes - O valor da perda esperada é calculado sempre numa perspetiva lifetime. Atendendo a que a perda de crédito esperada no momento inicial está incorporada

no justo valor do ativo, o valor reconhecido como perda esperada corresponderá apenas aos montantes relativos às variações do valor da perda esperada desde o seu reconhecimento inicial;

Para estes ativos, a taxa de juro considerada é a taxa efetiva ajustada ao crédito, que desconta os fluxos de caixa esperados do ativo ao seu valor atual, e não a taxa de juro efetiva, que desconta os fluxos de caixa definidos no contrato original.

A identificação de alterações no risco de incumprimento ao longo da vida útil do ativo pode resultar em transferências entre Stages caso se verifiquem determinadas condições.

A IFRS 9 não apresenta uma definição de incumprimento (default), sendo que, no que concerne ao crédito a clientes, a CEMAH considerará os seguintes critérios como evidência de default:

- A existência de atraso material superior a 90 dias, sujeito aos seguintes critérios de materialidade:
 - Exposições de Particulares (ao nível da operação): limite absoluto de 100 euros e limite relativo de 1% do crédito direto (montante em balanço);
 - Exposições de empresas ou negócios (ao nível do devedor): limite absoluto de 500 euros e limite relativo de 1% do crédito direto (montante em balanço);
- Devedor insolvente;
- Contencioso.
- Diversas reestruturações por dificuldades financeiras no espaço temporal de 12 meses (período de cura)
- Crédito reestruturado por dificuldades financeiras que apresente crédito vencido de capital ou juros superior a 30 dias, sujeito aos seguintes critérios de materialidade:
 - Exposições de Particulares (ao nível da operação): limite absoluto de 100 euros e limite relativo de 1% do crédito direto (montante em balanço);
 - Exposições de empresas ou negócios (ao nível do devedor): limite absoluto de 500 euros e limite relativo de 1% do crédito direto (montante em balanço);
- Contaminação de default em conformidade com o manual de imparidade atualmente em vigor, ou seja:
 - Empresas – uma exposição de um contrato em default implica a contaminação dos restantes contratos do cliente;
 - Particulares - uma exposição de default superior a 20% do total de exposição do cliente implica a contaminação dos restantes contratos do cliente;
 - Grupos Económicos – se o total de exposições em default representar mais de 20% do total da exposição do grupo, todas as operações do grupo serão marcadas como em default.

O modelo de imparidade de crédito da CEMAH, e de acordo com o preconizado pela IFRS 9, incorpora também a inclusão de informação prospetiva (“forward looking information”) com inclusão de tendências e cenários futuros. No caso da CEMAH, a componente do forward looking é calculada com base no resultado de regressões lineares entre séries de default rates com séries de indicadores macroeconómicos (disponibilizados pelo Banco de Portugal), e com base na projeção destes indicadores. Isto dada a dificuldade em se obter regressões significativas entre a série de default rates interna e os

indicadores macroeconómicos publicados pelo Banco de Portugal. Assim, o modelo da CEMAH incorpora as seguintes variáveis macroeconómicas no cálculo do fator do forward looking:

- Empresas: IHPC – taxa de variação homóloga e Importações (volume) – taxa de variação homóloga;
- Particulares – Crédito á habitação: IHPC – taxa de variação homóloga e Importações (volume) – taxa de variação homóloga;
- Particulares – Outros créditos: IHPC – taxa de variação homóloga e Importações (volume) – taxa de variação homóloga.

No que concerne à carteira de títulos, a CEMAH identifica a existência de default atendendo às seguintes ocorrências:

- Quebra de condições contratuais como o incumprimento no pagamento de juros ou amortizações de capital (títulos de dívida);
- Descida significativa e prolongada no preço de mercado;
- Desaparecimento de um mercado ativo para o título;
- Informação desfavorável no mercado (dificuldades financeiras e degradação do rating do emitente, reestruturações de dívida, e o enquadramento no e do respetivo setor de atividade, etc.).

Projeto de implementação

Com vista à implementação da IFRS 9, a CEMAH recorreu a uma equipa de Consultoria Externa e definiu um grupo de trabalho interno com o objetivo de adaptar os seus procedimentos internos ao novo normativo.

O projeto de implementação da IFRS 9 na CEMAH contemplou quatro fases: Classificação e mensuração; Imparidade – Gap analysis; Imparidade – Estudo de impacto e Imparidade – Plano de implementação.

- A primeira fase, Classificação e mensuração, consistiu na análise detalhada do modelo de negócio da CEMAH e na realização de testes SPPI aos ativos financeiros. Contemplou também a classificação e mensuração dos ativos financeiros segundo os requisitos da IFRS 9.
- A segunda fase, Imparidade – Gap analysis, consistiu numa análise detalhada dos requisitos da IFRS 9 face à situação anterior da CEMAH, assim como na identificação dos principais aspetos a analisar e/ou desenvolver no âmbito da implementação da nova norma.
- A terceira fase, Imparidade – Estudo de Impacto, Consistiu na avaliação dos principais impactos quantitativos da implementação da IFRS 9.
- A última fase, Imparidade – Plano de Implementação, consistiu no desenvolvimento de um plano de implementação detalhado, incluindo os principais milestones e atividades-chave com base nas conclusões obtidas nas fases 1 e 2.

Impactos da adoção

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória nos exercícios com início em ou após de 1 de janeiro de 2018.

Tal como permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a CEMAH não reexpressou os valores comparativos nas suas demonstrações financeiras decorrente da aplicação da IFRS 9. Os ajustamentos às quantias escrituradas dos ativos e passivos financeiros foram reconhecidos na data de transição, 1 de janeiro de 2018, em resultados transitados e, por esta via, no capital regulamentar reportado.

Assim, a adoção desta nova norma resultou numa redução da situação líquida da CEMAH em 1 de janeiro de 2018 de aproximadamente €280 milhares. Este impacto resultou maioritariamente do reconhecimento de perdas esperadas (€-362 milhares) e da reavaliação de instrumentos de capital próprio ao seu justo valor (€3 milhares), conforme resumo apresentado nas tabelas abaixo.

Milhares de euros	Impacto calculado da adoção da IFRS 9	Saldo reportado a 2018-01-01
Capital	-	18.615
Lucros retidos	(280)	(291)
Reservas de reavaliação	(3)	2.890
Outras reservas	-	4.094
Resultado líquido do exercício	-	1.266
Total do capital próprio	(283)	26.574

O impacto fiscal resultante da adoção da IFRS9 foi de €2 milhares.

Na sequência das alterações relativas à classificação e mensuração dos ativos financeiros dos novos requisitos da IFRS 9, apresentadas acima por referência a 1 de janeiro de 2018, os capitais próprios da CEMAH sofreram um impacto líquido de €-349 milhares.

No que concerne à classificação e mensuração de passivos financeiros, a IFRS9 não introduziu grandes alterações face aos requisitos já previstos na IAS 39, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, a não ser que este tratamento contabilístico gere “*accounting mismatch*”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos. A 1 de janeiro de 2018 não foram identificados quaisquer impactos da adoção da IFRS 9 ao nível dos passivos financeiros.

A imparidade apurada no âmbito da IFRS9 para os ativos financeiros compara com a reportada no âmbito da IAS 39 da seguinte forma:

Milhares de euros	Imparidade reportada a	Imparidade reportada a
	2017-12-31	2018-01-01
	IAS 39	IFRS 9
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	0
Dinheiro em caixa	-	-
Saldos de caixa em bancos centrais	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	0
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	139
Instrumentos de Capital Próprio	-	-
Títulos de dívida	-	139
Ativos financeiros pelo custo amortizado	5.431	5.287
Títulos de dívida	-	-
Empréstimos e adiantamentos	5.431	5.287
Outros ativos	-	4
Total	5.431	5.431

No que concerne à imparidade apurada na transição para os ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral com rating, a cobertura média àquela data era a seguinte:

Milhares de euros	Valor de balanço bruto a	Imparidade calculada a	Cobertura média da	
		2018-01-01	imparidade calculada	
Rating equivalente da S&P	2018-01-01	IFRS 9	IFRS 9	
Maior que AA+	83	0	0,00%	
AA- a AA+	1.458	0	0,02%	
A- a A+	5.150	2	0,04%	
Menor que A-	67.761	119	0,17%	
Sem rating	7.028	19	0,27%	
	81.480	139	0,17%	

Por forma a se reduzir o impacto da implementação da IFRS 9 nos fundos próprios das instituições abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, veio possibilitar às instituições a adoção de um regime transitório de 5 anos para o reconhecimento em fundos próprios do impacto da implementação da referida norma, com base em três opções:

- Opção 1: Não aplicar o regime transitório;
- Opção 2: Aplicar o regime transitório para as componentes “estática” e “dinâmica”, ou seja, (i) o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e (ii) o diferencial registado nos ativos que não estejam em imparidade de crédito (“stages” 1 e 2) após a primeira aplicação da IFRS 9;
- Opção 3: Aplicar o regime transitório apenas da componente “estática”, ou seja, o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

Neste contexto, a CEMAH optou pela aplicação do regime prudencial transitório decorrente da implementação da IFRS 9, nomeadamente pela Opção 2 acima descrita.

No decorrer do período transitório, a CEMAH poderá, por uma vez, alterar a sua decisão de aplicação das disposições transitórias, desde que previamente autorizada para tal por parte da entidade competente.

Na tabela seguinte apresentam-se os impactos no rácio de capital da CEMAH, em função da decisão formada quanto ao regime transitório previsto no Regulamento (EU) n.º 2017/2395:

Capital disponível, incluído o resultado líquido do exercício de 2017	31 de dezembro de 2017	1 de janeiro de 2018	
		(sem regime transitório)	(com regime transitório)
Common Equity Tier I (CET1) capital	24.592	24.592	24.725
Tier I capital	24.592	24.592	24.725
Capital total	24.592	24.592	24.725
Ativos ponderados pelo risco	183.800	183.884	183.884
Rácios de capital (%)			
Common Equity Tier I (percentagem do valor em exposição de risco)	13,38%	13,37%	13,45%
Tier I (percentagem do valor em exposição de risco)	13,38%	13,37%	12,45%
Total capital (percentagem do valor em exposição de risco)	13,38%	13,37%	13,45%
Rácios de alavancagem			
Rácio de alavancagem total	5,16%	5,88%	5,92%
Rácio de alavancagem	5,00%	5,73%	5,76%

No que concerne à contabilidade de cobertura, o novo modelo de contabilidade da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco. Este novo modelo não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- d) **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- e) **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas

financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- f) **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- g) **Melhorias às normas 2014 – 2016**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- h) **IFRIC 22** (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 16** (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. Não se preveem impactos significativos resultantes da adoção da norma.
- b) **IFRS 9** (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado,

desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- c) **IFRIC 23** (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes’, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não é expectável que a adoção futura desta interpretação venha a ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da CEMAH.

3. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 19** (alteração), ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- b) **IAS 28** (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em

associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- c) **IFRS 3** (alteração), ‘Definição de negócio’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- d) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), ‘Definição de material’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo ‘principais utilizadores das demonstrações financeiras’, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- e) **Melhorias às normas 2015 – 2017** (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

IAS 23, ‘Custos de empréstimos obtidos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente ao justo valor.

- f) Estrutura concetual, 'Alterações na referência a outras IFRS'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Não é expectável que a adoção futura destas alterações tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- g) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Não é expectável que a adoção futura desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
I. Novas normas, alterações às normas e interpretações efetivas a 1 de janeiro de 2018		
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes 	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes 	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 9 – Instrumentos financeiros 	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9) 	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração no Outro rendimento integral	1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações 	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto	1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> IAS 40 – Propriedades de investimentos 	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento	1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias às normas 2014 – 2016 	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28	1 de janeiro de 2018

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada 	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente	1 de janeiro de 2018
2. Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Locações 	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores	1 de janeiro de 2019
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 9 – Instrumentos financeiros 	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa	1 de janeiro de 2019
<ul style="list-style-type: none"> IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento 	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 19 – Benefícios dos empregados 	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do “asset ceiling”	1 de janeiro de 2019
<ul style="list-style-type: none"> IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos 	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial	1 de janeiro de 2019
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais 	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 	Atualização da definição de material	1 de janeiro de 2020
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias às normas 2015 – 2017 	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11	1 de janeiro de 2019
<ul style="list-style-type: none"> Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS 	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das	1 de janeiro de 2020

Descrição	Alteração	Data efetiva
	novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021

2.2 Comparabilidade da informação

Dada a dificuldade em estimar retroativamente o impacto decorrente da adoção da IFRS 9, a CEMAH seguiu o disposto na IAS 8.40, tendo decidido não reexpressar o balanço de abertura em 1 de janeiro de 2017 nem a demonstração de resultados de 2017. Desta forma, baseado na possibilidade concedida na IFRS 9.7.2.15, a desagregação em 31 de dezembro de 2017 de determinadas rubricas do balanço referentes a instrumentos financeiros não foram reexpressas, razão pela qual não podem comparar-se com a informação referente a 31 de dezembro de 2018.

Para além disso, com a entrada em vigor do IFRS 9, a CEMAH decidiu adotar a estrutura das demonstrações financeiras convergente com as orientações do Regulamento (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017, implicando a reclassificação entre (i) Aplicações em outras instituições de crédito para Ativos financeiros pelo custo amortizado, (ii) Recursos de outras instituições de crédito para Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, e (iii) Outros resultados de exploração e Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido) para Outros rendimentos de exploração e Outros encargos de exploração. Estas reclassificações não são materialmente relevantes, pelo que os valores de 2017 não foram reexpressos.

Assim, na sequência da implementação da IFRS 9 foram apuradas as alterações ao ativo da instituição constantes do quadro seguinte. Estas decorreram da aplicação combinada dos testes SPPI às características contratuais dos fluxos dos ativos financeiros e do modelo de negócio da CEMAH, e implicaram as seguintes reclassificações face à classificação em IAS 39:

(Valores expressos em milhares de euros)

		IFRS 9					
		Instrumentos financeiros de dívida			Instrumentos de capital		
De/para		Custo amortizado	Justo valor através do outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através do outro rendimento integral	Justo valor através de resultados
IAS 39	Instrumentos financeiros de dívida						
	Disponíveis para venda						102
	Crédito a clientes						
	Detidos até à maturidade						
	Justo valor através de resultados						
	Instrumentos de capital						
	Disponíveis para venda						
	Dos quais mensurados:						
	· Ao custo						847
	· Justo valor						
Justo valor através de resultados							
Outros							
Aplicações a prazo				400			
Total				400		949	

No que concerne à estrutura do capital, a implementação da IFRS 9 teve o seguinte impacto:

Milhares de euros	Impacto da adoção da IFRS 9			
	Saldo reportado a 2017-12-31	Reclassificação de cartiras	Alteração de valor	Saldo reportado a 2018-01-01
Capital realizado	18.615	-	-	18.615
Reservas de reavaliação	2.893	(3)	-	2.889
Outras reservas e resultados transitados	5.349	85	(365)	5.069
Reserva legal e resultados transitados	5.349	-	-	5.349
Impacto IFRS 9	-	85	(365)	(280)
Total do capital próprio	26.857	82	(365)	26.574

Neste contexto, exceto quanto aos efeitos decorrentes da adoção da IFRS 9 descritos na nota 2.1, e constantes dos quadros acima, e à adoção da estrutura das demonstrações financeiras convergente com as orientações do Regulamento (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2017.

2.3. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável, que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor dos ativos financeiros é determinado com base em:

- Preços de um mercado ativo,
- Técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa conforme seja apropriado;
ou
- Obtenção de preços junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Caixa ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.3.1.1 Crédito e outros valores a receber

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e créditos titulados (obrigações emitidas por empresas ou instituições financeiras) que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que em geral corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método *pró-rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Caixa classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

A CEMAH procede ao abate de créditos ao ativo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito momento do abate. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de

cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

2.3.1.1.1 Imparidade para crédito

“As Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*” têm como propósito: (i) desenvolver normas contabilísticas com elevada qualidade, compreensíveis e suscetíveis de serem impostas, que exijam informação transparente e comparável nas Demonstrações Financeiras, para ajudar os participantes nos mercados de capitais e outros utilizadores na tomada de decisões económicas; (ii) promover a utilização rigorosa das normas; e (iii) fazer convergir as normas locais com as IAS/IFRS.

O normativo referente à IAS 39 – “Reconhecimento e Mensuração de Ativos Financeiros” foi revogado, tendo esta sido substituída pela Norma IFRS 9 (Regulamento (EU) 2016/2067), publicada em julho de 2014 e que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018.

O processo de cálculo de imparidade de crédito descrito de seguida reflete os princípios gerais definidos pela IFRS 9, e, complementarmente, pelas orientações dispostas pelo Banco de Portugal na Carta circular CC/2018/00000062, tendo a metodologia adotada pela Caixa, na definição do modelo de imparidade para a carteira de crédito, por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade (e alocação aos diferentes *stages* de imparidade);
3. Cálculo da perda por imparidade.

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

A Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses* – ECL) como imparidade, considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

O reconhecimento da imparidade a um ano ou até à maturidade do contrato é feito de acordo com a alocação do contrato a um dos três *stages* contemplados no “*three stage model*” [IFRS 9 5.5.3-5]: No momento em que o contrato é reconhecido, este é automaticamente alocado na *stage* I [IFRS 9 5.5.5.], exceto para instrumentos classificados como *Purchased or Originated Credit Impaired* (POCI). Para cada data de reporte subsequente, é feita uma avaliação de cada contrato em termos de alterações do risco de entrar em incumprimento até à respetiva maturidade [IFRS9 5.5.9].

A identificação de alterações no risco de incumprimento ao longo da vida do ativo pode resultar em transferências entre *stages*, isto é, um contrato que no momento inicial estava alocado na *stage* I pode ser

transferido para *stage 2* ou *3*. No caso de não existir uma alteração significativa da probabilidade de incumprimento (*Probability of Default – PD*) desde o reconhecimento inicial, o ativo mantém-se em *stage 1* e a perda esperada de crédito continua a ser calculada para o período de 1 ano após cada data de reporte. Caso contrário, se a PD registar um aumento significativo face à PD observada no momento inicial, o ativo é alocado na *stage 2* e deverá ser reconhecida a perda esperada para a maturidade residual do contrato (*ECL lifetime*). A alocação na *stage 3* é feita para todos os ativos que se encontrem em *default* tendo em conta a definição interna de *default* da Instituição. Caso os critérios de aumento significativo de risco (ou da probabilidade de incumprimento) deixem de ser verificados é possível que um ativo financeiro seja transferido de volta para um *stage* “menos gravoso” [IFRS 9 5.5.7].

Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

A carteira de crédito foi ainda dividida entre clientes significativos (sujeitos a uma análise individual, conforme os critérios descritos na alínea j) da nota 6.5) e clientes não significativos. Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogêneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, nomeadamente o tipo de cliente, o tipo de produto e o tipo de garantia associada.

2.3.1.2 Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral inclui:

- Instrumento de dívida que a CEMAH mantém num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda e que cumprem com o critério SPPI, isto é, os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

- Instrumentos de capital relativamente aos quais a CEMAH, no momento do seu reconhecimento inicial designou irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos classificados como Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral são valorizados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor destes ativos reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor. Os títulos de dívida encontram-se sujeitos a testes de imparidade, que é registada em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais são também registados em capitais próprios, até que o ativo seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo são registados em resultados, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) em capitais próprios.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

2.3.1.3 Ativos financeiros pelo custo amortizado

A rubrica de ativos Financeiros pelo custo amortizado inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, que cumpram os critérios dos testes SPPI e relativamente aos quais seja intenção do Concelho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os juros corridos dos ativos registados ao custo amortizado, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

Estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade, sendo a perda registada em resultados.

2.3.1.4 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.1.5 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

2.3.2 Ativos fixos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, para a generalidade dos bens às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	Número de anos	%
Máquinas e mobiliário	8	12,50
Viaturas	4	25,00
Equipamento informático	3	33,33
Instalações interiores	8	12,50
Imóveis	50	2,00

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

2.3.3 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 10 anos (investimentos em software).

2.3.4 Aplicações por recuperação de créditos

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. As mais-valias potenciais em outros ativos não são reconhecidas no balanço.

Em exceção ao enquadramento acima efetuado, os imóveis que apresentem a existência de "ônus" impeditivo de venda são contabilizados em "Outros Ativos" e não como "Ativos não correntes e grupo para alienação classificados como detidos para venda", de acordo com o mencionado no parágrafo 7 da IFRS 5 "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

"Para que este seja o caso, o ativo (ou grupo para alienação) deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para vendas de tais ativos (ou grupo para alienação) e a sua venda deve ser altamente provável".

2.3.5. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

Os juros de ativos financeiros classificados em Stage 3 são calculados sobre o montante nominal líquido de imparidade.

2.3.6 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados.

2.3.7 Benefícios a empregados

Pensões de reforma e outros benefícios

Em conformidade com as convenções coletivas de trabalho em vigor no sector bancário, a Caixa assumiu até 31 de dezembro de 2010 o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido).

Os membros do Conselho de Administração que não sejam funcionários da instituição não são abrangidos pelo Plano de benefícios definido.

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011 de 3 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores da CEMAH no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e abrangidos pelo atual fundo de pensões da CEMAH, passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de parentalidade e velhice.

Mantém-se, no entanto, como responsabilidade do Fundo de Pensões a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e o benefício definido no respetivo Plano de benefícios definidos, o qual tem por base as convenções coletivas aplicáveis ao sector bancário.

O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e subsídio de morte na reforma.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método “Projected Unit Credit Cost”. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante à da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentados na Nota 6.16.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005 (no valor de €4.703 milhares) foi reconhecido na rubrica Outros ativos – despesas com custo diferido. O reconhecimento em resultados transitados do impacto ao nível das responsabilidades com pensões seria efetuado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, prazo este alargado para 8 anos, a partir da data de transição, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, que teria inicialmente a duração de 7 anos e posteriormente de 10 anos. Este período de transição terminou a 31 de dezembro de 2015, pelo que, àquela data, o acréscimo de responsabilidades se encontra totalmente reconhecido em resultados transitados.

Até 31 de dezembro de 2012, o valor dos ganhos e perdas atuariais resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados eram reconhecidos de acordo com o método do corredor e registados na rubrica Outros ativos ou Outros passivos – Desvios atuariais. Eram enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas atuariais acumulados que não excedessem 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excediam o corredor eram amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação do IAS 19R, estas diferenças atuariais, agora denominadas remensurações, passaram a ser imediatamente reconhecidas como Outro rendimento Integral.

O acréscimo de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada é integralmente reconhecido como custo nos resultados do exercício.

Com referência a 31 de dezembro de 2006, a CEMAH constituiu um fundo de pensões para assegurar a cobertura das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. A 31 de dezembro de 2007 a cobertura das responsabilidades com serviços passados relativas a SAMS e subsídio de morte, passou também a ser assegurada pelo fundo de pensões. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

A 16 de Março de 2016 a CEMAH contratou também um plano de pensões complementar para assegurar o pagamento de um complemento de pensão a trabalhadores que, quando no ativo, auferiram um complemento mensal fixo superior a 35% do salário mensal total (salário base, diuturnidades, IHT, abono para falhas e complemento fixo).

O valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica Outros Passivos.

Para além dos custos decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada, anualmente a Caixa reconhece como custos com pessoal na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros, o qual corresponde ao montante dos juros sobre a responsabilidade líquida dos ativos do fundo.

Para além da contribuição inicial, as contribuições para o fundo são efetuadas anualmente de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo que o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento é de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo é de 95%.

Decorrente das regras do novo ACT, verificou-se a inclusão no fundo de pensões da CEMAH de 59 participantes no que concerne ao direito aos benefícios do SAMS na reforma.

Prémios de antiguidade

No âmbito do acordo de adesão celebrado com as estruturas sindicais do sector bancário, a CEMAH havia assumido o compromisso de pagar aos seus colaboradores prémios de antiguidade, quando estes completassem 15, 25 e 30 anos de serviço, correspondente a uma, duas e três vezes, respetivamente do salário mensal recebido à data de pagamento dos prémios. No final de 2016, e publicado em fevereiro de 2017, a CEMAH subscreveu um Acordo Empresa, que veio substituir o prémio de antiguidade por um prémio de permanência, correspondente ao recebimento no fim de carreira de um montante correspondente a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida àquela data. Após a publicação do referido Acordo, a CEMAH

procedeu ao pagamento das responsabilidades vencidas relativas ao prémio de antiguidade aos seus colaboradores.

O valor atual dos benefícios com o prémio de permanência é determinado anualmente por uma entidade independente, com base no método “Projected Unit Credit Cost”. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são idênticos aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma, os quais são apresentados na Nota 6.16.

As responsabilidades por prémios de permanência são registadas na rubrica Outros passivos. Anualmente, a CEMAH reconhece como custo na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros líquidos dos ganhos e perdas resultantes de remensurações, resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.3.8 Provisões

Esta rubrica inclui provisões constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade da CEMAH.

São reconhecidas provisões quando (i) a Caixa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.3.9 Imposto sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMAH encontrava-se isenta de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Porém, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei de Orçamento de Estado para 2012, que alterou o artigo 10.º do Código do IRC, a partir de 1 de janeiro de 2012 a CEMAH passou a estar sujeita ao regime geral estabelecido no Código do IRC.

Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias, entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos poderão dar origem ao reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros classificados ao justo valor através do outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em

resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor em Portugal. Para 2018, a taxa geral de IRC em vigor é de 21%, enquanto a taxa de derrama municipal poderá ir até 1,5%.

Adicionalmente, a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro veio alterar os escalões da derrama estadual, vigorando em 2018, conforme a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro as seguintes taxas: (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares, (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares e até €35.000 milhares, e (iii) 9% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000 milhares.

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2018, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 21% (2017: 21%).

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMAH procede, sempre que se verifiquem as condições estabelecidas no parágrafo 74 da IAS 12, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos.

2.3.10 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

2.3.11 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada do fundo de pensões e outros fatores que podem ter impacto nos custos e responsabilidades com pensões.

Imparidade do crédito

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos créditos têm impacto nas estimativas efetuadas (Ver nota 2.1).

Imparidade da carteira de títulos

A CEMAH apura imparidade para todos os títulos que cumprem com os critérios do teste SPPI, estando por isso classificados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (FVOCI) ou ao Custo Amortizado (CA). Para determinar a imparidade a Caixa utiliza o método das perdas esperadas, que consiste na aplicação de uma probabilidade de *default* (PD), conjuntamente com a percentagem de perda esperada em caso de incumprimento (LGD), ao valor da exposição de cada título (EAD). A maturidade utilizada para a PD é de 12 meses, à exceção dos títulos que sejam alocados aos *Stages* 2 e 3, sendo aí utilizada a maturidade residual de cada título.

Os títulos são alocados ao *Stage* 2 quando se verifica uma desvalorização contínua ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores negativos relevantes. Os mesmos são alocados ao *Stage* 3 caso cumpram os critérios de entrada em *default*. Este procedimento requer julgamento, que assenta entre outros fatores na volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

Imparidade das disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito e de outros valores a receber

A Caixa determina a imparidade para as disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito e de outros valores a receber segundo o método das perdas esperadas. A análise é efetuada para três categorias de ativos: depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros devedores, sendo que entre eles apenas variam as maturidades das probabilidades de default (PDs).

Para os depósitos à ordem, uma vez que os mesmos não têm qualquer maturidade definida e é possível a sua mobilização no prazo de 1 dia, foi considerada uma maturidade diária para as PDs. Para os depósitos a prazo foi considerada a maturidade contratual de cada aplicação, e para os outros devedores é utilizada uma maturidade de um ano.

Imparidade das aplicações por recuperação de créditos

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.

3. Gestão do risco financeiro

A atividade da CEMAH encontra-se sujeita a um conjunto de riscos financeiros, sendo os mais relevantes os riscos de crédito e taxa de juro. A política de gestão de riscos da Caixa visa garantir a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste contexto, o controlo e acompanhamento dos principais riscos a que a Caixa se encontra exposta assume particular importância.

i) Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, por incapacidade do mutuário em cumprir com as obrigações assumidas nos contratos de crédito.

A CEMAH está exposta a risco de crédito essencialmente derivado do crédito concedido a clientes, das aplicações em instituições de crédito e carteira de títulos, que representam cerca de 77% do ativo.

O detalhe da estrutura interna no que concerne à política de gestão do risco de crédito e às funções das áreas de intervenção encontram-se na nota 6.5, com destaque para os critérios adotados no âmbito do cálculo da imparidade da carteira de crédito.

Exposição ao risco de crédito

Resumimos de seguida a exposição máxima a risco de crédito em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Disponibilidade em bancos centrais	60.233	48.039
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11.790	13.196
Ativos financeiros detidos para negociação	4	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	100	-
Ativos financeiros pelo justo através de outro rendimento integral	158.112	93.468
Títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado	25.481	-
Crédito a clientes	241.343	215.358
Aplicações em instituições de crédito	12.015	14.039
Outros ativos	2.175	2.114
Exposição risco de crédito de exposições fora de balanço:		
Garantias prestadas	10.552	9.769
Linhas de crédito irrevogáveis	20.054	18.563

Os valores acima não têm em consideração qualquer colateral detido ou outras formas de mitigação do risco de crédito.

A exposição ao risco de crédito da Caixa está concentrada geograficamente apenas na região autónoma dos Açores.

Qualidade da carteira de crédito

A segmentação da carteira de crédito determinada de acordo com a qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	2018-12-31	2017-12-31
Prime	44,26%	59,12%
Standard monitoring	45,88%	27,79%
Special monitoring	3,60%	9,04%
Sub standard	6,26%	4,05%

Atendendo ao tipo de Clientes em questão, particulares e pequenas empresas, não estão disponíveis classificações de rating externas. As categorias apresentadas resultam da combinação de dois fatores: i) registo de incumprimento e ii) nível de cobertura dos empréstimos por garantias hipotecárias.

A qualidade do risco de crédito das Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, dos ativos financeiros detidos para negociação, contabilizados ao justo valor através de resultados, contabilizados ao justo valor através do outro rendimento integral e contabilizados ao custo amortizado, é apresentada como segue:

Rating (*)	Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos			Total
			Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	
2018-12-31						
Maior que AA+	-	-	-	4.150	-	4.150
AA- a AA+	-	-	-	1.731	-	1.731
A- a A+	913	-	-	13.652	-	14.565
Menor que A-	4.583	-	-	47.338	15.815	67.736
Sem rating	4.991	4	100	13.197	6.908	25.200
Total	10.487	4	100	80.069	22.723	113.382
2017-12-31						
Maior que AA+	-	-	-	1.850	-	1.850
AA- a AA+	-	-	-	2.740	-	2.740
A- a A+	3	-	-	8.464	-	8.467
Menor que A-	9.984	-	-	61.037	4.832	75.853
Sem rating	3.209	-	-	19.378	9.207	31.794
Total	13.196	-	-	93.468	14.039	120.703

(*) Rating de acordo com a *Standard & Poors (S&P)*

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro na Caixa advém dos fatores acima identificados associados essencialmente às aplicações em instituições financeiras, carteira de crédito e títulos (cerca de 77% do ativo) versus passivos sujeitos a taxa de juro (depósitos de clientes).

A Administração da CEMAH, apoiada pelos diferentes departamentos, decide a sua política de taxa de juro de uma forma bastante restritiva e cautelosa, assegurando sempre uma taxa de intermediação que suporte confortavelmente as oscilações das taxas de juro registadas no mercado.

As operações ativas estão indexadas a indicadores internos definidos pelo Conselho de Administração e a indicadores externos com *spreads* que sustentam a rentabilidade da Instituição face a variações no mercado.

As operações passivas estão indexadas a taxas de referência internas e são majoradas consoante o seu valor e prazo.

Periodicamente é analisada a liquidez da Instituição, evolução das maturidades médias dos ativos e passivos, taxas fixas versus taxas variáveis (e respetivos indexantes). Em função desta avaliação são traçados os objetivos e orientações que são divulgados a toda a instituição.

O quadro seguinte resume a exposição da Caixa ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Estão incluídos no quadro os ativos e passivos da Caixa, ao valor de balanço, categorizados pela data mais recente entre a data de refixação de taxa de juro e a de maturidade.

31 de dezembro de 2018	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
Ativos							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	-	-	82.701	82.701
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	4	4
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	-	-	100	-	-	-	100
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.001	4.727	13.116	17.484	26.312	11.428	80.068
Títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado	-	-	-	2.097	8.736	-	10.833
Crédito a clientes	108.505	82.139	25.474	248	5.588	8.640	230.594
Aplicações em instituições de crédito	4.805	7.209	-	-	-	-	12.015
Outros ativos	-	-	-	-	-	2.175	2.175
Total de ativos	120.311	94.075	38.691	19.828	40.636	104.949	418.490
Passivos							
Depósitos	131.346	69.658	185.613	6.702	-	2.827	396.147
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	1.384	1.384
Total de passivos	131.346	69.658	185.613	6.702	-	4.211	397.531
Gap	(11.035)	24.417	(146.922)	13.127	40.636		
31 de dezembro de 2017							
Total de Ativos	123.631	73.873	31.716	17.698	57.277	91.168	395.364
Total de Passivos	128.661	62.869	178.327	1.908	-	3.875	375.641
Gap	(5.029)	11.004	(146.612)	15.790	57.277		

Medição do risco

A medição e avaliação do risco de taxa de juro na carteira bancária segue a metodologia definida na Instrução nº 34/2018 do Banco de Portugal. Foram utilizados dois métodos de cálculo da exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária:

- Cálculo do capital em risco / valor económico do capital próprio: escalonamento dos montantes de capital e juros em bandas temporais e respetivo desconto temporal, considerando uma curva de taxa de juro sem risco; e
- Resultados em risco: afetação dos ativos e passivos a bandas temporais e avaliação dos resultados em margem financeira.

Foram considerados todos os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais detidos na carteira bancária sensíveis ao risco de taxa de juro (desde que não deduzidos aos fundos próprios de nível principal - CET1 -, e excluindo ativos imobiliários, ativos intangíveis ou posições em risco sobre ações na carteira bancária). A curva de rendimentos sem risco compreende o período entre *overnight* (1 dia) e 50 anos. A mesma foi utilizada por referência ao Banco Central Europeu, a qual apresenta cotações líquidas para as seguintes maturidades residual: 3, 6, e 9 meses, e de 1 a 30 anos. Para os restantes pontos da curva foi utilizado uma metodologia de interpolação linear. Esta metodologia contempla ainda pressupostos de maturidade comportamental para os saldos de clientes (passivos) sem datas de vencimento específicas, discriminando quer a parte estável, quer a parte volátil.

De referir que os cash-flows calculados nesta metodologia são distribuídos por intervalos temporais, de acordo com a sua maturidade residual (taxa fixa), ou de acordo com o período remanescente para a próxima data de fixação (taxa variável). Estes cálculos incidem na simulação do aumento ou diminuição em 200 pontos base nas taxas de juro e no cenário base (este último tem como referência a curva de rendimentos sem risco). Posteriormente, é apurada a diferença entre o cenário de simulação e o cenário base na margem financeira e no valor económico do capital próprio.

Sob estes pressupostos, um aumento em 200 pontos base nas taxas de juro de mercado a 31 de dezembro de 2018, tendo em consideração todos os instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €3.213 milhares e €-4.470 milhares, enquanto que uma diminuição em 200 pontos base resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €-3.213 milhares e €1.250 milhares.

iii) Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

A carteira de títulos é gerida na sua quase totalidade por entidades gestoras externas à instituição, embora exista uma pequena quantidade de títulos geridos pela própria CEMAH e que se encontram custodiados em instituições externas. Para o efeito, foram estabelecidos contratos de gestão discricionária com as referidas entidades, onde se define um *benchmark* de investimento de acordo com o risco que se pretende assumir e a rentabilidade desejada.

A referida carteira é valorizada mensalmente com base nas cotações obtidas por consulta da Bloomberg.

No que respeita à gestão do risco de crédito e de mercado da carteira de títulos, a Instituição efetua os seguintes controlos:

- são feitos contactos permanentes com as entidades gestoras, no sentido de se avaliar a evolução da carteira;
- periodicamente, são elaborados relatórios de análise de risco pelas entidades gestoras, sendo efetuado a respetiva análise; e
- são realizadas reuniões trimestrais com as entidades gestoras e, sempre que necessário, redefine-se o perfil de risco associado, embora sempre numa ótica conservadora.

A exposição ao risco de preço a 31 de dezembro de 2018 e 2017 era como se segue:

	Exposição máxima	
	2018-12-31	2017-12-31
Derivados	4	
Ações e Fundos	11.428	11.887
Obrigações	68.740	81.582

Com base no montante registado em balanço a 31 de dezembro 2018 e considerando a cotação dos títulos em carteira, uma potencial variação de 10% na cotação dos mesmos resultaria num aumento ou diminuição dos capitais próprios de €7.914 milhares (2017-12-31: €9.250 milhares).

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem, ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis.

Com referência a 31 de dezembro de 2018, 56% (31 de dezembro de 2017: 55%) dos ativos da Caixa dizem respeito a empréstimos e adiantamentos (crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito), sendo ambos integralmente financiados com depósitos de clientes. A CEMAH considera a sua base de depósitos sólida, dada a diversificação em termos de número e tipo de depositantes.

A tesouraria da instituição é acompanhada numa base diária pelo Departamento Financeiro e pelo Conselho de Administração. Para o efeito são elaborados mapas diários de controlo, onde são expressos os saldos existentes, e com base nos quais são tomadas as decisões em termos de aplicações a realizar, de forma a assegurar que são cumpridas as necessidades de liquidez.

Estruturalmente, a CEMAH é excedentária em liquidez, pelo que são feitas aplicações a prazos mais alargados. Estas aplicações são objeto de controlo por parte do Departamento Financeiro e do Conselho de Administração, sendo também periodicamente submetido ao Conselho de Administração um mapa com o controlo da liquidez aplicada e respetiva remuneração.

A atividade corrente da clientela é fruto de análise, no sentido de se antecipar alguma situação suscetível de vir a criar problemas de tesouraria. Para o efeito são monitorados igualmente os ativos de médio prazo não compensados por passivos, o grau e tipo de compromissos não ativados, o uso de facilidades de *overdraft* e o impacto de passivos contingentes como compromissos de crédito e garantias. Adicionalmente, é efetuada a monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos internos e os requisitos externos impostos pelo Banco de Portugal.

A análise dos passivos financeiros por prazos de maturidade em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2018-12-31					
Recursos de outras instituições de crédito	19	-	-	-	19
Recursos de clientes	199.272	192.999	3.857	-	396.128
2017-12-31					
Recursos de outras instituições de crédito	60	-	-	-	60
Recursos de clientes	188.388	185.681	27	-	374.096

A tabela abaixo representa os fluxos de caixa das exposições fora de balanço, a pagar pela Caixa de acordo com a sua maturidade residual contratual às datas de balanço. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

2018-12-31

	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Linhas de crédito irrevogáveis	1.334	2.457	11.498	130	-	15.417
Linhas de crédito revogáveis	55	163	730	-	-	948
Total	1.388	2.621	12.228	130	-	16.366

2017-12-31

	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Linhas de crédito irrevogáveis	1.562	3.518	13.477	6	-	18.563
Linhas de crédito revogáveis	108	233	1.074	51	-	1.466
Total	1.670	3.751	14.551	57	-	20.029

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros mais significativos é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
2018-12-31						
Recursos de clientes	196.199	192.666	3.852	-	2.808	395.525
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	729	655	-	-	-	1.384
2017-12-31						
Recursos de clientes	185.621	185.276	27	-	2.391	373.315
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	824	663	-	-	-	1.487

Gestão do capital

Os objetivos da Caixa em relação à gestão de capital são os seguintes:

- Cumprir os requisitos de capital estabelecidos pelo Supervisor;
- Salvaguardar a capacidade da Caixa de continuar como a sua atividade e assim proporcionar retorno para o acionista; e
- Manter uma sólida estrutura de capital para apoiar o desenvolvimento do seu negócio.

A adequação do capital é monitorizada diariamente pela gestão, empregando técnicas baseadas nos princípios do Comité de Basileia e das diretivas comunitárias europeias, implementadas pelo Banco de Portugal para fins de supervisão. A informação requerida é entregue ao Banco de Portugal mensalmente.

A tabela seguinte apresenta a composição do capital regulatório e dos rácios da Caixa para 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Fundos Próprios	2018-12-31	2017-12-31
Capital realizado	18 932	18 615
Reservas legais e estatutárias	5 297	4 664
Reservas de reavaliação de justo valor	(790)	2 324
Resultados retidos	1 750	820
Ativos intangíveis	(1 373)	(1 533)
Ajustamentos ao capital CET I	(91)	(93)
Ajustamentos transitórios ao capital CET I	133	(639)
Common Equity Tier I (CET I)	23 858	24 158
<i>Additional Tier I</i>	0	0
Tier I	23 858	24 158
<i>Tier 2</i>	0	0
Fundos próprios totais	23 858	24 158
Ativos ponderados pelo risco	198 776	183 800
<i>Common Equity Tier I</i>	12,00%	13,14%



Tier I	12,00%	13,14%
Rácio de fundos próprios totais	12,00%	13,14%

4. Classificação de ativos e passivos financeiros

	Outros valores a receber	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado	Ativos/ Passivos Não Financeiros	Total
2018-12-31								
Ativos								
Dinheiro em caixa	11.109	-	-	-	-	-	-	11.109
Saldos de caixa em bancos centrais	60.233	-	-	-	-	-	-	60.233
Disponibilidades em OI's	11.360	-	-	-	-	-	-	11.360
Derivados	-	4	-	-	-	-	-	4
Titulos de dívida	-	-	100	68.562	10.818	-	-	79.480
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	11.245	-	-	-	11.245
Crédito a clientes	-	-	-	-	225.231	-	-	225.231
Depósitos a prazo	-	-	-	-	11.953	-	-	11.953
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	1.303	1.303
Outros ativos	2.059	-	-	-	-	-	12.783	14.842
Total Activos	84.761	4	100	79.807	248.002	-	14.087	426.760
Passivos								
Depósitos	-	-	-	-	-	393.338	-	393.338
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.808	-	2.808
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	615	615
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	4.477	4.477
Total Passivos	-	-	-	-	-	396.147	5.092	401.238
2017-12-31								
Ativos								
Dinheiro em caixa	9.148	-	-	-	-	-	-	9.148
Saldos de caixa em bancos centrais	48.039	-	-	-	-	-	-	48.039
Disponibilidades em OI's	13.196	-	-	-	-	-	-	13.196
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Titulos de dívida	-	-	-	81.582	-	-	-	81.582
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	11.887	-	-	-	11.887
Crédito a clientes	-	-	-	-	209.927	-	-	209.927
Depósitos a prazo	-	-	-	-	14.039	-	-	14.039
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	563	563
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	477	477
Outros ativos	2.114	-	-	-	-	-	14.314	16.428
Total Activos	72.497	-	-	93.469	223.966	-	15.354	405.285
Passivos								
Depósitos	-	-	-	-	-	371.765	-	371.765
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.391	-	2.391
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	118	118
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	4.154	4.154
Total Passivos	-	-	-	-	-	374.156	4.272	378.428

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

	Valor contabilístico	Justo valor
2018-12-31		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros DO's	82.701	82.701
Ativos financeiros detidos para negociação	4	4
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	100	100
Ativos financeiros pelo justo através de outro rendimento integral	79.807	79.807
Ativos financeiros pelo custo amortizado	248.002	248.002
Total ativos financeiros ao justo valor	410.616	410.616
Passivos financeiros pelo custo amortizado	396.147	396.147
Total passivos financeiros ao justo valor	396.147	396.147
	Valor contabilístico	Justo valor
2017-12-31		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros DO's	70.382	70.382
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros pelo justo através de outro rendimento integral	93.469	93.469
Ativos financeiros pelo custo amortizado	223.966	223.966
Total ativos financeiros ao justo valor	387.818	387.818
Passivos financeiros pelo custo amortizado	374.156	374.156
Total passivos financeiros ao justo valor	374.156	374.156

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados conforme se segue.

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, e aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral

Os Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados e pelo justo valor através de outro rendimento integral são constituídos por instrumentos de dívida e instrumentos de capital estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelo próprio.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

2018-12-31

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	4	4
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	100	-	-	100
Títulos de dívida	100	-	-	100
Títulos de capital	-	-	-	-
Outros				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	79.020	18	847	79.885
Títulos de dívida	68.623	18	-	68.641
Títulos de capital	1.263	-	847	2.110
Outros	9.134	-	-	9.134
Total ativos	<u>79.120</u>	<u>18</u>	<u>851</u>	<u>79.989</u>
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-

2017-12-31

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	-	-
Outros				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	92.120	139	1.211	93.470
Títulos de dívida	81.443	139	-	81.582
Títulos de capital	1.253	-	1.211	2.463
Outros	9.424	-	-	9.424
Total ativos	<u>92.120</u>	<u>139</u>	<u>1.211</u>	<u>93.470</u>
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Ativos financeiros pelo custo amortizado:

Títulos de dívida

Os investimentos aqui classificados são constituídos por títulos de dívida que cumprem os critérios do SPPI e que a CEMAH pretende deter em carteira até à respetiva maturidade. Tendo em consideração as taxas de juro intrínsecas, considera-se que o seu valor não difere significativamente do seu justo valor.

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que o seu justo valor é próximo do valor contabilístico.

Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Passivos financeiros pelo custo amortizado:

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

6. Notas

6.1 Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rúbrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Dinheiro em Caixa	11.109	9.148
Saldos de caixa em Bancos Centrais	60.233	48.039
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<u>11.360</u>	<u>13.195</u>
	<u><u>82.701</u></u>	<u><u>70.382</u></u>

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados à média das taxas marginais das operações principais de refinanciamento do SEBC apuradas durante o período de manutenção considerado. Em 2018, estas taxas variaram entre -0,374% e -0,335% (2017: -0,241% e -0,373%).

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto como segue:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	10.487	12.154
Cheques a cobrar	740	995
Juros a receber	0	-
	<u>11.227</u>	<u>13.149</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	133	47
	<u>11.360</u>	<u>13.196</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.

6.2 Ativos financeiros detidos para negociação

Quanto à sua natureza, os ativos financeiros detidos para negociação analisam-se como segue:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Forward Cambial	4	-
	<u>4</u>	<u>-</u>

6.3 Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados

Quanto à sua natureza, os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados analisam-se como segue:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Títulos de dívida	100	-
	<u>100</u>	<u>-</u>

A 31 de dezembro de 2018, o saldo referente a títulos de dívida corresponde ao valor de uma obrigação reclassificada da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda que, no âmbito da IFRS9, não passou nos testes SPPI.

6.4 Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Títulos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa fixa	14.503	31.504
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa variável	12.081	6.910
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa fixa	21.296	18.778
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa variável	1.417	1.529
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	5.178	8.239
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	14.165	14.622
Imparidade	(78)	-
	<u>68.562</u>	<u>81.582</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores nacionais	193	242
Títulos de emissores estrangeiros	1.071	1.011
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	847	1.211
Outros		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	9.134	9.423
	<u>11.245</u>	<u>11.887</u>
	<u>79.807</u>	<u>93.469</u>

Os valores apresentados a 31-12-2017 correspondem aos saldos classificados em ativos financeiros disponíveis para venda no âmbito da IAS 39.

Na sequência da adoção da IFRS 9, dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, houve um título que porque não cumpriu os requisitos dos testes SPPI, foi reclassificado para ativos financeiros ao justo valor através de resultados (€100 milhares).

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

2018-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanço Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	1.156.111.706	23.267	25.564	25.155	409	(38)
De outros emissores públicos nacionais	10	1.000	1.019	1.013	7	(2)
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	18.453	5.068	5.178	5.135	43	(8)
Instrumentos de capital						
Ações	607.521	-	1.040	748	292	-
		29.335	32.802	32.051	751	(47)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	330.918.564	22.764	22.713	23.168	(455)	(21)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	109.602	14.010	14.165	14.265	(99)	(10)
Instrumentos de capital						
Ações	256.496	-	1.071	1.378	(307)	-
Outros	269.731	-	9.134	9.677	(543)	-
		36.774	47.083	48.488	(1.405)	(31)
		66.109	79.885	80.539	(654)	(78)

2017-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanço Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	263.707.238	33.383	37.914	35.359	2.556	
De outros emissores públicos nacionais	50	500	500	500	-	
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	125.497	7.965	8.239	8.139	101	
Instrumentos de capital						
Ações	575.210	-	1.453	1.488	(23)	(13)
		41.848	48.106	45.486	2.634	(13)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	50.019.415	19.915	20.307	20.316	(10)	
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	78.838	14.093	14.622	14.418	261	(57)
Instrumentos de capital						
Ações	143.640	-	1.011	1.019	(8)	
Outros	198.377	-	9.424	9.359	65	
		34.008	45.363	45.112	307	(57)
		75.856	93.469	90.598	2.941	(69)

A rúbrica dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (designada por ativos financeiros disponíveis para venda em 2017), que a 31 de dezembro de 2018 apresentava um saldo de €79.807 milhares, apresenta uma diminuição significativa face ao valor de 31 de dezembro de 2017. Esta redução deve-se, maioritariamente, ao facto de terem sido realizadas vendas de dívida pública europeia, sendo que grande parte destes valores foram reinvestidos em títulos da mesma tipologia, ficando estes classificados ao custo amortizado (anteriormente designados por detidos até à maturidade). O resultando dessas vendas representou um ganho financeiro de cerca de €2.808 milhares.

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa em carteira encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (€2.099 milhares a 31 de dezembro de 2018) e Banco de Portugal (€6.115 milhares a 31 de dezembro de 2018), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os ativos classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo (e cujo justo valor não seja assim visível nesse mesmo mercado), tendo sido criada uma metodologia para avaliação dos mesmos, que consiste na utilização de dados de outras empresas cotadas, que tenham a mesma área de negócio (a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 a CEMAH detinha em carteira ações não cotadas da SIBS).

De acordo com o modelo interno, a 31 de dezembro de 2018 a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda apresentava um valor de imparidade refletido em capital de €78 milhares, sendo €47 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por residentes, e os restantes €31 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por não residentes.

6.5 Ativos financeiros pelo custo amortizado

A rúbrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Títulos de dívida	10.818	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	11.953	14.039
Empréstimos e adiantamentos a clientes	225.231	209.927
	<u>248.002</u>	<u>223.966</u>

A 31 de dezembro de 2018 a rúbrica de Títulos de dívida classificados ao custo amortizado apresentava a seguinte composição:

2018-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanzo Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	650.000.000	6.500	7.244	7.253	-	(11)
De outros emissores públicos nacionais						
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada						
		6.500	7.244	7.253	-	(11)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	3.500	3.500	3.471	3.467	-	(4)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada						
		3.500	3.471	3.467	-	(4)
		10.000	10.715	10.720	-	(15)

A rubrica de Títulos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado (designada por ativos financeiros detidos até à maturidade em 2017) apresentava um saldo de €10.818 milhares a 31 de dezembro de 2018, enquanto no período homólogo não apresentava qualquer valor. Este aumento deve-se ao facto de ter sido reinvestida parte significativa dos valores das vendas de dívida pública realizadas durante o ano de 2018.

A opção de classificar os novos ativos desta forma deve-se à necessidade de proteção da carteira face à crescente volatilidade do mercado de dívida pública europeia, volatilidade esta originada por instabilidades políticas, tais como em Itália, o fim do programa de compra de ativos do BCE, designado por *Quantitative easing*, e o aproximar do cenário de subidas de taxas de juro por parte do BCE.

De acordo com o modelo interno, a 31 de dezembro de 2018 a carteira de títulos classificados pelo custo amortizado apresentava um valor de imparidade refletido em capital de €15 milhares, sendo €11 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por residentes, e os restantes €4 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por não residentes.

Os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito correspondem aos depósitos a prazo da CEMAH em outras instituições de crédito, classificados a 31-12-2017 como aplicações em outras instituições de crédito. No que respeita à sua duração residual, estes decompõem-se como segue:

	2018-12-31	2017-12-31
Até três meses	11.953	13.612
De três meses a 12 meses	-	427
	11.953	14.039

A rubrica de empréstimos e adiantamentos a clientes decompõe-se como segue:

Empréstimos e adiantamentos a Clientes	2018-12-31	2017-12-31
Crédito não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	6.039	1.682
Empréstimos	115.350	109.876
Créditos em conta corrente	7.778	886
Descobertos em depósitos à ordem	9.557	16.038
	<u>138.724</u>	<u>128.482</u>
Particulares		
Habitação	29 098	23 986
Consumo	15 319	11 787
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	28	157
Empréstimos	38 210	40 094
Créditos em conta corrente	789	333
Outros créditos	4 901	4 529
	<u>88.346</u>	<u>80.886</u>
Crédito representados por valores mobiliários		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	500	2 700
	<u>500</u>	<u>2.700</u>
	<u>227.570</u>	<u>212.068</u>
Juros a receber	<u>810</u>	<u>527</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	66	144
Mais de 90 dias	2 344	2 728
	<u>2.411</u>	<u>2.872</u>
Total Bruto	<u>230.791</u>	<u>215.467</u>
Comissões e outros custos a diferir	(205)	(109)
Menos:		
Imparidade acumulada	5 355	5 431
	<u>5.355</u>	<u>5.431</u>
Total Líquido	<u>225.231</u>	<u>209.928</u>

Os créditos representados por valores mobiliários dizem respeito a aplicações de curto prazo em papel comercial, efetuadas com o objetivo de rentabilização do excedente de liquidez.

A rubrica de crédito interno inclui €1.768 milhares de descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa de Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 30 de junho de 2017, vencem juros a taxas correntes de mercado (2017: €1.943milhares).

O valor líquido do crédito inclui €4.492 milhares de créditos POCl.

O escalonamento dos créditos vincendos sobre clientes em função da sua duração residual, é o seguinte:

Prazos	2018-12-31	2017-12-31
Até três meses	10.882	7.780
De três meses a um ano	20.227	19.858
De um a cinco anos	62.440	63.074
Mais de cinco anos	105.025	94.581
Duração indeterminada (*)	26.656	24.634
	225.231	209.927

(*) Descobertos em Depósitos à ordem

No que se refere aos créditos mais significativos com imparidade em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estes decompõem-se da seguinte forma:

	Particulares			Empresas				Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Papel Comercial	
2018-12-31								
Exposição Total	8	-	1.495	12.672	5.130	89.618	-	108.923
Imparidade	-	-	17	39	677	1.543	-	2.276
Justo valor dos Colaterais	5	-	1.754	12.935	2.569	144.130	-	161.393
	Particulares			Empresas				Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Papel Comercial	
2017-12-31								
Exposição Total	10		1.130	12.350	998	95.786	2.703	112.978
Imparidade	0		24	95	181	2.475	25	2.799
Justo valor dos Colaterais	0		1.571	8.248	675	149.174	-	159.669

Salienta-se que o justo valor dos colaterais inclui as garantias reais (garantias hipotecárias), avaliadas por entidades credenciadas e independentes.

A 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado de acordo com as categorias de risco de crédito é o que segue:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Imparidade</u>
Stage 1	105.331	(101)
Stage 2	89.456	(1.657)
Stage 3	36.012	(3.597)
	<u>230.799</u>	<u>(5.355)</u>

Conforme referido na nota 3, o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco.

Os movimentos da imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado, crédito a clientes, detalham-se como segue:

	<u>Imparidade crédito a clientes</u>
Saldo em 2017-12-31	5.431
Impacto transição para IFRS 9	(180)
Aumentos	713
Amortizações	(398)
Utilizações	(211)
Saldo em 2018-12-31	<u>5.355</u>

No que concerne às imparidades para crédito a clientes por método de análise, tem-se o seguinte:

<u>Imparidades para ativos ao custo amortizado por método de análise</u>	<u>2018-12-31</u>	<u>2018-01-01</u>
Cobertura determinada individualmente	2.281	2.535
Cobertura determinada coletivamente	3.074	2.717
Total	<u>5.355</u>	<u>5.251</u>

O movimento de imparidade por perda esperada de empréstimos e adiantamentos a clientes analisa-se como segue:

<u>Movimento de imparidade por perda esperada -</u> <u>Empréstimos e adiantamentos a clientes</u>	<u>De Stage 1:</u>	<u>De Stage 2:</u>	<u>De Stage 3:</u>	<u>Total</u>
Saldo em 2017-12-31	923	1.139	3.370	5.431
1ª aplicação IFRS 9	(867)	1.464	(777)	(180)
Saldo em 2018-01-01	55	2.603	2.593	5.251
Reforços	46	-	1.214	1.260
Utilizações	-	-	(211)	(211)
Reversões	-	(946)	-	(946)
Saldo em 2018-06-30	<u>101</u>	<u>1.657</u>	<u>3.597</u>	<u>5.355</u>

Os movimentos do Stage 3 analisam-se como segue:

	2018-12-31	
	Exposição	Imparidade
Saldo em 2018-01-01	<u>15.969</u>	<u>2.593</u>
Mais:		
Aumento por reestruturações		
Aumento por deterioração do risco de crédito (entradas em stage 3 durante o ano)	25.868	1.369
Menos:		
Imóveis recuperados ou recebidos em dação (crédito a particulares)	(3.068)	(980)
Ativos normalizados e outros (saídas de Stage 3 e liquidações)	(4.012)	8
Ativos vendidos		
Abates ao ativo	(211)	(211)
Manutenção em Stage 3 (amortizações)	1.466	818
Saldo no fim do período	<u><u>36.012</u></u>	<u><u>3.597</u></u>

6.6 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2017					
Custo	9.610	3.759	23	95	13.487
Amortizações acumuladas	(3.221)	(3.419)	-	(3)	(6.643)
Valor líquido	<u>6.389</u>	<u>340</u>	<u>23</u>	<u>92</u>	<u>6.844</u>
Movimentos no exercício de 2017					
Saldo líquido de abertura	6.389	340	23	92	6.844
Adições	-	62	320	-	382
Transferências	93	212	(305)	-	(0)
Abates	-	(13)	-	-	(13)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	12	-	-	12
Amortizações do exercício	(196)	(135)	-	-	(331)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.286</u>	<u>477</u>	<u>38</u>	<u>92</u>	<u>6.894</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017					
Custo	9.704	4.019	38	95	13.857
Amortizações acumuladas	(3.417)	(3.541)	-	(3)	(6.962)
Valor líquido	<u>6.287</u>	<u>478</u>	<u>38</u>	<u>92</u>	<u>6.895</u>
Movimentos no exercício de 2018					
Saldo líquido de abertura	6.287	478	38	92	6.895
Adições	-	149	59	-	208
Transferências	-	109	(67)	-	42
Abates	(40)	-	-	(58)	(98)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	40	-	-	-	40
Amortizações do exercício	(197)	(177)	-	-	(374)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.091</u>	<u>559</u>	<u>29</u>	<u>34</u>	<u>6.713</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018					
Custo	9.665	4.277	29	37	14.008
Amortizações acumuladas	(3.574)	(3.718)	-	(3)	(7.295)
Valor líquido	<u>6.091</u>	<u>559</u>	<u>29</u>	<u>34</u>	<u>6.714</u>

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2017 compreendem a aquisições de ATMs (€13 milhares), de equipamento informático (€8 milhares), de mobiliário diverso (€38 milhares) e de equipamento de ar condicionado (€3 milhares).

Em 2018 as aquisições de equipamento dizem respeito a mobiliário (€25 milhares), máquinas e ferramentas (€52 milhares), equipamento informático (€9 milhares), sistemas de climatização (€53 milhares), equipamento de segurança (€2 milhares) e outro equipamento (€9 milhares), do qual se destacam €8 milhares referentes a um sistema de senhas para o balcão da Rua Direita.

Do saldo da rubrica de Ativos tangíveis em curso foram, durante o exercício de 2018, passados a definitivo €17 milhares referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático (TPA's) da CEMAH, €31 milhares referentes a ATMs e €19 milhares de equipamentos informáticos.

As aquisições registadas em ativos tangíveis em curso são referentes a ATM's (€21 milhares), equipamento informático (€17 milhares), TPA's (€18 milhares) e ao projeto de remodelação do balcão de Santa Cruz da Graciosa (€3 milhares).

Em 2018 foram abatidos ao ativo €40 milhares de euros de imóveis de serviço próprio, referentes às obras realizadas no anterior balcão dos Biscoitos, entretanto transferido de local.

6.7 Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2018 e 2017 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2017				
Custo	2.756	551	77	3.384
Amortizações acumuladas	(2.274)	-	(77)	(2.351)
Valor líquido	<u>481</u>	<u>551</u>	<u>-</u>	<u>1.032</u>
Movimentos no exercício de 2017				
Saldo líquido de abertura	481	551	-	1.032
Adições	193	459		652
Transferências	604	(604)		-
Amortizações do exercício	(152)	-		(152)
Saldo líquido de encerramento	<u>1.126</u>	<u>406</u>	<u>-</u>	<u>1.533</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017				
Custo	3.552	406	77	4.036
Amortizações acumuladas	(2.426)	-	(77)	(2.503)
Valor líquido	<u>1.126</u>	<u>406</u>	<u>-</u>	<u>1.533</u>
Movimentos no exercício de 2018				
Saldo líquido de abertura	1.126	406	-	1.532
Adições	44	214		258
Transferências	247	(288)		(42)
Amortizações do exercício	(375)	-		(375)
Saldo líquido de encerramento	<u>1.041</u>	<u>332</u>	<u>-</u>	<u>1.373</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018				
Custo	3.843	332	77	4.252
Amortizações acumuladas	(2.802)	-	(77)	(2.879)
Valor líquido	<u>1.041</u>	<u>332</u>	<u>-</u>	<u>1.373</u>

Das transferências

registadas em 2018 da rubrica Ativos intangíveis em curso para a rubrica de Sistemas de tratamento automático de dados constam €242 milhares referentes ao projeto de investimento num módulo de fluxo de aprovação e gestão de crédito.

Das aquisições registadas durante o ano de 2018 na rubrica de Sistemas de tratamento automático de dados, salientam-se €37 milhares relativos a licenciamento de software.

No que concerne às adições registadas em ativos em curso, constam €108 milhares referentes ao módulo de fluxo de aprovação e gestão de crédito, € 44 milhares referentes à nova plataforma de pagamentos PSD2 e € 13 milhares referentes à implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

6.8 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	2018-12-31		2017-12-31	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	-	561	563	-
	-	561	563	-
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	904	-	957	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	90	-	103	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-
Crédito incobrável	17	-	14	-
Prémios de antiguidade	14	-	14	-
Imparidade títulos	19	-	-	-
Reserva justo valor	76	-	-	-
Reserva cambial	(1)	-	-	-
Imparidade devedores diversos	2	-	-	-
Títulos (reserva justo valor)	214	-	(619)	-
Responsabilidades passadas Plano Complementar	30	-	37	-
Reavaliação imóveis	(16)	-	(17)	-
	-	-	-	-
	1.349	-	492	-
Total de impostos em balanço	1.349	561	1.054	-

A 31 de dezembro de 2017, da rubrica dos Impostos correntes constava imposto a recuperar no montante de €563 milhares, resultante da estimativa do imposto a pagar (€33 milhares de estimativa de imposto a pagar deduzidos de €523 milhares de pagamentos por conta efetuados, €22 milhares do pagamento especial por conta, €9 milhares de retenções na fonte efetuadas por terceiros e €42 milhares do pagamento adicional por conta.

A 31 de dezembro de 2018, dos €561 milhares do valor do Imposto corrente passivo constam €597 milhares de estimativa de imposto a pagar, deduzidos de €16 milhares de pagamentos por conta efetuados e €20 milhares do pagamento especial por conta pago.

O saldo de IRC a liquidar em 31 de dezembro de 2018 e 2017 decompõe-se assim da seguinte forma:

	2018-12-31
Imposto corrente do exercício	597

Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e	(37)
	<u>560</u>
	2017-12-31
	<u> </u>
Imposto corrente do exercício	33
Pagamentos por conta, especial por conta e adicional por conta e	(596)
	<u>(563)</u>

6.9 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	-
Devedores por bonificações a receber	693	1.085
Outros devedores	1.423	395
	<u>2.116</u>	<u>1.480</u>
Outros activos		
Outras disponibilidades	22	38
Outros imóveis	411	-
Economato	60	38
Numismática e outros metais preciosos	11	11
Outros	27	27
	<u>531</u>	<u>114</u>
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	49	26
	<u>49</u>	<u>26</u>
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	626	556
	<u>626</u>	<u>556</u>
Imparidade - outros ativos		
Devedores	(8)	-
Imóveis	(89)	-
	<u>(97)</u>	<u>-</u>
	<u>3.224</u>	<u>2.176</u>

A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€693 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (menos de €1 milhar) relativos a bonificações (2017: €1.085 milhares e menos de €1 milhar, respetivamente).

A rubrica Outros imóveis inclui os imóveis adquiridos para reembolso de crédito próprio que, no âmbito da IFRS5, não se encontram ainda disponíveis para venda.

O saldo da rubrica Outras despesas com encargo diferido diz respeito à mensuração de contratos com fornecedores, a reconhecer nos meses seguintes.

As outras contas a regularizar incluem a 31 de dezembro de 2018 €463 milhares referentes a operações de compensação de valores movimentados nos ATMs da Caixa (31 de dezembro de 2017 €509 milhares).

6.10 Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2018 e 2017 analisa-se como segue:

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31/12/2016			
Valor bruto	13.545	25	13.570
Imparidade acumulada	(3.222)	-	(3.222)
Valor líquido	<u>10.322</u>	<u>25</u>	<u>10.348</u>
Movimento			
Adições	902	-	902
Alienações	(6.483)	-	(6.483)
Saldo em 31/12/2017			
Valor bruto	7.966	25	7.992
Imparidade acumulada	(2.167)	-	(2.167)
Valor líquido	<u>5.799</u>	<u>25</u>	<u>5.825</u>
Movimento			
Adições	622	-	622
Alienações	(3.832)	-	(3.832)
Saldo em 31/12/2018			
Valor bruto	4.756	25	4.781
Imparidade acumulada	(1.250)	-	(1.250)
Valor líquido	<u>3.506</u>	<u>25</u>	<u>3.531</u>

Os valores de adições registados nos exercícios de 2017 (€902 milhares) e 2018 (€622 milhares) referem-se a imóveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito.

Durante o exercício de 2018 foram alienados 19 imóveis, registados ao valor de €3.832 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €193 milhares de menos-valias (2017: alienados 30 imóveis, registados ao valor de €6.483 milhares, dos quais resultaram €1.584 milhares de menos-valias). Em 2018 foi reforçada a imparidade registada para imóveis em €45 milhares (2017: €147 milhares).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.11.

6.11 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas provisões e imparidades da Caixa durante o exercício de 2018 resumem-se conforme segue:

Movimentos em 2018					
	Saldo em 2018-01-01	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	Saldo em 2018-12-31
Provisões para risco-país	-	-	-	-	-
Outras Provisões	118	-	-	(118)	-
Total Provisões	118	-	-	(118)	-
Imparidade em disponibilidades em instituições de crédito	0	1	(1)	-	0
Imparidade em empréstimos:					
Títulos de dívida	-	16	(2)	-	15
Depósitos a prazo	36	125	(99)	-	61
Crédito	5.251	713	(398)	(211)	5.355
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através OIC	139	104	(165)	-	78
Imparidade em outros ativos	4	197	(104)	-	98
Imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	2.167	98	(69)	(947)	1.250
Total Imparidades	7.598	1.255	(838)	(1.157)	6.858
Total provisões e imparidades	7.716	1.255	(838)	(1.276)	6.858

Movimentos em 2017					
	Saldo em 2016-12-31	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	Saldo em 2017-12-31
Provisões para risco-país	-	-	-	-	-
Outras Provisões	110	118	-	(110)	118
Total Provisões	110	118	-	(110)	118
Imparidade em crédito	5.882	1.535	(816)	(1.170)	5.431
Imparidade em tít. e part. financeiras	-	-	-	-	-
Imparidade em ativos não financeiros	3.222	1.447	(1.300)	(1.202)	2.167
Total Imparidades	9.104	2.983	(2.116)	(2.372)	7.598
Total provisões e imparidades	9.213	3.101	(2.116)	(2.483)	7.716

A partir de 1 de janeiro de 2018, a CEMAH passou a apurar a imparidade de acordo com a IFRS9. Esta passou a ser aplicável também aos depósitos da CEMAH em outras instituições de crédito (à ordem e a prazo) e aos outros devedores.

Relativamente aos acréscimos e reversões da imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda, estes resultam das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito próprio

6.12 Passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2018 a CEMAH não detém em carteira passivos financeiros detidos para negociação.

6.13 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Depósitos	393.338	371.765
Outros passivos financeiros	2.808	2.391
	<u>396.147</u>	<u>374.156</u>

Quanto à sua natureza, o saldo dos depósitos é composto como se segue:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Depósitos de instituições de crédito		
Depósitos à ordem	19	60
Depósitos de outros clientes		
Depósitos à ordem	107.503	99.886
Depósitos a prazo	219.927	204.572
Depósitos de poupança	65.287	66.466
	<u>392.736</u>	<u>370.984</u>
Juros a Pagar	603	781
	<u>393.338</u>	<u>371.765</u>

Quanto à duração residual, os depósitos decompõem-se da seguinte forma:

<u>Prazos</u>	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Exigível à vista	108.174	102.948
Exigível a prazo		
Até 3 meses	95.033	88.987
De três meses a um ano	186.279	179.803
De um a cinco anos	3.852	27
	<u>285.164</u>	<u>268.817</u>
	<u>393.338</u>	<u>371.765</u>

A 31 de dezembro de 2018, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem eram de 0% (valor igual a 31 de dezembro de 2017), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança variavam entre 0,1% e 1,3% (31 de dezembro de 2017: 0% e 1,5%).

Os Outros passivos financeiros são compostos por cheques bancários e visados e transferências pendentes de liquidação.

6.14 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	2018-12-31	2017-12-31
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.15)	20.278	20.912
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.15)	(18.873)	(20.036)
	<u>1.405</u>	<u>876</u>
Credores e outros recursos		
Outros recursos	-	21
Sector público administrativo	344	233
Outros credores	465	570
	<u>809</u>	<u>824</u>
Encargos a pagar		
Serviços prestados por terceiros	68	75
Gastos com pessoal	452	431
Gastos gerais administrativos	73	86
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	65	68
	<u>659</u>	<u>660</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1.688	1.794
	<u>1.688</u>	<u>1.794</u>
Outros Passivos	<u>4.561</u>	<u>4.154</u>

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços.

A rubrica serviços prestados por terceiros inclui o montante vencido e ainda não liquidado de comissões a pagar às entidades gestoras das carteiras de títulos.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH junto da SIBS.

6.15 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Caixa	11.109	9.148
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	60.233	48.039
Disponibilidades à vista em outras IC's	11.360	13.196
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	12.015	13.612
	<u>94.717</u>	<u>83.995</u>

6.16 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.16.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R. O mesmo se verifica relativamente às responsabilidades com o complemento de pensões.

O BPI Pensões é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método "Projected Unit Credit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Plano de Pensões ACT

Hipóteses financeiras

Taxa de desconto	2,10%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%

Hipóteses demográficas

Tábua de mortalidade	TV 88/99	TV 88/99
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%

Método de valorização atuarial

Project Unit Credit Method

Plano de Pensões Complementar

	Pressupostos	
	2018-12-31	2017-12-31
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	2,10%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/99	TV 88/99
Tábua de invalidez	N/A	N/A
Tábua de saídas	N/A	N/A
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Met Project Unit Credit Meth	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro (ver Nota 2.3.7) implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 31 de dezembro de 2018 a Caixa tem 191 participantes no Plano de Pensões ACT, dos quais 127 são trabalhadores no ativo, 33 são reformados, 19 são pensionistas e 12 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2017: 180, 118, 33, 16 e 12, respetivamente). A inclusão de novos participantes no fundo durante o exercício de 2017 surgiu na sequência das regras do novo ACT, que definiram o direito aos benefícios do SAMS por parte dos “novos bancários”.

O Plano de pensões complementar tem, a 31 de dezembro de 2018, 1 participante (31 de dezembro de 2017: 1 participante).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes dos planos, estas apresentavam a seguinte decomposição:

Plano de Pensões ACT	2018-12-31	2017-12-31
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	40.8	41.7
Ex-Trabalhadores	28.5	28.9
Reformados	14.6	15.5
Pensionistas	13.7	12.5

Plano de Pensões Complementar	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
--------------------------------------	-------------------	-------------------

Esperança média de vida (anos)

Ativos	21.9	22.8
--------	------	------

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2018 resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos e ex-trabalhadores	10.300	10.230
Reformados e pensionistas	9.268	9.996
Inscritos na SS antes de 2011	106	97
	<u>19.674</u>	<u>20.323</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	18.333	19.485
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(1.341)</u>	<u>(838)</u>

Plano de Pensões Complementar	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos	604	588
	<u>604</u>	<u>588</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	540	551
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(64)</u>	<u>(37)</u>

Por forma a dar cumprimento ao mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal a 31-12-2018, €19.154 milhares para o Plano de Pensões ACT e €574 milhares para o Plano Complementar, (correspondendo a 95% das responsabilidades passadas com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas), em fevereiro de 2019 a CEMAH efetuou uma contribuição no montante de €854 milhares, sendo €820 milhares para o Plano de Pensões ACT e €34 milhares para o Plano de pensões Complementar.

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

Plano de Pensões ACT	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Responsabilidades no início do exercício	20.323	20.315
Custo do serviço corrente	29	60
Custo dos juros	400	400
Pensões Pagas	(731)	(745)
Alterações ao Plano	-	-
Remensurações	(347)	293
Responsabilidades no fim do exercício	<u>19.673</u>	<u>20.323</u>

Plano de Pensões Complementar	2018-12-31	2017-12-31
Responsabilidades no início do exercício	588	557
Custo do serviço corrente	18	17
Custo dos juros	12	12
Pensões Pagas	-	-
Alterações ao Plano	-	-
Remensurações	(14)	2
Responsabilidades no fim do exercício	604	588

Em 31 de dezembro de 2018 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 14,4 anos para o plano ACT (31 de dezembro de 2017: 14,74 anos) e de 13,7 anos para o plano complementar (31 de dezembro de 2017: 14,74 anos).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2018 e de 2017, relativo aos valores dos ativos dos Fundos de Pensões foi como segue:

Plano de Pensões ACT	2018-12-31	2017-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	19.485	18.056
Contribuições	322	1.562
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(743)	(733)
Rendimento esperado dos activos	388	380
Remensurações	(1.119)	220
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	18.333	19.485

Plano de Pensões Complementar	2018-12-31	2017-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	551	486
Contribuições	8	47
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	-	-
Rendimento esperado dos activos	12	11
Remensurações	(31)	7
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	540	551

A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões ACT a 31 de dezembro de 2018 foi de -3,47% (2017: 3,52%). A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões complementar a 31 de dezembro de 2018 foi de -3,47% (2017: 3,52%).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2018-12-31	2017-12-31
Custo dos serviços correntes	29	61
Custo dos juros	400	400
Rendimento esperado dos ativos	(388)	(380)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(49)	(50)
Prémio de seguro	36	44
Alterações ao plano	-	-
Total incluído em Custos com pessoal	27	75

Plano de Pensões Complementar	2018-12-31	2017-12-31
Custo dos serviços correntes	18	17
Custo dos juros	12	11
Rendimento esperado dos ativos	(12)	(10)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	-	-
Prémio de seguro	-	-
Alterações ao plano	-	-
Total incluído em Custos com pessoal	18	18

Em 31 de dezembro de 2018, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletivos na nota 6.13.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral, decompõem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2018-12-31	2017-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	(1.119)	220
Responsabilidades nas pensões	347	(293)
Outros	-	56
	(772)	(17)

Plano de Pensões Complementar	2018-12-31	2017-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	(31)	7
Responsabilidades nas pensões	14	(2)
Outros	-	-
	(16)	5

As remensurações decompõem-se pelas seguintes categorias:

Plano de Pensões ACT

	2018-12-31		Total
	Passivo do plano	Ativo do plano	
Desvios financeiros	347	(1.119)	(772)
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	-	-	-
Desvios de alteração de pressupostos	-	-	-
	<u>347</u>	<u>(1.119)</u>	<u>(772)</u>

Plano de Pensões ACT

	2017-12-31		Total
	Passivo do plano	Ativo do plano	
Desvios financeiros	293	(220)	73
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	-	-	-
Desvios de alteração de pressupostos	-	-	-
	<u>293</u>	<u>(220)</u>	<u>73</u>

Plano de Pensões Complementar

	2018-12-31		Total
	Passivo do plano	Ativo do plano	
Desvios financeiros	14	(31)	(16)
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	-	-	-
Desvios de alteração de pressupostos	-	-	-
	<u>14</u>	<u>(31)</u>	<u>(16)</u>

Plano de Pensões Complementar

	2017-12-31		Total
	Passivo do plano	Ativo do plano	
Desvios financeiros	2	(7)	(5)
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	-	-	-
Desvios de alteração de pressupostos	-	-	-
	<u>2</u>	<u>(7)</u>	<u>(5)</u>

A 31 de dezembro de 2018, os ativos do Fundo do Plano de Pensões ACT apresentam a seguinte decomposição:

	2018-12-31		2017-12-31	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	11.315	61,7%	11.651	59,8%
Ações	3.539	19,3%	4.392	22,5%
Imobiliário	814	4,4%	835	4,3%
Retorno Absoluto	805	4,4%	852	4,4%
Liquidez	1.860	10,1%	1.755	9,0%
	<u>18.333</u>	<u>100,0%</u>	<u>19.485</u>	<u>100,0%</u>

A 31 de dezembro de 2018, os ativos do Fundo do Plano de Pensões Complementar apresentam a seguinte decomposição:

	2018-12-30		2017-12-31	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	333	61,7%	329	59,8%
Ações	104	19,3%	124	22,5%
Imobiliário	24	4,4%	24	4,3%
Retorno Absoluto	24	4,4%	24	4,4%
Liquidez	55	10,2%	50	9,0%
	<u>540</u>	<u>100,0%</u>	<u>551</u>	<u>100,0%</u>

6.16.2 Prémio de Antiguidade

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de permanência a 31 de dezembro de 2018 é de €65 milhares. O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de permanência a 31 de dezembro de 2017 era de €68 milhares. Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.13).

6.16.3 Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões, plano complementar e para o prémio de permanência são as seguintes:

	2018-12-31			2017-12-31		
	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio de Permanência	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio de Antiguidade
Taxa de desconto - 0.5%	1486	44	6	1587	46	6
Taxa de desconto +0.5%	(1330)	(40)	(6)	(1417)	(42)	(6)
Taxa de crescimento das pensões - 0.5%	(1049)	(32)	-	(1095)	(32)	-
Taxa de crescimento das pensões +0.5%	1150	35	-	1201	35	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(370)	(8)	(3)	(402)	(10)	(3)
Taxa de crescimento dos salários +0.5%	404	8	3	439	11	4
Esperança de vida +1ano	732	20	-	714	20	-
Esperança de vida -1ano	(731)	(20)	-	(714)	(20)	-

6.17 Capital

Em 31 de dezembro de 2018, o capital estatutário da Caixa é de €18.932 milhares encontrando-se totalmente realizado (31 de dezembro de 2017 €18.615 milhares). A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

No decurso do exercício de 2018, e conforme deliberação da Assembleia-geral de 22 de março de 2018, o capital registou um aumento de cerca de €316 milhares, resultante da afetação anual do resultado líquido do exercício. De acordo com os Estatutos da Instituição – art.º 30º, os resultados da CEMAH, depois de feitas as amortizações, constituídas as devidas provisões e deduzidos os encargos e gastos legais e institucionais, devem ter, sem prejuízo das disposições da Lei, a seguinte aplicação: 25% para reserva legal até ser atingido o respetivo limite legal de formação e 25% para reserva especial. Estatutariamente a CEMAH a CEMAH não se encontra sujeita à obrigação de distribuição aos acionistas de metade do lucro do exercício que, nos termos da lei, seja distribuível.

Não obstante, a CEMAH tem por finalidade pôr à disposição dos acionistas os resultados dos seus exercícios, feitas as deduções legal e estatutariamente devidas

6.18 Lucros retidos

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2018-12-31	2017-12-31
Remensurações de benefícios pós emprego dos empregados	(776)	(11)
Dividendos retidos	316	-
Impacto da implementação da IFRS9	(280)	-
	<u>(739)</u>	<u>(11)</u>

Os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

	2018-12-31	2017-12-31
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	(11)	(3.397)
Resultado líquido ano anterior	1.266	1.868
Aplicação de resultados - Adoção NIC	-	(1.111)
Alocação impostos variação patrimonial	-	322
IAS 19 - Remensurações	(764)	4.190
Retenção de dividendos	316	(493)
Distribuição dividendos	(316)	-
Transf.p/ reserva legal	(316)	(467)
Transf.p/ outras reservas	(316)	(467)
Transf.p/ capital	(316)	(467)
Resultados de exercícios anteriores	-	342
Impostos -IRC	-	(332)
Impacto implementação IFRS9	(280)	
Saldo no fim do período	<u>(738)</u>	<u>(11)</u>

6.19 Reservas de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

	2018-12-30	2017-12-31
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.3)	(1.017)	2.941
Resultados de instrumentos de capital ao justo valor através de OCI	13	
Reservas de reavaliação legal	569	569
	<u>(435)</u>	<u>3.510</u>
Impostos diferidos	213	(617)
	<u>(222)</u>	<u>2.893</u>

A rubrica reserva de justo valor diz respeito à variação do justo valor dos títulos registados ao justo valor através do outro rendimento integral.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2018 e de 2017.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive; e
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

6.20 Outras reservas

Os saldos das contas de outras reservas decompõem-se da seguinte forma:

	2018-12-31	2017-12-31
Reserva legal	2.845	2.528
Reserva Especial	1.882	1.566
	<u>4.727</u>	<u>4.094</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica de outras reservas foram os seguintes:

	2018-12-31	2017-12-31
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	2.528	2.061
Transf. Resultados Transitados	317	467
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	<u>2.845</u>	<u>2.528</u>
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	1.566	4.030
Transf. Resultados Transitados	316	(2.464)
Saldo no fim do período	<u>1.882</u>	<u>1.566</u>
Saldo no fim do período	<u>4.727</u>	<u>4.094</u>

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias, conforme o artigo 7.º dos Estatutos da CEMAH. Também estatutariamente, o montante a creditar anualmente foi estabelecido para 25% do lucro líquido anual, percentagem essa, superior ao mínimo fixado legalmente. Durante o exercício de 2018 esta reserva sofreu um acréscimo de €316 milhares (2017: €467 milhares).

De acordo com os normativos em vigor, e previsto no artigo 8.º dos mesmos Estatutos, as instituições de crédito devem constituir reservas especiais destinadas a reforçar a situação líquida ou a cobrir prejuízos que a conta de lucros e perdas não possa suportar. Neste âmbito, e conforme estabelecido nos Estatutos, o montante a creditar anualmente é de 25% do lucro líquido anual, tendo esta reserva registado um acréscimo de €316 milhares durante o exercício de 2018 (2017: €467 milhares). Ainda no que concerne a esta reserva, e conforme deliberação da Assembleia-geral de 23 de março de 2017, foram transferidos em 2017 desta rubrica €2.930 milhares para resultados transitados, para compensar valores negativos de anos anteriores, resultantes de atividades correntes.

6.21 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	10.812	9.739
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	-	30
Ativos dados em garantia (i)	8.214	7.654
	<u>19.026</u>	<u>17.423</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	39.736	49.732
Garantias reais (ativos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	246.207	202.912
	<u>285.943</u>	<u>252.644</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	15.418	18.563
Outros compromissos	872	872
Linhas de crédito revogáveis	1.765	2.141
	<u>18.055</u>	<u>21.576</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	4.742	4.000
	<u>4.742</u>	<u>4.000</u>
Operações cambiais - Instrumentos derivados		
Instrumentos de cobertura		
De divisas	377	566
	<u>377</u>	<u>566</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	42	43
De cobrança de valores	1.007	1.557
	<u>1.049</u>	<u>1.600</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	100.396	105.076
	<u>100.396</u>	<u>105.076</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	2.975	2.781
Juros vencidos	-	73
Contas diversas (iv)	105.772	101.529
	<u>108.747</u>	<u>104.383</u>

(i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €8.214 milhares (2017: €7.654 milhares);

(ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal e garantia do SICOI;

(iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão);

(iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

6.22 Margem Financeira

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Juros e rendimentos similares		
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	2	-
Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral	1.079	856
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	26	462
Aplicações Instituições de Crédito		
Mercado monetário interbancário		3
Depósitos	46	96
Crédito clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Descontos e out. cred. titulados p/ efeitos	67	175
Empréstimos	3.622	3.424
Crédito conta corrente	127	45
Descobertos DO	559	831
Particulares		
Habitação	710	647
Consumo	612	569
Outras finalidades		
Descontos e out. cred. titulados p/ efeitos	23	26
Empréstimos	1.423	1.581
Crédito conta corrente	16	8
Descobertos DO	145	169
Outros créditos e valores a receber (titulados)	87	164
Crédito vencido	67	209
Juros e rendimentos similares outros activos	11	4
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	124	105
	<u>8.746</u>	<u>9.375</u>
Juros e encargos similares		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Recursos de Bancos Centrais	-	-
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	(0)	(0)
Depósitos a prazo do tipo promissória	1.504	1.904
Depósitos a prazo do tipo poupança	382	506
	<u>1.885</u>	<u>2.410</u>
Margem financeira	<u>6.861</u>	<u>6.965</u>

Em 2018, das variações registadas na margem financeira, salienta-se a redução verificada tanto nos juros das aplicações como dos juros dos recursos da CEMAH, o que é resultado tanto da redução das taxas de juro de mercado face ao ano anterior como, no particularmente no caso dos juros dos depósitos de clientes, da aproximação do preçário da CEMAH às condições do mercado. Face a 2017, os juros das aplicações a prazo da CEMAH registaram uma redução de €50 milhares, os juros do crédito um decréscimo de €248 milhares e os juros dos recursos de clientes uma diminuição de €525 milhares (apesar de um aumento de cerca de €21.793 milhares registado no volume de depósitos entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018).

Os juros e rendimentos similares de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e ao custo amortizado, que registaram um decréscimo de €213 milhares relativamente a 2017, correspondem ao rendimento dos ativos financeiros em que a CEMAH se encontra investida como uma alternativa de aplicação do excedente de liquidez da CEMAH diferente dos depósitos em outras instituições de crédito e da sua manutenção junto do Banco de Portugal, onde se encontraria sujeito a uma taxa de juro negativa.

6.23 Rendimentos de instrumentos de capital

Dos €128 milhares do valor da rubrica Rendimentos de instrumentos de capital constam €15 milhares de dividendos recebidos da participação na SIBS.

6.24 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	431	285
Por garantias prestadas	409	383
Emissão de cheques	133	83
Comissões de processamento	508	474
Multibanco	834	725
Comissões de manutenção	23	21
Comissão levantamento numérico	79	61
Outras	113	10
	<u>2.530</u>	<u>2.041</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(85)	(77)
Outras	(749)	(687)
	<u>(834)</u>	<u>(764)</u>
	<u><u>1.695</u></u>	<u><u>1.277</u></u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €358 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário. Das outras comissões pagas, €305 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário.

Ainda das Outras comissões pagas constam €360 milhares de comissões pagas às entidades gestoras e depositárias da carteira de títulos da CEMAH.

6.25 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Resultados ativos financeiros detidos para negociação	(27)	-
Resultados ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	2.878	1.120
Resultados ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	(9)	57
Resultados reavaliação cambial (líquido)	224	(255)
Resultados alienação de ativos não financeiros não classificados como detidos para venda (líquido)	-	-
	<u>3.065</u>	<u>923</u>

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com perdas associados aos câmbios EUR/USD, EUR/CAD e EUR/GBP.

Os ganhos e perdas registados na carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral em 2018 foram superiores em € 1.758 milhares aos realizados em 2017.

6.26 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	433	584
	<u>433</u>	<u>584</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	33	22
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	1	0
Outros gastos operacionais	317	249
Outros impostos	143	79
	<u>494</u>	<u>350</u>
	<u>(61)</u>	<u>233</u>

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio, recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

Dos outros gastos operacionais constam, entre outros, as perdas suportadas pela CEMAH aquando de abatimentos ao ativo, pagamentos efetuados pela utilização dos serviços da Bloomberg e do BNet do Banco de Portugal, bem como a contribuição para os Fundos de Resolução e Único de Resolução.

6.27 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	332	332
Remunerações dos empregados	2.772	2.647
Encargos sociais obrigatórios	994	1.028
Outros custos com pessoal	46	33
	<u>4.144</u>	<u>4.040</u>

Durante os exercícios de 2018 e 2017 o número médio de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH, a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Administradores executivos	3	3
Quadros superiores	12	13
Outros quadros	17	17
Administrativos	24	22
Outros colaboradores	72	67
	<u>128</u>	<u>122</u>

6.28 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	89	85
Material de consumo corrente	84	127
Publicações	4	4
Material de higiene e limpeza	3	3
Outros fornecimentos de terceiros	123	107
Com serviços		
Rendas e alugueres	111	121
Comunicações	259	245
Deslocações, estadas e representação	105	106
Publicidade e edição de publicações	127	123
Conservação e reparação	222	201
Formação de pessoal	46	26
Seguros	30	29
Serviços especializados	1.538	1.262
Outros serviços de terceiros	66	28
	<u>2.807</u>	<u>2.465</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €1.538 milhares (2017: €1.262 milhares), representando àquela data cerca de 55% (2017: 51%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os honorários dos auditores e outros consultores externos.

Assumem também valores significativos os gastos referentes a comunicações, no montante de €259 milhares (2017: 245 milhares), necessárias ao desenvolvimento da atividade da Caixa.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que em 31 de dezembro de 2018 ascende a €222 milhares (2017: €201 milhares).

Dando cumprimento à alínea b) do n.º I do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante o exercício de 2017 com a sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados resumem-se conforme:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Revisão Legal de Contas	144	78
Outros serviços de garantia de fiabilidade	43	98
Outros	28	22
	<u>214</u>	<u>198</u>

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem os serviços prestados no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito.

6.29 Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)

Os resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda respeitam mais-valias e menos-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Mais-valias realizadas	30	66
Menos-valias realizadas	(223)	(414)
	<u>(193)</u>	<u>(348)</u>

6.30 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Resultado antes de impostos	3.378	1.229
Variações patrimoniais	(967)	(1.257)
Provisões/Imparidades não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	288	1.067
Reversão de provisões/Imparidades tributadas	(270)	(846)
Mais e menos valias fiscais	(173)	(143)
Outros valores	442	52
Resultado fiscal	<u>2.697</u>	<u>103</u>

A taxa nominal de imposto é de 21% (ver Nota 2.3.9). A taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, pelas variações patrimoniais relacionada com o Fundo de Pensões.

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Imposto corrente do exercício	597	33
Regularização de estimativa do exercício anterior	(15)	(60)
	<u>582</u>	<u>(27)</u>

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

	<u>2018-12-31</u>	<u>2017-12-31</u>
Impostos diferidos:		
Ativos	1.349	477
Passivos	-	-
	<u>1.349</u>	<u>477</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	43	10
Reservas de reavaliação (justo valor)	831	(733)
Outras reservas e resultados transitados	(1)	-
	<u>874</u>	<u>(723)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2018 e 2017 é como segue:

2018

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva justo valor
	2018-01-01	2018-12-31	2018-01-01	2018-12-31	2018-12-31	2018-12-31
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	4.112	4.306	864	904	41	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	422	430	89	90	2	-
Crédito incobrável	-	81	-	17	17	-
Prémios de antiguidade	68	65	14	14	(1)	-
Títulos (reserva justo valor)	(2.941)	1.017	(618)	214	-	831
Reserva reavaliação	363	363	76	76	-	-
Reserva cambial	-	(3)	-	(1)	(1)	-
Imparidade títulos	139	93	29	19	(10)	-
Resp. passadas fundo complementar	178	142	37	30	(7)	-
Imparidade devedores diversos	4	9	1	2	1	-
Reavaliação imóveis	(83)	(79)	(17)	(16)	1	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>2.262</u>	<u>6.425</u>	<u>475</u>	<u>1.349</u>	<u>43</u>	<u>831</u>

2017

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva justo valor
	2017-01-01	2017-12-31	2017-01-01	2017-12-31	2017-12-31	2017-12-31
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	4.045	4.559	849	957	108	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	891	492	187	103	(84)	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-	-	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-	-	-
- Riscos país	-	-	-	-	-	-
Prémios de antiguidade	106	68	22	14	(8)	-
Títulos (reserva justo valor)	548	(2.941)	115	(618)	-	(733)
Resp. passadas fundo complementar	213	178	45	37	(7)	-
Reavaliação imóveis	(88)	(83)	(18)	(17)	1	-
25% imparidade coletiva	-	-	-	-	-	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>5.715</u>	<u>2.273</u>	<u>1.200</u>	<u>477</u>	<u>10</u>	<u>(733)</u>

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 21%.

6.3.1 Transações com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Eduardo Barbosa do Couto

Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

2018-12-31	Membros				Total
	Acionista	Entidades relacionadas	do Conselho de Administração	Membros do Conselho Fiscal	
Ativos					
Crédito	1.768	382	17	-	2.165
	<u>1.768</u>	<u>382</u>	<u>17</u>	<u>-</u>	<u>2.165</u>
Passivos					
Depósitos	337	-	210	29	576
	<u>337</u>	<u>-</u>	<u>210</u>	<u>29</u>	<u>576</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	12	10	0	0	22
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	<u>12</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>22</u>
Custos					
Juros e encargos similares	5	-	2	-	7
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>7</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos e	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

2017-12-31	Membros				Total
	Acionista	Entidades relacionadas	do Conselho de Administração	Membros do Conselho Fiscal	
Ativos					
Crédito	1.943	410	10	-	2.363
	<u>1.943</u>	<u>410</u>	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>2.363</u>
Passivos					
Depósitos	327	-	248	29	605
	<u>327</u>	<u>-</u>	<u>248</u>	<u>29</u>	<u>605</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	11	11	1	-	22
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>22</u>
Custos					
Juros e encargos similares	7	-	3	-	10
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>10</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos e	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preçário normal da Caixa.

O movimento nos exercícios de 2018 e 2017 referente a crédito concedido e depósitos recebidos de entidades relacionadas resume-se como segue:

	Acionista		Entidades relacionadas		Membros do Conselho de Administração		Membros do Conselho Fiscal	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	1.943	1.708	410	447	10	48	-	-
Empréstimos emitidos durante o ano	1.950	1.950	275	260	21	21	-	-
Empréstimos pagos durante o ano	(2.125)	(1.715)	(303)	(297)	(14)	(59)	-	-
Empréstimos em 31 de dezembro	<u>1.768</u>	<u>1.943</u>	<u>382</u>	<u>410</u>	<u>17</u>	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimento de juros	<u>12</u>	<u>11</u>	<u>10</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>-</u>
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	327	448	-	-	248	240	29	8
Movimentos líquidos do ano	10	(121)	-	-	(38)	8	0	21
Depósitos em 31 de dezembro	<u>337</u>	<u>327</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>210</u>	<u>248</u>	<u>29</u>	<u>29</u>
Custo de juros de depósitos	<u>5</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

6.32 Passivos contingentes

Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

A Caixa, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2018, a contribuição periódica efetuada pela Caixa ascendeu a €45 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,042%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

No relatório e contas do Novo Banco com referência a 30 de junho de 2018 é referido que se encontra, a essa data, contabilizado um montante a receber do Fundo de Resolução ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente de 726.369 milhares de Euros (de acordo com a informação prestada, este montante tem subjacente um valor líquido dos ativos incluídos no perímetro do mecanismo de capitalização contingente de cerca de 4,9 mil milhões de Euros). É igualmente referido que, sendo esse montante dependente das perdas ocorridas no conjunto de ativos incluídos no perímetro do referido mecanismo de capitalização contingente,

e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação, o montante em causa é provisório e carece de atualização com referência a 31 de dezembro de 2018.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras

refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras da Caixa.

6.33 Eventos subsequentes

Não foram identificados quaisquer factos relevantes ocorridos após 31 de dezembro de 2018.

-:--:--:--:--:--:



Esta página foi propositadamente deixada em branco

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhor Acionista,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração de Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEMAH) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da CEMAH. Verificámos a evolução das contas, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da CEMAH e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, vigiámos, também, pela observância da lei e dos estatutos.

Tomámos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., dos quais recebemos o Relatório Adicional nos termos dos nº 1, 2 e 6 do artigo 24º do Decreto-Lei 148/2015 e apreciamos a Certificação Legal das Contas que se encontra sem ênfases ou reservas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da CEMAH, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados conforme se verifica pelos testes realizados no âmbito do trabalho da equipa de auditoria e expresso no relatório adicional entregue ao Conselho Fiscal;
- iii) o Relatório de gestão evidenciando os aspetos mais significativos da atividade;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

A opinião do Conselho Fiscal fica limitada pelo reduzido tempo de análise face à entrega tardia da documentação.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

O Conselho Fiscal é da opinião que deve ser realçado não só o resultado do exercício com valor positivo significativo, mas, também, o total do rendimento integral do período que demonstra o mau desempenho dos mercados financeiros no 4º trimestre de 2018.

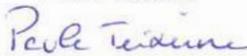
Finalmente expressamos o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da CEMAH com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Angra do Heroísmo, 15 de março de 2019

João Pedro Cardoso


Presidente do Conselho Fiscal

Paula Teixeira


Vogal do Conselho Fiscal

Carla Bretão Martins


Vogal do Conselho Fiscal

Certificação Legal de Contas

***Caixa Económica da Misericórdia de
Angra do Heroísmo, Caixa Económica
Bancária, S.A.***

Relatório e contas

31 de dezembro de 2018



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (CEMAH ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 426.806 milhares de euros e um total de capital próprio de 25.537 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.839 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CEMAH em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria
Síntese da abordagem de auditoria
Perdas por imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos a clientes
Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.3, 6.5 e 6.11 anexas às demonstrações financeiras da CEMAH

A significativa expressão da sub rubrica de ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão da CEMAH no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento, bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2018 o valor bruto dos ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 230.586 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 5.355 milhares de euros.

A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) em 1 de janeiro de 2018 pela CEMAH implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros, apurada através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39. Os impactos nas demonstrações financeiras da CEMAH decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pela CEMAH no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito concedido a clientes, bem como os controlos chave da CEMAH subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhámos o plano de ação desenvolvido pela CEMAH e, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões com o órgão de gestão e com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas da CEMAH;
- Compreensão do processo de *governance* da CEMAH, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade;
- Leitura e análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pela CEMAH e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma;
- Revisão dos efeitos apurados pela CEMAH decorrentes da adoção da IFRS 9 com

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados nas notas 2.1, 2.2, e 2.3 anexas às demonstrações financeiras da CEMAH.</p> <p>As perdas por imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto da CEMAH e da eventual existência de indícios de incumprimento, a CEMAH desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de <i>staging</i> ("AIS"), no sentido de corroborar a atribuição indicativa de <i>stage</i> automático, e uma análise individual de quantificação de imparidade ("AII"). Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em <i>stages</i> 1, 2 e 3, em que o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão gerar no futuro para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem <i>going</i>; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem <i>gone</i>. • Para as exposições não abrangidas pela 	<p>impacto na situação líquida da CEMAH em 1 de janeiro de 2018.</p> <p>Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual da CEMAH, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pela CEMAH na análise individual de <i>stage</i> ("AIS") e na análise individual de quantificação de imparidade ("AII"); (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pela CEMAH na sua metodologia.</p> <p>Assim, para uma amostra de exposições classificadas em <i>stages</i> 2 e 3, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pela CEMAH em 31 de dezembro de 2018, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos <i>cash flows</i> (planos financeiros) utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os que se encontram refletidos no suporte contratual; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor da CEMAH; (iv) analisar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (<i>stage</i> 2) e em situação de imparidade (<i>stage</i> 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (<i>forward looking</i>); (vii) analisar os <i>discounted cash flows</i> subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos</p>

Matérias relevantes de auditoria

análise individual, a CEMAH desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações. Por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível "*forward looking*" como é exemplo (i) o índice harmonizado de preços no consumidor; e (ii) as taxas de importação. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pela CEMAH na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impacto relevante na determinação do montante de perdas por imparidades reconhecido nas demonstrações financeiras da CEMAH em 31 de dezembro de 2018.

Síntese da abordagem de auditoria

responsáveis da CEMAH quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de *cash flows* esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pela CEMAH, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes da CEMAH, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vi) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e outras contas a receber, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Valorização de imóveis recebidos por recuperação de créditos</p> <p>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 2.2, 2.3, 6.9 e 6.10 anexas às demonstrações financeiras da CEMAH</p> <p>Em 31 de dezembro de 2018 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de créditos e incluídos nas rubricas de Ativos não correntes detidos para venda ("ANCDV") e Outros ativos ("OA") ascende a 3.506 milhares de euros e 322 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>De acordo com as políticas em vigor na CEMAH, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.</p> <p>Dada a significativa expressão destes ativos no balanço da CEMAH e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão, para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das correspondentes perdas por imparidade, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>CEMAH, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p> <p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pela CEMAH para identificar os imóveis com indícios de imparidade, classificados em ANCDV e OA, para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o correspondente reflexo contabilístico de forma adequada e tempestiva. Os nossos procedimentos incluíram ainda a realização de testes de detalhe.</p> <p>Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada resultante das avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. Esta análise incluiu igualmente a apreciação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados. Sempre que necessário, efetuámos reuniões para compreensão, entendimento e desafio dos julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações</p> <p>Avaliámos a competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pela CEMAH, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM.</p> <p>Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício de 2018, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pela CEMAH.
Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 2.3, 6.16 anexas às demonstrações financeiras da CEMAH	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre ANCDV e OA, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da CEMAH, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
<p>Em 31 de dezembro de 2018 as responsabilidades por serviços passados da CEMAH em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 20.278 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, nomeadamente os que estão previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário e outros complementariamente atribuídos.</p> <p>Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão dos controlos chave instituídos pela CEMAH para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequacidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.</p> <p>Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.</p> <p>Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>dessas variáveis.</p> <p>No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.</p> <p>Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas bem como nos ativos detidos para fazer face a essas responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.</p> <p>Por último, desenvolvemos a análise detalhada do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2018, tendo por base os resultados dos procedimentos referidos acima.</p> <p>Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da CEMAH, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da CEMAH de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;



- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de agosto de 2011 para um mandato compreendido entre 2009 e 2012, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de outubro de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 15 de março de 2019.

- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

15 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Fernando Manuel Miguel Henriques, R.O.C.



Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A.

www.cemah.pt